



**CEEE**  
GERAÇÃO E  
TRANSMISSÃO

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

**DEZEMBRO 2020**



Conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
Valores expressos em milhares de reais.



## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| Relatório de Administração Regulatório                      | 03 |
| Demonstrações Financeiras                                   |    |
| Balanços Patrimoniais Regulatórios                          | 56 |
| Demonstração dos Resultados Regulatórios                    | 57 |
| Demonstração dos Resultados Abrangentes Regulatórios        | 58 |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa Regulatório                | 59 |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Regulatório | 60 |
| Notas Explicativas  |    |
| Notas Explicativas Regulatórias                             | 61 |
| Parecer dos Auditores Independentes                         | 85 |

## Senhores Acionistas

A Administração da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica CEEE-GT, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de Vossas Senhorias o Relatório da Administração (RA) e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e da manifestação do Conselho de Administração.

### 1. Carta do Presidente

Para os cidadãos do Rio Grande do Sul.

O ano de 2020 foi de realizações. Esta Administração se esforçou ao máximo pela melhor gestão possível da Companhia, ao mesmo tempo em que gerenciou com absoluta atenção, no que lhe coube, o processo de privatização. O contexto não foi fácil, pela oposição de um grande número de pessoas e entidades.

Como vocês lerão, continuamos o trabalho iniciado em 2019, múltiplo, em diversas frentes e processos, de melhoria da qualidade do Balanço Patrimonial. Ao mesmo tempo, estruturamos um Informativo Trimestral de Resultado para a Sociedade, renovamos o contrato de mútuo com a CEEE-D, cujos recebimentos não ocorriam desde 2017, e viabilizamos um novo contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura com a CEEE-D, inexistente desde 2011. Além disso, aprovamos a criação da Fundação Força & Luz, para preservar a memória do setor elétrico do Rio Grande do Sul, realizamos um forte trabalho na área de Tecnologia de Informação para reforçar a segurança de dados e fizemos o lançamento de um novo Portal de Internet. Trabalhamos, ainda, na implantação dos procedimentos da Lei Geral de Proteção de Dados. O ano também foi marcado pela implantação de um Canal de Denúncias, pela implantação da Gestão de Riscos, pela consolidação da Gestão de Ativos e pela reestruturação do Comitê de Ética.

Os investimentos realizados pela CEEE-GT no parque gerador e em obras de Subestações e Linhas de Transmissão totalizaram R\$ 109,63 milhões e buscaram ampliar a capacidade de atendimento da demanda e aumentar a confiabilidade e a qualidade no fornecimento de energia elétrica.

Em 2020, a Companhia alcançou o indicador de disponibilidade de suas usinas de 93,55% para as unidades despachadas centralizadamente.

No segmento de Transmissão, a CEEE-GT participou, em dezembro, do Leilão de Concessão de Instalações de Transmissão Nº 01/2020, com execução de lances junto aos Lotes 4 e 5 (conjuntamente) e ao Lote 6, sendo vencedora desse último, com oferta de RAP no valor de R\$ 9,2 milhões, representando um deságio de 63,5%. O Lote 6 contempla a implantação da nova SE 230/138 kV Cachoeirinha 3 e trechos de linhas de transmissão (LT) de 230 kV ligando a SE Cachoeirinha 3 à LT Gravataí 2 – Canoas 2 e à LT Gravataí 2 – Cidade Industrial C2, além de trechos de linhas de transmissão de 138 kV ligando a SE Cachoeirinha 3 à LT Taquara – Cachoeirinha 1 e à LT Canoas 3 – Cachoeirinha 1. A CEEE-GT foi a única empresa estatal a vencer um lote nesse leilão.

Além disso, em 2020, foi concluída a desativação do último Centro de Operação regional que permanecia em operação. Com isso, todas as subestações teleassistidas passaram a ser controladas a partir do Centro de Operação de Instalações (COI), localizado em Porto Alegre.

Outro passo importante foi a preparação da Companhia para o processo de cisão parcial, com a criação, em 2021, de uma nova empresa: a CEEE-G, que irá absorver os ativos de geração da Companhia. Essa medida vai possibilitar que o Estado possa ter mais sucesso no processo de desestatização das Companhias.

Acreditamos que, sob uma gestão privada, as duas novas empresas resultantes do processo de cisão, a CEEE Transmissão e a CEEE Geração, terão um imenso potencial de crescimento, com uma gestão privada que propiciará agilidade e eficiência na gestão de pessoas, processos e investimentos, tanto na geração, com a

exploração de novos potenciais energéticos em diversas fontes, além da modernização e ampliação de usinas, como na transmissão, com a participação em leilões de novos empreendimentos.

Boa leitura!

## 2. Perfil da Empresa CEEE-GT

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, uma das empresas pertencentes ao Grupo CEEE, é concessionária do serviço público de geração e transmissão de energia elétrica no Estado do Rio Grande do Sul.

É uma sociedade de economia mista originada do processo de reestruturação societária da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, efetuado em novembro de 2006. Tem como maior acionista a Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-Par, que, por sua vez, tem o Estado do Rio Grande do Sul como acionista majoritário.

A Companhia tem por objeto realizar estudos, projetos, construção, operação e manutenção de usinas produtoras, subestações e linhas de transmissão de energia elétrica, bem como a celebração de atos de empresa decorrentes dessas atividades, tais como a comercialização de energia elétrica.

### 2.1. Composição Acionária

O Capital Social da CEEE-GT, em 31 de dezembro de 2020, totalizava R\$ 1,6 bilhão, representado por 9.661.257 ações, sendo 9.507.970 ordinárias e 164.014 preferenciais. A Companhia realizou aumento de capital no último exercício social, com o direito de retirada exercido pelos acionistas dissidentes.

**Tabela 01**

| ACIONISTA              | AÇÕES ORDINÁRIAS |               | AÇÕES PREFERENCIAIS |               | TOTAL            |               |
|------------------------|------------------|---------------|---------------------|---------------|------------------|---------------|
|                        | EEEL3 (ON)       | Percentual    | EEEL4 (PN)          | Percentual    | ON e PN          | Percentual    |
| CEEE-Par               | 6.380.821        | 67,11         | 1.087               | 0,71          | 6.381.908        | 66,06         |
| ELETOBRAS              | 3.067.035        | 32,26         | 87.639              | 57,17         | 3.154.674        | 32,65         |
| CUSTÓDIA EM BOLSA - B3 | 26.765           | 0,28          | 13.026              | 8,50          | 39.791           | 0,41          |
| MUNICÍPIOS             | 32.918           | 0,35          | 50.434              | 32,90         | 83.352           | 0,86          |
| OUTROS                 | 431              | 0,00          | 1.101               | 0,72          | 1.532            | 0,02          |
| <b>TOTAL</b>           | <b>9.507.970</b> | <b>100,00</b> | <b>153.287</b>      | <b>100,00</b> | <b>9.661.257</b> | <b>100,00</b> |

Fonte: Itaú Corretora de Valores S.A. - Serviço de Escrituração de Ações

Data base de dezembro de 2020. São 352 acionistas, sendo 131 pessoas físicas, 81 pessoas jurídicas, 128 prefeituras e 12 Estatais.

#### 2.1.1. Comportamento do Preço das Ações

De janeiro a dezembro de 2020, as ações ordinárias nominativas (ON) da Companhia foram negociadas em 124 dos 435 pregões do ano e as ações preferenciais nominativas (PN) em 98 dos 395 pregões do ano, entre os mercados à vista e fracionário da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão.

**Tabela 02**

|  | EEEL3 (ON)<br>R\$ | EEEL4 (PN)<br>R\$ |
|--|-------------------|-------------------|
| Cotação de Fechamento em 31/12/2020            | 525,00            | 575,00            |
| Máxima em 2020                                 | 525,00            | 575,00            |
| Média em 2020                                  | 391,39            | 474,99            |
| Mínima em 2020                                 | 250,01            | 351,00            |
| Volume Negociado em 2020 (quantidade de ações) | 11.826            | 22.977            |
| Volume Negociado em 2020 (R\$)                 | 4.085.845,86      | 9.431.397,63      |

*Fonte: B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão mediante consulta realizada em 27/01/2021.*

### 2.1.2. Atendimento a Acionistas

As informações societárias da CEEE-GT estão disponíveis no site <http://ri.ceee.com.br>. Em caso de dúvidas, ainda é disponibilizado o e-mail [ri@ceee.com.br](mailto:ri@ceee.com.br) como contato, além de atendimento via telefone pelo número +55 51 3382-2815 e +55 51 3382-4041, em dias úteis das 9h às 17h.

A Companhia possui contrato de prestação de serviços de escrituração de ações com a Itaú Corretora, a qual possui canal exclusivo para atendimento aos acionistas.

### 2.1.3. Relações Com o Mercado

A Companhia realizou em 2020 três reuniões para a apresentação institucional de resultados sendo as do 1º e 2º trimestre através da empresa ConferenciaCorp. A Reunião Pública Anual do 3º trimestre e da área técnica de distribuição foi realizada em 20 de novembro de 2020, contando com a participação de analistas, investidores e jornalistas, em reunião virtual realizada em parceria com a Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento no Mercado de Capitais – APIMEC de São Paulo e do Rio de Janeiro. A apresentação está disponível para download no site da CVM, B3 e de RI da Companhia.

## 2.2. Reconhecimentos

### 2.2.1. Marcas de Quem Decide 2020: 3ª empresa pública gaúcha mais lembrada e preferida

Pelo 22º ano, as marcas mais lembradas e preferidas em diversos segmentos empresariais do Rio Grande do Sul são analisadas no “Marcas de Quem Decide”, iniciativa do Jornal do Comércio e da Qualidata Pesquisas. Dentre os destaques da pesquisa está o Grupo CEEE, que conquistou o 3º lugar dentre as Empresas Públicas Gaúchas com 16,7% de lembrança e 13% de preferência, segundo os entrevistados. Das 15 marcas referidas no levantamento, a do Grupo CEEE ficou atrás apenas do Banrisul e da Corsan.

### 2.2.2. CEEE-GT é reconhecida no Prêmio MeGA

O Projeto Estratégico Gestão de Ativos proporcionou a participação da CEEE GT no inédito MeGA - “Prêmio Melhores em Gestão de Ativos”, evento promovido pela Associação Brasileira de Manutenção e Gestão de Ativos (ABRAMAN) em parceria com a Fundação Nacional da Qualidade (FNQ). As entrevistas de avaliação ocorreram entre os dias 04 a 10 de Setembro de 2020 com diagnóstico apresentado pela Banca Examinadora em 15 de setembro de 2020.

A avaliação proposta pelo Prêmio consistiu em entrevistas virtuais para verificação da maturidade das empresas na visão de especialistas que abordaram os pilares do Modelo de Excelência em Gestão (MEG 21), disciplinas e fundamentos para o adequado escopo (GFMAN 2ª edição) e requisitos de classe mundial para Sistema de Gestão de Ativos (série ISO 55).

Em 29 de outubro de 2020 a CEEE-GT recebeu reconhecimento pela participação no Prêmio MeGA e apresentou case durante Mesa Redonda Nacional no 35º Congresso Brasileiro de Manutenção e Gestão de Ativos (CBMGA) realizado de 25 a 30 de outubro de 2020 na versão online. O CBMGA é o maior evento do

Setor na América Latina e tem o objetivo de apresentar o progresso tecnológico e técnicas de gerenciamento e execução de vanguarda.

Os juízes do Prêmio elogiaram a robustez do modelo aplicado na avaliação das empresas.

O Diagnóstico da Maturidade na Gestão de Ativos é insumo para o Planejamento Estratégico do Grupo CEEE. Para o ciclo 2021 o Projeto Estratégico Gestão de Ativos pretende melhorar a maturidade da Companhia no tema.

### **3. Gestão e Governança Corporativa**

#### **3.1 Desestatização**

Em 04 de julho de 2019, foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul a Lei nº 15.298/2019, que autorizou o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul a promover medidas de desestatização da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações (CEEE-PAR), da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) e da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D). No contexto de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, sobre o qual o Estado do Rio Grande do Sul busca reorganizar-se financeiramente, a alienação de ativos e participações, ao lado de outras medidas, tem o objetivo de ampliar receitas e é condicionante para o acordo com a União, nos termos do art.2º, § 1º, da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

Desta forma, foi autorizada a alienação ou a transferência da participação societária e dos seus ativos, bem como o controle acionário do Estado do Rio Grande do Sul na *holding* e nas suas subsidiárias, nas formas estabelecidas no art.3º da Lei nº 10.607, de 28 de dezembro de 1995.

O contrato para estruturação do projeto para o processo de desestatização da CEEE-GT foi assinado pelo acionista controlador, Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em 16 de agosto de 2019. O BNDES está coordenando o projeto, que compreende estudos de modelagem econômico-financeira, consulta e audiência pública, realização de leilão e assinatura de contrato entre o setor público e a empresa vencedora. Além de prestar assessoria jurídica e auxiliar na divulgação do projeto e na interação com o mercado para a concretização da privatização.

Em 31 de março de 2020, a Administração publicou Fato Relevante, informando a acionistas e investidores que recebeu do Estado do Rio Grande do Sul, controlador indireto da Companhia, notificação referente à intenção de realizar o processo de cisão parcial, segregando os segmentos de geração e transmissão, em consonância com o Processo de Desestatização da CEEE-GT, sendo que em 27 de novembro foi emitido o CNPJ da empresa Geração, sob o número 39.881.421/0001-04.

Este processo integra o Planejamento Estratégico 2021-2025 e a expectativa é de que os leilões de desestatização dos negócios de transmissão e geração sejam realizados, respectivamente, no 1º e 2º semestres de 2021.

#### **3.2. Governança Corporativa**

A Companhia faz parte do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão. Dentre as práticas adotadas estão aquelas constantes do regulamento de Governança Corporativa do Nível 1, que compreendem, dentre outras, a publicação do calendário de eventos corporativos da Companhia, a realização de reunião pública anual com analistas e investidores, a política de negociação de valores mobiliários e do uso de informações privilegiadas e o Código de Conduta.

A estrutura da administração da Companhia é constituída por uma Assembleia Geral, Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Além disso, completam a estrutura de governança a Auditoria Interna, a Auditoria independente, o Comitê de Auditoria Estatutário, o Comitê de Elegibilidade e os canais de comunicação da Companhia com suas partes interessadas.

#### **3.3. Planejamento Estratégico**

Ao longo de 2020 foram acompanhados os projetos e os indicadores que compuseram o Planejamento Estratégico 2020-2024 dos Negócios Geração e Transmissão, com *report* mensal à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

Para o Negócio Geração, foram concluídos 07 (sete) dos 30 (trinta) projetos que compuseram o Planejamento Estratégico, sendo:

- a) Revisão do Processo de Gestão do Contencioso: Foi realizada a contratação da Deloitte para realização de análise crítica acerca do processo de Gestão do Contencioso na Companhia e identificação de pontos de melhoria, sendo que em agosto de 2020 o projeto foi concluído com a entrega dos seguintes produtos por parte da consultoria: 1) diagnóstico; 2) redesenho; 3) compliance; e, 4) implementação.
- b) Participação na Avaliação Melhores em Gestão da FNQ: A avaliação externa da CEEE-GT no Modelo de Excelência em Gestão (MEG) foi realizada nos dias 10 a 12 de novembro, sendo que a Companhia evoluiu um nível de maturidade de gestão em comparação ao ano anterior. Para esse resultado, no decorrer do ano de 2020 foram priorizadas e implementadas 136 ações de melhoria, com base no relatório da avaliação de 2019.
- c) Terceirização das Ações Coletivas: Realizada a contratação do escritório Andrade Maia (especializado em ações trabalhistas), com o objetivo melhorar o êxito da Companhia e, consequentemente, reduzir despesas judiciais com esse tipo de processo.
- d) Gestão Digital das Ordens de Manutenção e Operação da Geração: O projeto teve como objetivo o aumento da eficiência operacional das equipes de manutenção e operação, através da possibilidade de edição de informações em campo. O Go-live ocorreu em 13 de outubro.
- e) Gestão de Carreiras: Foram realizados 02 (dois) ciclos de palestras, de forma virtual, no ano de 2020, os quais buscaram trazer aos colaboradores da Companhia debates e experiências dos palestrantes, ampliando as oportunidades relacionadas ao autodesenvolvimento e reflexão sobre a própria carreira profissional.
- f) Segurança e Cuidado com a População Civil:
  1. Desde a entrada do Novo Portal de Internet, em maio de 2020, a Companhia conta com um espaço em seu site, denominado “Dicas de Segurança”, ambiente no qual constam orientações sobre os cuidados necessários quanto ao assunto eletricidade;
  2. Concluída a cartilha “Acidentes com população: guia básico de procedimentos”, a qual visa orientar sobre os procedimentos a serem adotados pelos colaboradores em caso de acidente com energia elétrica, grave ou fatal, envolvendo a população, sendo que o detalhamento das orientações está contido na norma NDSSO - 00.001.
- g) Revisão dos Contratos: Ao longo do ano foram analisados os contratos sobre serviços de limpeza, portaria, locação de veículos e monitoramento de ictiofauna da área de geração, para avaliação da possibilidade de redução do escopo ou renegociação.

Para o Negócio Transmissão, foram concluídos 08 (oito) dos 28 (vinte e oito) projetos que compuseram o Planejamento Estratégico, sendo:

- a) Revisão do Processo de Gestão do Contencioso: Foi realizada a contratação da Deloitte para realização de análise crítica acerca do processo de Gestão do Contencioso na Companhia e identificação de pontos de melhoria, sendo que em agosto de 2020 o projeto foi concluído com a entrega dos seguintes produtos por parte da consultoria: 1) diagnóstico; 2) redesenho; 3) compliance; e, 4) implementação.
- b) Participação na Avaliação Melhores em Gestão da FNQ: A avaliação externa da CEEE-GT no Modelo de Excelência em Gestão (MEG) foi realizada nos dias 10 a 12 de novembro, sendo que a Companhia evoluiu um nível de maturidade de gestão em comparação ao ano anterior. Para esse resultado, no decorrer do ano de 2020 foram priorizadas e implementadas 136 ações de melhoria, com base no relatório da avaliação de 2019.

- c) Terceirização das Ações Coletivas: Realizada a contratação do escritório Andrade Maia (especializado em ações trabalhistas), com o objetivo melhorar o êxito da Companhia e, conseqüentemente, reduzir despesas judiciais com esse tipo de processo.
- d) Gestão Digital das Ordens de Manutenção e Operação da Transmissão: O projeto teve como objetivo o aumento da eficiência operacional das equipes de manutenção e operação, através da possibilidade de edição de informações em campo. O Go-live ocorreu em 22 de setembro.
- e) Gestão de Carreiras: Foram realizados 02 (dois) ciclos de palestras, de forma virtual, no ano de 2020, os quais buscaram trazer aos colaboradores da Companhia debates e experiências dos palestrantes, ampliando as oportunidades relacionadas ao autodesenvolvimento e reflexão sobre a própria carreira profissional.
- f) Segurança e Cuidado com a População Civil:
  - 1. Desde a entrada do Novo Portal de Internet, em maio de 2020, a Companhia conta com um espaço em seu site, denominado “Dicas de Segurança”, ambiente no qual constam orientações sobre os cuidados necessários quanto ao assunto eletricidade;
  - 2. Concluída a cartilha “Acidentes com população: guia básico de procedimentos”, a qual visa orientar sobre os procedimentos a serem adotados pelos colaboradores em caso de acidente com energia elétrica, grave ou fatal, envolvendo a população, sendo que o detalhamento das orientações está contido na norma NDSO - 00.001.
- g) Revisão dos Contratos: O projeto foi concluído após a análise dos contratos da área de transmissão com valores acima de R\$ 3 milhões. A revisão dos contratos de locação de veículos foi concluída no ano de 2019, apresentando redução de 7,69% em comparação à contratação anterior ou redução de R\$41.431,66 mensais, devido à redução de 09 (nove) veículos. Quanto aos demais contratos, foi verificada a impossibilidade de redução do escopo ou de valores, pois tratam-se de contratos relacionados a obras e à supressão vegetal. Assim, o projeto encerra com uma redução final de R\$ 500 mil/ano.
- h) Avaliar a participação em novos leilões após a desestatização: O relatório com estudo dos regulamentos do Leilão de Transmissão foi apresentado ao Diretor de Transmissão, indicando que não existe restrição à participação da CEEE-GT em leilões de transmissão da ANEEL. Com base nisso e na aprovação do Edital do Leilão 01/2020, foi realizada a participação no leilão, sendo arrematado pela CEEE-GT o lote 6, com investimento estimado em R\$ 192 milhões.

Os demais projetos tiveram avanços significativos e passaram a compor o Planejamento Estratégico 2021-2025.

O ciclo de revisão e elaboração do Planejamento Estratégico para o quinquênio 2021-2025 foi iniciado em agosto de 2020, sob coordenação da Área de Planejamento e Projetos Especiais, com participação de todas as demais áreas da Companhia.

A revisão considerou como insumos o mapeamento das Partes Interessadas, da Matriz de Riscos e da Matriz SWOT, que, alinhados às Diretrizes Estratégicas definidas pela gestão, resultaram na identificação dos Objetivos Estratégicos, Projetos e Indicadores. Dentre os projetos, destacam-se a Desestatização da Companhia, prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2021, e a cisão dos negócios Geração e Transmissão, prevista para ocorrer até março de 2021.

O Planejamento Estratégico da Companhia teve elaboração com foco em cada negócio que a compõe, já alinhado ao processo de cisão da CEEE-GT, gerando assim 02 Mapas Estratégicos, um para o negócio de geração e outro para o negócio de transmissão. O resultado do trabalho foi aprovado pela Diretoria Executiva, em 05 de novembro de 2020, e pelo Conselho de Administração, em 11 de novembro de 2020. O acompanhamento da evolução do Planejamento Estratégico 2021-2025 será realizado mensalmente pela Diretoria Executiva e a cada dois meses pelo Conselho de Administração.

Figura 1 – Mapa Estratégico do Negócio Geração

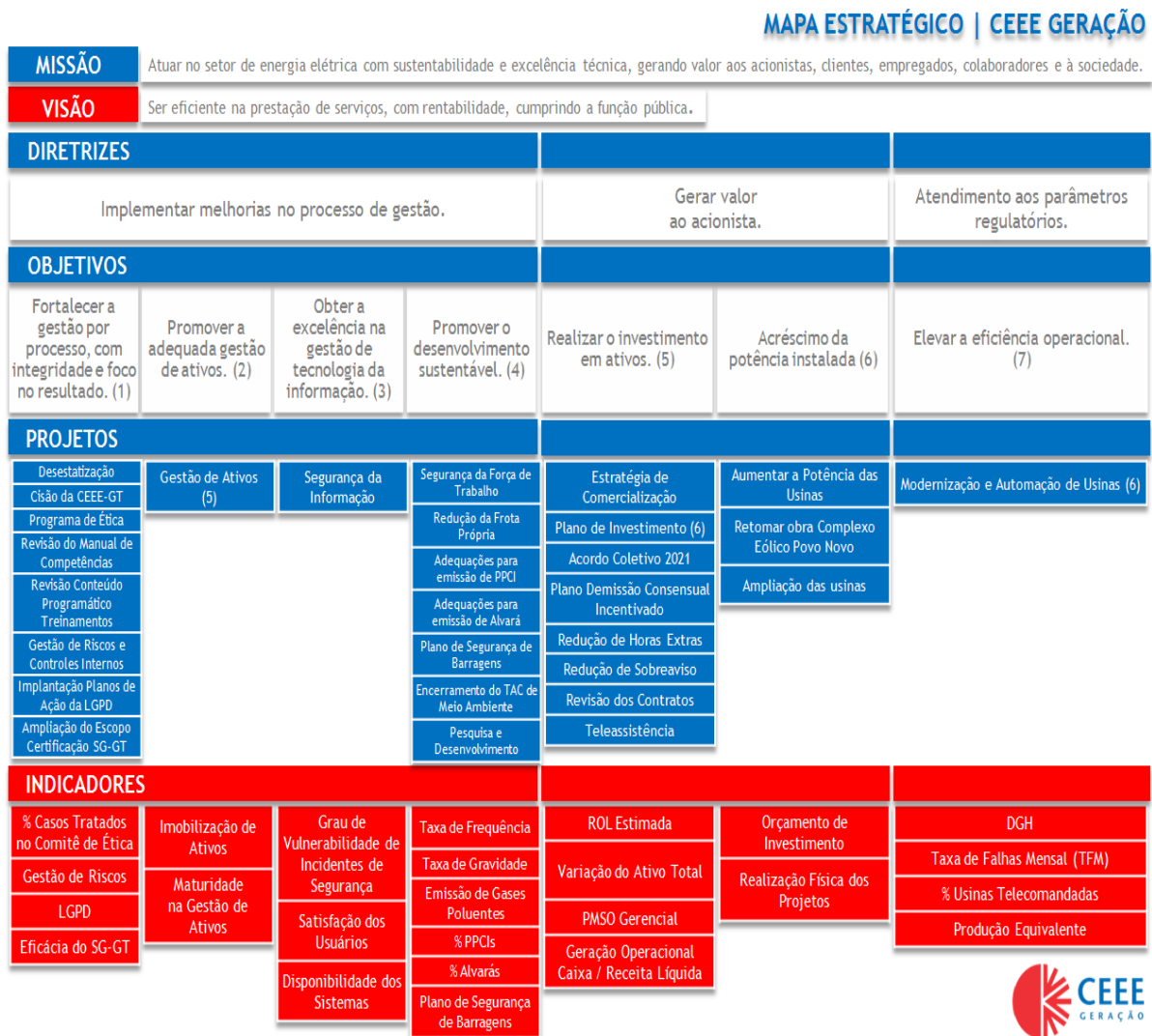


Figura 2 – Mapa Estratégico do Negócio Transmissão

|  |   |   |   |   |  |  |   |  |  |
|--|---|---|---|---|--|--|---|--|--|
| <b>MISSÃO</b>  |   |   |   |   |  |  |   |  |  |
| Atuar no setor de energia elétrica com sustentabilidade e excelência técnica, gerando valor aos acionistas, clientes, empregados, colaboradores e à sociedade. |   |   |   |   |  |  |   |  |  |
| <b>VISÃO</b>   |   |   |   |   |  |  |   |  |  |
| Ser eficiente na prestação de serviços, com rentabilidade, cumprindo a função pública.   |   |   |   |   |  |  |   |  |  |
| <b>DIRETRIZES</b>  |   |   |   |   |  |  |   |  |  |
| 1. Implementar melhorias no processo de gestão.  |   |   |   | 2. Gerar valor ao acionista.                |  | 3. Atendimento aos parâmetros regulatórios.              |   | 4. Ampliar a capacidade de investimento. |  |
| <b>OBJETIVOS</b>   |   |   |   |   |  |  |   |  |  |
| Fortalecer gestão por processo, com integridade e foco no resultado. (1)   | Promover a adequada gestão de ativos. (2) | Obter excelência na gestão de tecnologia da informação. (3) | Promover o desenvolvimento sustentável. (4) | Melhorar situação econômico-financeira. (5) | Elevar a eficiência operacional. (6)                   | Atendimento Prazos Regulatórios (7)                      | Incremento da Receita através Investimentos (8)       | Renovação dos Ativos (9)                 |  |
| <b>PROJETOS</b>  |   |   |   |   |  |  |   |  |  |
| Desestatização   | Gestão de Ativos                          | Segurança da Informação                                     | Segurança da Força de Trabalho              | Acordo Coletivo 2021                        | Integração COS e COI                                   | Ampliação de Ativos Estratégicos da Concessão (6, 8 e 9) | Substituição dos Ativos em Final de Vida Útil (6 e 9) | Expansão Automação Subestações (5 e 6)   |  |
| Cisão da CEEE-GT   |   |   | Redução da Frota Própria                    | Plano Demissão Consensual Incentivado       |  | Obras das SPES   |   |  |  |
| Programa de Ética  |   |   | Adequações para emissão de PPCLs            | Redução de Horas Extras                     |  |  |   |  |  |
| Revisão do Manual de Competências  |   |   | Adequações para emissão de Alvará           | Redução de Sobreaviso                       |  |  |   |  |  |
| Revisão conteúdo programático dos treinamentos   |   |   | Encerramento do TAC de Meio Ambiente        | Revisão dos Contratos                       |  |  |   |  |  |
| Gestão de Riscos e Controles Internos  |   |   | Pesquisa e Desenvolvimento                  | Plano de Investimento                       |  |  |   |  |  |
| Implantação planos de ação da LGPD   |   |   |   |   |  |  |   |  |  |
| Ampliação escopo Certificação SG-GT  |   |   |   |   |  |  |   |  |  |
| <b>INDICADORES</b>   |   |   |   |   |  |  |   |  |  |
| % Casos Tratados no Comitê de Ética  | Imobilização de Ativos                    | Grau de Vulnerabilidade Incidentes de Segurança             | Taxa de Gravidade                           | ROL estimada                                | % Teleassistência                                      | Obras Atendidas no prazo                                 | Acréscimo de RAP                                      | Renovação de Ativos 100% Depreciados     |  |
| Gestão de Riscos   | Maturidade na Gestão de Ativos            | Satisfação dos Usuários                                     | Taxa de Frequência                          | Variação Ativo Total                        | Qualidade da Rede Básica - QRB                         |  |   |  |  |
| LGPD   |   | Disponibilidade dos Sistemas                                | Emissão de gases poluentes                  | PMSO Gerencial                              | Qualidade das demais Instalações de Transmissão - QDIT |  |   |  |  |
| Eficácia do SG-GT  |   |   | % PPCLs                                     | Geração de Caixa                            | Desconto Parcela Variável                              |  |   |  |  |
|  |   |   | % Alvarás                                   | Orçamento de Investimento                   |  |  |   |  |  |
|  |   |   |   | Realização Física dos Projetos              |  |  |   |  |  |

### 3.4 Integridade Corporativa

#### 3.4.1. Canal de Denúncias Independente

Durante o ano de 2020 foram recebidas 19 denúncias através do canal de denúncias independente contratado para o recebimento de relatos sobre condutas antiéticas e ilegalidades praticadas por seus empregados, dirigentes, fornecedores ou prestadores de serviços. O tratamento a essas denúncias é dado pelo Comitê de Ética.

As denúncias podem ser realizadas através de site na internet ([www.0800brasil.com.br/ceee](http://www.0800brasil.com.br/ceee)) ou através do telefone 0800 580 0039, onde o atendimento é realizado das 9h às 18h por analistas especializados. Essa importante ação permite maior transparência ao tratamento das denúncias, cujo andamento pode ser consultado mediante protocolo e senha fornecidos no momento do relato, seja qual for o meio utilizado para a denúncia (internet ou telefone) e preservado o anonimato do denunciante, evitando qualquer tipo de retaliação.

#### 3.4.2. Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

A companhia deu continuidade à implantação do projeto relacionado à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/18. As recomendações que estão nos planos de ação destinados a tanto foram executadas ao longo do exercício visando ao atendimento da referida Lei, cujo projeto tem perspectiva de conclusão no ano de 2021.

### **3.4.3. Gestão de Riscos e Controles Internos**

O projeto envolvendo Riscos e Controles Internos foi concluído no ano de 2020, com a publicação da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, assim como por conta da aprovação, pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração, da Matriz de Riscos e Controles Internos 2020. Ainda nesse exercício, foi realizado o primeiro ciclo de monitoramento dos riscos relevantes.

### **3.4.5. Políticas**

Dentre os projetos existentes e acompanhados no âmbito da Companhia, os quais decorrem de seu Programa de Integridade Corporativa, aquele relacionado à confecção de Políticas levou à aprovação junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração das seguintes Políticas, demonstrando assim seu comprometimento e contínua aplicação de boas práticas de governança:

- Política de Dados Pessoais e Privacidade
- Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos
- Política Anticorrupção

### **3.5. Ética**

A Companhia possui um Código de Ética, o qual foi revisto e aprimorado de novembro de 2020 a janeiro de 2021, sendo aprovado pelo Conselho de Administração em fevereiro. O código está disponível a todos os interessados através do site [www.ceee.com.br](http://www.ceee.com.br).

O Comitê de Ética atua nas situações nas quais se verifique conflitos ou dilemas éticos. Ele é subordinado ao Conselho de Administração e tem a responsabilidade de garantir que as políticas e práticas da organização mantenham-se alinhadas e coerentes com os princípios éticos defendidos pela Companhia. Em novembro de 2020 o Conselho de Administração reestruturou o Comitê, que passou a ser constituído por três colaboradores indicados pela Companhia. Durante o ano de 2020 foram realizadas 7 reuniões ordinárias e 3 reuniões extraordinárias.

### **3.6. Organização e Gestão**

A CEEE-GT implementou um Sistema de Gestão com base nas normas ABNT NBR ISO 9001:2015, ABNT NBR ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018, integrando os sistemas de Qualidade, Meio Ambiente e Segurança e Saúde Ocupacional. Em 2020, foi realizada a preparação para a certificação do Sistema de Gestão, a partir de um Projeto do Planejamento Estratégico 2020-2024.

Em novembro de 2020, a CEEE-GT recebeu a auditoria inicial do Bureau Veritas, órgão certificador contratado para realizar o processo de certificação. Em janeiro de 2021, o Sistema de Gestão da Companhia recebeu a recomendação de certificação da equipe auditora para o seguinte escopo: Gestão da Operação do negócio de Geração para a Execução de Manobra Local da Central Geradora Hidrelétrica com Capacidade Instalada Reduzida - CGH TOCA; Gestão da Manutenção do negócio de Transmissão para a Manutenção Preventiva da Subestação de Transmissão de Energia Elétrica - SE CANOAS 1.

As unidades da Geração e da Transmissão que receberam a recomendação de certificação para as três normas de referência foram a CGH Toca, localizada no município de São Francisco de Paula, e a Subestação Canoas 1, localizada no município de Canoas, no Rio Grande do Sul.

### **3.7. Contrato de Compartilhamento**

Em 01 de julho de 2020 foi assinado novo Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura e Recursos Humanos entre as empresas CEEE-D e CEEE-GT, o qual foi anuído pela ANEEL em 06 de novembro de 2020, através do Despacho 3.168. O objeto do contrato é o compartilhamento dos recursos humanos alocados nas denominadas áreas meio: Presidência; Diretoria Administrativa; Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais e Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, bem como a infraestrutura administrativa relacionada a estes recursos humanos. Em termos de infraestrutura, trata-se de despesas administrativas com a sede principal, materiais, serviços e telecomunicações.

O critério de rateio das despesas seguiu os preceitos da Resolução Normativa – REN ANEEL nº 699/2016, que regulamenta os negócios jurídicos entre partes relacionadas, resultando em 52,97% para a CEEE-D e 47,03% para a CEEE-GT. O valor total da despesa compartilhada é de R\$ 189,2 milhões, conforme dados do Balancete Mensal Padronizado – BMP de dezembro de 2019. Aplicando os percentuais supracitados e o critério matemático da REN nº 699/2016, a CEEE-D é credora de R\$ 7,12 milhões anuais.

O compartilhamento entre CEEE-D e CEEE-GT remonta à desverticalização da CEEE em novembro de 2006. Os contratos firmados vigoraram até 06 de dezembro de 2011. As empresas, embora a inexistência de contrato firmado, permaneceram com a infraestrutura e os recursos humanos compartilhados. Assim, havia uma vacância temporal de serviços recíprocos que foi recuperada financeiramente entre as empresas, relativo ao período decorrido entre 01 de agosto de 2013 a 30 de junho de 2020, através do Termo de Acordo e de Reconhecimento de Dívida firmado em 25 de setembro de 2020 e anuído pela ANEEL em 11 de março de 2021 através do Despacho nº 665. O valor atualizado da cobrança retroativa é de R\$ 47,68 milhões, a crédito da CEEE-D, o qual foi abatido do saldo devedor do Contrato de Mútuo em 11 de março de 2021.

#### 4. Desempenho Operacional

##### 4.1. Mercado de Energia Elétrica

Segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em 2020, houve incremento de 4.932 megawatts (MW) de capacidade instalada no Brasil, ultrapassando a meta de 4.112 MW. O país fechou o ano com potência de 174.412 MW, sendo 74,7% a partir de fontes sustentáveis, com baixa emissão de gases do efeito estufa.

A força da água dos rios continua impulsionando a maior parte da energia gerada no país, com participação de 62,1% na capacidade instalada. Entretanto, em 2020, foram instalados apenas 178 MW nesta fonte, associados a pequenos projetos. A maior parte da expansão foi baseada em usinas térmicas, com 2.235 MW, seguindo da fonte eólica, com 1.725 MW adicionados.

Quanto à micro e minigeração distribuída (GD), já são 376 mil unidades consumidoras com GD, totalizando 4.628 MW de potência instalada, sendo 2.428 MW adicionados apenas ao longo de 2020.

Já na esfera da transmissão, ao final de 2020, a extensão da rede básica de transmissão do Sistema Interligado Nacional (SIN) totalizava 160,8 mil km de linhas de transmissão e 387,3 mil MVA de potência instalada, incremento de 6,2 mil km e 14,5 mil MVA em relação a 2019.

##### 4.2. Participação da CEEE Geração e Transmissão

A CEEE-GT possui 15 usinas hidrelétricas, com potência própria instalada de 910,3 MW. Outros 356,41 MW são oriundos de participação em projetos realizados em parcerias público-privadas, somando potência total de geração de 1.266,71 MW. A energia produzida pelas usinas destina-se ao suprimento do Sistema Integrado Nacional (SIN) e os clientes da área de Geração são empresas de distribuição, agentes de geração, comercializadoras e consumidores livres.

Tabela 03

| Parque Gerador - Características Físicas |  |                         |                             |             |                                      |  |                              |                       |
|--|--|-------------------------|-----------------------------|-------------|--------------------------------------|--|------------------------------|-----------------------|
| Região                                   | Usina                                  | Potência Instalada (MW) | Garantia Física (MW Médios) | Propriedade | Potência Instalada (MW) Proporcional | Garantia Física (MW Médios) Proporcional | Início de Operação Comercial | Vencimento de Outorga |
|  | <b>Integral</b>                        | <b>910,3</b>            | <b>406,67</b>               |             | <b>909,9</b>                         | <b>406,67</b>                            |                              |                       |
| Sistema Jacuí                            | UHE Itaúba                             | 500,04                  | 180,5                       | 100%        | 500                                  | 180,5                                    | 1978                         | 30/12/2021            |
|  | UHE Governador Leonel de Moura Brizola | 180                     | 116,9                       | 100%        | 180                                  | 116,9                                    | 1962                         | 31/12/2042            |
|  | UHE Passo Real                         | 158                     | 66,2                        | 100%        | 158                                  | 66,2                                     | 1973                         | 31/12/2042            |
|  | PCH Ivai                               | 0,7                     | 0,45                        | 100%        | 0,7                                  | 0,45                                     | 1950                         | -                     |

|               |                               |                 |                 |                 |               |               |      |            |
|---------------|-------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|---------------|------|------------|
| Sistema Salto | UHE Canastra                  | 42,5            | 24              | 100%            | 42,5          | 24            | 1956 | 31/12/2042 |
|               | PCH Bugres                    | 11,12           | 10              | 100%            | 11,12         | 10            | 1952 | 31/12/2042 |
|               | UHE Ernestina                 | 4,8             | 3,24            | 100%            | 4,8           | 3,24          | 1957 | 31/12/2042 |
|               | PCH Capigüi                   | 3,76            | 0,69            | 100%            | 3,76          | 0,69          | 1933 | 31/12/2042 |
|               | PCH Guarita                   | 1,76            | 0,99            | 100%            | 1,76          | 0,99          | 1953 | 31/12/2042 |
|               | PCH Herval                    | 1,44            | 0,29            | 100%            | 1,44          | 0,29          | 1941 | 31/12/2042 |
|               | PCH Santa Rosa                | 1,4             | 0,88            | 100%            | 1,4           | 0,88          | 1955 | 31/12/2042 |
|               | PCH Passo do Inferno          | 1,33            | 0,52            | 100%            | 1,33          | 0,52          | 1948 | 31/12/2042 |
|               | PCH Toca                      | 1,09            | 0,36            | 100%            | 1,09          | 0,36          | 1929 | -          |
|               | PCH Forquilha                 | 1               | 0,95            | 100%            | 1             | 0,95          | 1950 | 31/12/2042 |
|               | PCH Ijuizinho                 | 1               | 0,7             | 100%            | 1             | 0,7           | 1950 | 31/12/2042 |
| <b>Tipo</b>   | <b>Compartilhada</b>          | <b>3.745,20</b> | <b>1.730,11</b> |                 | <b>356,41</b> | <b>156,36</b> |      |            |
| Hidrelétricas | UHE Machadinho                | 1.140,00        | 547,1           | 5,53%           | 63,04         | 26,16         | 2002 | 2032       |
|               | UHE Campos Novos              | 880             | 379,7           | 6,51%           | 57,3          | 24,72         | 2007 | 2035       |
|               | UHE Foz do Chapecó            | 855             | 427,2           | 9,00%           | 77            | 38,45         | 2010 | 2036       |
|               | UHE Monte Claro               | 130             | 56,1            | 30,00%          | 39            | 16,83         | 2005 | 2036       |
|               | UHE Castro Alves              | 130             | 61,8            | 30,00%          | 39            | 18,54         | 2008 | 2036       |
|               | UHE Dona Francisca            | 125             | 75,9            | 10,00%          | 12,5          | 3,90          | 2001 | 2033       |
|               | UHE 14 de Julho               | 100             | 47,5            | 30,00%          | 30            | 14,25         | 2009 | 2036       |
|               | UHE Furnas do Segredo         | 9,8             | 3,86            | 10,50%          | 1,03          | 0,41          | 2005 | 2030       |
| Eólicas       | Ventos do Sul Energia S/A     | 150             | 53,67           | 10,00%          | 15            | 5,37          | 2006 | 2032       |
|               | EOL Palmares                  | 57,5            | 18,98           | 10,00%          | 5,75          | 1,90          | 2010 | 2046       |
|               | EOL Ventos da Lagoa           | 57,5            | 19,2            | 10,00%          | 5,75          | 1,92          | 2012 | 2045       |
|               | EOL Ventos do Litoral         | 57,5            | 18,5            | 10,00%          | 5,75          | 1,85          | 2012 | 2046       |
|               | Ventos dos Índios Energia S/A | 52,9            | 20,6            | 10,00%          | 5,29          | 2,06          | 2014 | 2047       |
| <b>Total</b>  | <b>4.655,50</b>               | <b>2.136,78</b> |                 | <b>1.266,31</b> | <b>563,03</b> |               |      |            |

Na área de transmissão, a CEEE-GT possui 55 subestações próprias, sendo 45 de Rede Básica e 10 de Demais Instalações da Transmissão (tensões inferiores a 230 kV). A potência instalada própria é de 10758 MVA. Outros 1.296 MVA são oriundos de participação em outros projetos realizados em parcerias público-privada (ETAU, FOTE e TESB). A extensão total das linhas de transmissão próprias é de 5.937 km em tensões de 230, 138 e 69 kV, além de 371 km de linhas de transmissão em participações em SPEs. Além disso, em dezembro de 2020, a CEEE sagrou-se vencedora do Lote 6 do Leilão ANEEL nº 001/2020. Este Lote foi composto por trechos de linhas de transmissão em 138kV e 230kV, que totalizam cerca de 4 km, e a Subestação Cachoeirinha 3, com potência de 495 MVA, localizados no Rio Grande do Sul.

#### 4.2.1 Comercialização

Através da Lei Federal nº 12.783/2013, a CEEE-GT prorrogou por 30 anos a concessão de 12 usinas de seu parque gerador. A energia desses empreendimentos, totalizando 225,3 MW médios, foi alocada na forma de Cotas de Garantia Física e Potência às distribuidoras do SIN, sendo a Companhia remunerada pela operação e manutenção dessas usinas. A Resolução Homologatória Nº 2.746/2020 estabeleceu as receitas anuais de geração das usinas hidrelétricas em regime de cotas, conforme informado no quadro 01.

Quadro 01

| Modelo de Negócio e Venda de Energia |                                     |                  |                           |
|--------------------------------------|-------------------------------------|------------------|---------------------------|
| Usina                                | Modelo de Negócio em 31 de dez/2020 | Receita definida | Data e índice de reajuste |
| UHE Gov. Leonel de Moura Brizola     | 100% ACR/Cotas                      | RAG              | IPCA                      |

|   |   |                         |                             |
|---|---|-------------------------|-----------------------------|
|   | até o vcto. outorga - Lei 12.783/2013                   | R\$53.649.392,05        | em 1º/jul                   |
| UHE Passo Real  | 100% ACR/Cotas<br>até o vcto. outorga - Lei 12.783/2013 | RAG<br>R\$52.686.844,12 | IPCA<br>em 1º/jul           |
| UHE Canastra  | 100% ACR/Cotas<br>até o vcto. outorga - Lei 12.783/2013 | RAG<br>R\$11.905.546,43 | IPCA<br>em 1º/jul           |
| PCH Bugres  | 100% ACR/Cotas<br>até o vcto. outorga - Lei 12.783/2013 | RAG<br>R\$4.463.366,63  | IPCA<br>em 1º/jul           |
| PCH Herval  | 100% ACR/Cotas<br>até o vcto. outorga - Lei 12.783/2013 | RAG<br>R\$782.107,91    | IPCA<br>em 1º/jul           |
| PCH Passo do Inferno  | 100% ACR/Cotas<br>até o vcto. outorga - Lei 12.783/2013 | RAG<br>R\$827.493,69    | IPCA<br>em 1º/jul           |
| UHE Ernestina   | 100% ACR/Cotas<br>até o vcto. outorga - Lei 12.783/2013 | RAG<br>R\$2.422.003,90  | IPCA<br>em 1º/jul           |
| PCH Capigüi   | 100% ACR/Cotas<br>até o vcto. outorga - Lei 12.783/2013 | RAG<br>R\$2.222.646,50  | IPCA<br>em 1º/jul           |
| PCH Forquilha   | 100% ACR/Cotas<br>até o vcto. outorga - Lei 12.783/2013 | RAG<br>R\$767.422,89    | IPCA<br>em 1º/jul           |
| PCH Guarita   | 100% ACR/Cotas<br>até o vcto. outorga - Lei 12.783/2013 | RAG<br>R\$1.129.151,92  | IPCA<br>em 1º/jul           |
| PCH Santa Rosa  | 100% ACR/Cotas<br>até o vcto. outorga - Lei 12.783/2013 | RAG<br>R\$866.729,99    | IPCA<br>em 1º/jul           |
| PCH Ijuizinho   | 100% ACR/Cotas<br>até o vcto. outorga - Lei 12.783/2013 | RAG<br>R\$761.044,77    | IPCA<br>em 1º/jul           |
| UHes Itaúba e Dona Francisca, PCHs Toca e Ivaí, Participação Machadinho | 100% ACL – Ambiente de Contratação Livre                | Leilão de Energia       | Conforme Contratos de Venda |

Além dos montantes entregues na forma de Cotas, a CEEE-GT comercializou em 2020, entre contratos de compra e venda, um total de 251 MW médios no Ambiente de Contratação Livre - ACL.

Nas contabilizações do Mercado de Curto Prazo (MCP), realizadas junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), foram liquidadas sobras energéticas, as quais foram utilizadas como hedge para mitigação dos efeitos financeiros associados ao GSF. Nesse ponto, destaca-se que, durante o ano de 2020, as usinas participantes do MRE geraram o equivalente a 80,3% de suas garantias físicas, repercutindo em fatores de ajuste significativamente inferiores à unidade e em custos elevados em razão das exposições geradas pelo Generation Scaling Factor (GSF).

### 4.3. Aspectos Regulatórios

#### 4.3.1. Geração

Os principais assuntos regulatórios de interesse da área de geração em 2020 foram:

**Repactuação do Risco Hidrológico:** A publicação da Lei nº 14.052, de 8 de setembro de 2020, estabeleceu novas condições para repactuação do risco hidrológico. Em resumo, a proposta tem como objetivo dar tratamento a riscos não hidrológicos que impactaram as usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), contemplando os efeitos da motorização das usinas estruturantes e os atrasos das respectivas linhas de transmissão, bem como os efeitos associados ao deslocamento hidráulico provocado pela geração termelétrica fora da ordem de mérito e pela importação de energia sem garantia física.

A compensação aos geradores do MRE dar-se-á por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração e fica condicionada a desistência da ação judicial cujo objeto seja a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE e a renúncia a qualquer alegação de direito sobre o qual se funda a ação.

A proposta de repactuação está em fase de cálculo da compensação que cada gerador do MRE tem direito, seguindo os regramentos definidos pela Resolução Normativa ANEEL nº 895, de 01 de dezembro de 2020. Nos termos desta regulamentação, os agentes terão 60 dias para avaliar a adesão à proposta, após homologação dos cálculos.

A Companhia aguarda a publicação dos valores finais de extensão, tanto para usinas próprias como para as usinas em que detêm participação, para definir pela adesão ou não a proposta.

**Valor Mínimo de Outorga das Usinas:** a Portaria Interministerial MME/ME nº 1, de 1º/12/2020, estabeleceu o Valor Mínimo do Bônus de Outorga das Usinas Hidrelétricas da CEEE-GT, a ser pago pelo eventual futuro controlador da CEEE-G, para a assunção de Novo Contrato de Concessão, pelo prazo de 30 anos, na modalidade de Produção Independente de Energia – PIE.

**Descotização e Condições Complementares à Outorga do Novo Contrato de Concessão:** a Portaria MME nº 437, de 07/12/2020, estabeleceu a descotização das usinas a partir de 1º/01/2022, atrelada ao processo de desestatização da Companhia. Também estabeleceu a obrigação de elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica para identificação do Aproveitamento Ótimo, para as Usinas de Itaúba, Jacuí e Passo Real, considerando as estruturas civis existentes e os estudos prévios já efetuados pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), no prazo de 36 meses da data de assinatura do Contrato de Concessão, bem como de implantar o Aproveitamento Ótimo, caso seja viável economicamente, em até 96 meses da assinatura do Contrato de Concessão.

**Alteração da Lei nº 12.334/2010 – Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB):** Com a publicação da Lei nº 14.066, em 1º/10/2020, foram incluídas diversas responsabilidades do PAE Plano de Ações de Emergência (PAE) ao empreendedor (retirando-as das defesas civis). Da mesma forma, foi ampliado o escopo de obrigações e de punições aos agentes.

**Reajuste das RAGs:** a Resolução Homologatória nº 2.746, de 28/07/2020, estabeleceu as Receitas Anuais de Geração – RAGs das Usinas Hidrelétricas em regime de cotas, para o ciclo de julho/2020 à junho/2021, conforme informado no quadro 01.

#### **4.3.2. Transmissão**

Assuntos regulatórios da área de transmissão mais relevantes em 2020:

##### **Revisão Tarifária Periódica da Transmissora – RTP 2018 a 2023(REN 2.709/2020)**

A Resolução Homologatória nº 2.709/2020 aprovou índice de reposicionamento provisório da Receita Anual Permitida (RAP) da CEEE-GT em 15,79%, fixando o valor de RAP de R\$ 760.850.682,37, a preços de 2018. Os valores definitivos serão processados após conclusão das atividades de fiscalização da Base de Remuneração Regulatória (BRR) e os ajustes necessários e consequentes efeitos financeiros serão processados no reajuste tarifário subsequente.

Este valor é decomposto em:

##### RBSE:

- Custos de Administração, Operação e Manutenção (PRT 579/2012), no valor de R\$ 273.954.630,61;
- Receita determinada pela Portaria Ministerial nº 120/2016: R\$ 150.348.873,87 (componente econômico, referente ao Custo Anual dos Ativos não depreciados) e R\$ 203.047.811,37 (componente financeiro);

##### Base Incremental:

- Custo Anual dos Ativos que entraram em operação no período: R\$ 118.170.313,55;
- Custo de Administração Operação e Manutenção: R\$ 15.359.052,98.

A mesma resolução homologou o valor de parcela de ajuste, que inclui parcela de anuidade referente às melhorias de pequeno porte, referente aos pagamentos retroativos da Revisão, a preços de junho de 2019, o valor total de R\$ 412.413.671,01, e por ciclo, de R\$ 137.471.233,68.

##### **Reajuste Tarifário Anual**

Com a publicação da Resolução Homologatória – REH 2.725/2020, foi estabelecida em favor da transmissora a RAP de R\$ 853.867.519,82 referente ao Contrato de Concessão 055/2001 e R\$ 14.787.463,64 referente ao contrato 080/2002, para o ciclo 2020-2021 (01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021). Referente à parcela de ajuste, os valores homologados para o ciclo foram: R\$ 138.135.644,68 para o contrato 055/2001 e – (R\$ 285.559,25) para o contrato 080/2002.

##### **Reincorporação do Componente Financeiro (ke) da PRT MME 120/2016**

No âmbito das revisões das receitas das concessionárias de transmissão que tiveram seus contratos prorrogados conforme a Lei 12.783 de 2013, foi reincorporado o parâmetro “ke” (capital próprio) ao componente financeiro da base blindada, definido no § 3º do art. 4º da Resolução Normativa ANEEL nº 762, de 2017, que regulamentou a Portaria do Ministério de Minas e Energia – MME nº 120 de 2016, a qual estava suspensa em função das liminares concedidas no âmbito das ações judiciais promovidas contra a citada Portaria. Com a reincorporação do ke, a receita teve um acréscimo de R\$ 378 milhões, que serão divididos nos próximos 5 ciclos (até 2025).

##### **Leilão de Transmissão ANEEL nº 1/2020:**

Em 17 de dezembro de 2020, foi realizado o Leilão de Transmissão ANEEL nº 1/2020. A participação da CEEE-GT ocorreu através da execução de lances junto aos lotes 4 e 5, e 6.

O lote 5, licitado em conjunto com o lote 4, contemplou a revitalização completa da subestação Porto Alegre 4 230/13,8 kV, através da substituição dos módulos de conexão e barramentos em 230kV e 13,8 kV e da instalação de novas unidades de transformação 230/13,8kV - 5x75 MVA. O Consórcio Saint Nicholas I (Mez Energia e Participações Ltda. (Líder 75%) e Mez Energia Fundo de Investimentos em Participações em Infraestrutura (25%)) sagrou-se vencedor.

Desta forma, por decisão da ANEEL, foi iniciado em 2020 o processo de redução unilateral do Contrato de Concessão 055/2001, com a supressão das instalações da SE Porto Alegre 4 do contrato da CEEE-GT. A previsão de conclusão desse processo é 31 de março de 2021, quando serão celebrados o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 055/2001 entre a CEEE-GT e a ANEEL, o Termo de Transferência dos Ativos entre a CEEE-GT e a MEZ Energia e o Contrato de Concessão entre a MEZ Energia e a ANEEL. A remoção dessas instalações implicará em redução de receita de R\$ 9.764.438,61, a valores de junho de 2020, ao ano à Transmissora, assim como com a indenização dos ativos ainda não depreciados no valor inicialmente calculado em R\$ 10.954.101,95, também a preços de junho de 2020.

Quanto ao lote 6, contemplava a implantação da SE 230/138 kV Cachoeirinha 3 (nova) e trechos de linhas de transmissão (Trecos de LT em 230 kV entre a SE Cachoeirinha 3 e a LT Gravataí 2 – Canoas 2, C1; Trechos de LT em 230 kV entre a SE Cachoeirinha 3 e a LT Gravataí 2 – Cidade Industrial, C2; Trechos de LT em 138 kV entre SE Cachoeirinha 3 e a LT 138 kV Taquara – Cachoeirinha 1, C1 e Trechos de LT em 138 kV entre a SE Cachoeirinha 3 e a LT 138 kV Canoas 3 – Cachoeirinha 1, C1.). Nesse lote, a CEEE-GT sagrou-se vencedora através de oferta de RAP no valor de R\$ 9.234.372, representando um deságio de 63,5%. Assim como no lote 5, o novo contrato de concessão tem assinatura prevista para 31 de março de 2021.

#### **Emissão de Resoluções Normativas – REN:**

**REN nº 874, de 10/03/2020** - Aprova a revisão dos Submódulos 2.1, 2.1A, 2.4, 9.1, 12.1 e 12.3 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, que regulamentam ou fazem referência à metodologia da taxa regulatória de remuneração do capital dos segmentos de distribuição, transmissão e geração de energia elétrica.

**REN nº 880, de 07/04/2020** - Aprova novas versões dos Submódulos 9.1 (Revisão Periódica das Receitas das Concessionárias de Transmissão), 9.2 (Revisão Periódica das Concessionárias Licitadas) e 9.7 (Implementação de Melhorias e Reforços em Instalações sob a Responsabilidade de Concessionárias de Transmissão) dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, aplicáveis às concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica, e altera a Resolução nº 443, de 26 de julho de 2011, quanto à implementação de melhorias e reforços em instalações sob responsabilidade de concessionárias de transmissão.

**REN nº 903, de 08/12/2020** - Aprova a reestruturação e a revisão dos Procedimentos de Rede e estabelece procedimentos e critérios para alterações.

**REN nº 905, de 08/12/2020** - Aprova as Regras dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional e dá outras providências.

Estabeleceu os seguintes módulos das Regras de Transmissão:

- I - Módulo 1 – Glossário;
- II - Módulo 2 – Classificação das Instalações;
- III - Módulo 3 – Instalações e Equipamentos;
- IV - Módulo 4 – Prestação dos Serviços;
- V - Módulo 5 – Acesso ao Sistema; e
- VI - Módulo 6 – Coordenação e Controle da Operação.

E aprovou o texto dos módulos 1 a 3. Este último agrupou num único documento a Classificação de Reforços e Melhorias, o Ressarcimento dos Custos de Implantação (Seção 3.1 – Novos Equipamentos e Instalações de Transmissão) e os Critérios de Entrada em Operação de Equipamentos (Seção 3.2 – Critérios de Entrada em Operação).

Como consequência desta Normativa revogou-se as Resoluções Normativas nº 443/2011 e 841/2020.

#### **Portaria Ministerial nº 215/2020**

Estabelece as Diretrizes para a elaboração do Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica - POTEE do Ministério de Minas e Energia:

- Estabelecendo data para publicação do POTEE;
- Alterando significativamente o processo de consolidação, redefinindo algumas atribuições dos agentes envolvidos;
- Instituinto a criação dos Grupos de Estudos da Transmissão (GET), sob coordenação da EPE, e;
- Determinando a atualização do documento de Critérios e Procedimentos para elaboração dos Estudos de Planejamento da Transmissão, e das Diretrizes para elaboração dos Relatórios Técnicos (R2, R3, R3 e R5).

#### **Emissão de Resoluções Autorizativas – REA:**

##### **REA nº 8.798, de 5 de maio de 2020**

Estabelece as parcelas adicionais de RAP referentes à operação e manutenção de instalações de transmissão transferidas a CEEE-GT, e serviços prestados, em função do seccionamento da Linha de Transmissão 138 kV Santa Maria 1 – Alegrete 1 na Subestação Santa Maria 3 no valor de: R\$ 211.117,43 vigente a partir de 01/07/2020, acrescidos de R\$ 137.116,04 pagos em 1 ciclo 2020/2021.

##### **REA nº 8.919, de 2 de junho de 2020**

Estabelece as parcelas adicionais de RAP referentes a operação e manutenção de instalações de transmissão transferidas à CEEE-GT em função do Contrato de Concessão nº 01/2011-ANEEL (SE Porto Alegre 13 e seccionamento LT 230 kV GRA2-PAL10 para a SE Jardim Botânico) no valor de R\$ 242.319,65 a vigente partir de 01/07/2020, acrescidos de R\$ 538.501,26 pagos no ciclo 2020/2021.

##### **REA nº 8.926, de 2 de junho de 2020**

Autoriza a postergação em 4 (quatro) meses dos prazos de entrada em operação comercial dos empreendimentos de transmissão de energia elétrica cujos prazos definidos nos atos de outorga sejam posteriores a 11 de março de 2020 – data da declaração de pandemia da COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde – OMS. Determina ao ONS que disponibilize para ANEEL relação atualizada com a priorização dos empreendimentos passíveis de autorização, consolidados pelo planejamento setorial.

##### **REA nº 8.948, de 9 de junho de 2020**

Autoriza a CEEE-GT, Contrato de Concessão nº 055/2011, a implantar reforços na Subestação Porto Alegre 9 (empreendimento: T2020-042 - SE Porto Alegre 9: seccionamento de uma das barras de 230 kV e instalação de novo IB) e estabelece os valores das correspondentes parcelas da RAP no valor de R\$ 3.227.975,00, com prazo de entrada em operação comercial de até 56 meses.

##### **REA nº 9.173, de 18 de agosto de 2020**

Autoriza a CEEE-GT, Contrato de Concessão nº 055/2011, a implantar reforços na Subestação Nova Prata 2 (empreendimento: T2020-048 - SE Nova Prata 2 - Substituição dos 3 TFs 230/69 kV – 50 MVA por 2 TFs 230/69 kV – 165 MVA) e estabelece os valores das correspondentes parcelas da RAP no valor de R\$ 5.674.237,94 com prazo de entrada em operação comercial de até 47 meses.

##### **REA nº 9.356 de 20 de outubro de 2020.**

Autoriza a CEEE-GT, Contrato de Concessão nº 055/2011, a implantar reforços na Subestação Cidade Industrial (empreendimento: T2020-059 - SE Cidade Industrial: Substituição dos transformadores 230/138 kV e 230/23 kV, dos barramentos de 23 kV e instalação de bancos de capacitores) e estabelece os valores das correspondentes parcelas da RAP no valor de R\$ 16.743.100,23 com prazo de entrada em operação comercial de até 43 meses.

#### **Fiscalizações:**

Ofício nº 397/2020-SFE/ANEEL (processo 48500.004743/2020-04) - A Área de Transmissão foi objeto em 24/09/2020 de fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica referente a perturbação verificada em 15/01/2020 às 15h04min que envolveu o sistema elétrico do sul do estado do Rio Grande do Sul.

Ofícios nº 17/2020-SFE/ANEEL e nº 18/2020-SFE/ANEEL - A CEEE-GT, assim como as demais Transmissoras do setor elétrico - foi submetida a análise e fiscalização de todos os Reforços e Melhorias do SGPMR (Sistema de Gerenciamento dos Planos de Melhorias e Reforços, do ONS).

#### Campanhas de Fiscalizações de Desligamentos Forçados:

Ofício 343/2020 - SFE/ANEEL - A Área de Transmissão foi convocada por reunião por vídeo conferência para tratar dos Planos de Resultados pactuados com SFE/ANEEL referentes a 8 linhas de transmissão de 230 kV e 1 (uma) subestação de 230 kV. Foi realizada apresentação técnica para cada Plano de Resultados pela CEEE-GT.

Ofício nº 452/2020-SFE/ANEEL - Realizada em 12/11/2020 reunião técnica por vídeo conferência com os técnicos da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade referente à Análise dos desligamentos forçados do ciclo 2019-2020, onde foi apresentado diagnóstico para os desligamentos forçados de 7 linhas de transmissão de 230 kV e 1 (uma) subestação de 230 kV.

#### 4.4. Indicadores Operacionais

##### 4.4.1. Indicadores de Desempenho Operacional e de Produtividade de Geração

Indicadores operacionais de geração - Usinas Hidrelétricas (UHE's) e Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH's):

- As Usinas Hidrelétricas despachadas centralizadamente pelo ONS (Usinas Tipo I) são reguladas por disponibilidade, devendo manter a disponibilidade móvel nos últimos 60 meses, igual ou superior a estabelecida pela ANEEL.
- Enquadram-se nesse critério as UHE's Leonel de Moura Brizola, Itaúba e Passo Real. As três usinas encerraram 2020 atendendo a esse indicador.
- DGH60: A disponibilidade geral equivalente das usinas representa o percentual de tempo médio ponderado pela potência de cada máquina disponível para a geração de energia elétrica. O valor do mês de dezembro de 2019, que corresponde à média acumulada nos últimos 05 anos, ficou em 92,70%, conforme demonstrado no quadro 02.

**Quadro 02**

| DGH60  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | Meta   |        |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Disponibilidade Média móvel 60 meses, ponderado pela Potência Instalada das Usinas Despachadas Centralizadamente |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|  | jan/20 | fev/20 | mar/20 | abr/20 | mai/20 | jun/20 | jul/20 | ago/20 | set/20 | out/20 | nov/20 | dez/20 |        |
| Itaúba   | 92,70% | 92,71% | 92,44% | 92,69% | 92,93% | 93,12% | 93,34% | 93,39% | 93,45% | 93,43% | 93,72% | 93,77% | 92,32% |
| Jacui  | 94,14% | 94,14% | 94,20% | 94,29% | 94,35% | 94,38% | 94,38% | 94,41% | 93,95% | 93,97% | 93,97% | 93,97% | 92,83% |
| Passo Real   | 94,86% | 94,04% | 93,34% | 94,45% | 94,14% | 93,73% | 93,49% | 92,87% | 92,83% | 92,95% | 92,89% | 92,89% | 92,32% |
| Média no ano   | 93,42% | 93,27% | 92,99% | 93,36% | 93,47% | 93,50% | 93,59% | 93,51% | 93,44% | 93,45% | 93,62% | 93,65% | 92,43% |

As demais UHE's e PCH's da CEEE-GT são reguladas por produção de energia. A meta da CEEE-GT é gerar na média anual 100% da garantia física vigente para cada instalação. Apesar de a ANEEL não estabelecer disponibilidade mínima para os empreendimentos não despachados centralizadamente (usinas Tipo III), esse indicador é acompanhado com vistas à maximização do tempo disponível para geração de energia.

##### 4.4.2. Indicadores Operacionais e de Produtividade de Transmissão

###### Capacidade Instalada:

Esse indicador corresponde à soma da potência nominal de todos os transformadores da transmissão em operação. Em 2020, a TESB energizou a subestação Candelária 2, composta por dois transformadores 230/69 kV de 83 MVA, acrescentando 166 MVA de potência instalada ao sistema de transmissão. Foram também adquiridos três transformadores no ano de 2020 por novos equipamentos de mesma potência à anterior para substituição: um de 138/69 kV - 54 MVA para a subestação Osório 2 e dois de 138/23 kV - 37,5 MVA para a subestação Scharlau. Destes, dois foram energizados no próprio ano ficando um da SE Scharlau com previsão de energização para fevereiro de 2021. Ainda, foi realizada a reforma de um transformador 138/13,8 kV - 25 MVA na subestação Pelotas 3.

**Índice de Qualidade da Rede Básica – Operação e Manutenção (QRB):** Esse indicador consiste no percentual remanescente da receita da transmissão, referente aos ativos da Rede Básica (RB), após os descontos decorrentes da Parcela Variável (PV) estimada sobre os eventos de operação e manutenção.

O quadro 03 demonstra os valores obtidos nos últimos 05 anos.

**Quadro 03**

| Valores do Indicador QRB |        |        |        |        |        |
|--------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Indicador (%)            | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   |
| Qualidade Rede Básica    | 99,21% | 98,44% | 99,36% | 99,21% | 98,79% |

**Índice de Qualidade Demais Instalações de Transmissão – Operação e Manutenção (QDIT):** Esse indicador consiste no percentual remanescente da receita da transmissão, referente aos ativos provenientes das Demais Instalações de Transmissão (DIT), após os descontos decorrentes da Parcela de Ajuste Qualidade DIT (PA) estimada sobre os eventos de operação e manutenção. Destaca-se que em 05 (cinco) meses no ano de 2019 (fevereiro, março, agosto, setembro e novembro) o indicador atingiu o índice máximo, ou seja, 100%.

O quadro 04 demonstra os valores obtidos nos últimos 05 anos.

**Quadro 04**

| Valores do Indicador QDIT                   |        |        |        |        |        |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|
| Indicador (%)                               | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   |
| Qualidade Demais Instalações de Transmissão | 98,65% | 99,10% | 99,21% | 99,62% | 99,64% |

#### 4.5. Linhas de Transmissão em Operação – Características Físicas

| Linhas de Transmissão em Operação - Características Físicas |          |             |                |                                |                              |                       |
|---|----------|-------------|----------------|--------------------------------|------------------------------|-----------------------|
| Instalação  | Circuito | Tensão (kV) | Extensão (km)  | Capacidade Transformação (MVA) | Início de operação Comercial | Vencimento de Outorga |
| <b>Integral</b>   |          |             | <b>5.918,6</b> | <b>10.595,75</b>               |                              |                       |
| LT 138kV ALEGRETE ELETROSUL/SANTA MARIA3                    | CS       | 138         | 190,8          |                                | 19/05/2016                   | 01/01/2043            |
| LT 138kV CACHOEIRINHA1/TAQUARA C1                           | CS       | 138         | 42,6           |                                | 30/12/1966                   | 01/01/2043            |
| LT 138kV CANOAS3/CIDADE INDUSTRIAL C1                       | CS       | 138         | 4,0            |                                | 27/03/2013                   | 01/01/2043            |
| LT 138kV CIDADE INDUSTRIAL/SCHARLAU C1                      | CD       | 138         | 24,8           |                                | 30/03/1963                   | 01/01/2043            |
| LT 138kV CIDADE INDUSTRIAL/SCHARLAU C2                      | CD       | 138         | 23,7           |                                | 30/03/1963                   | 01/01/2043            |
| LT 138kV CACHOEIRINHA1/CANOAS3 C1                           | CS       | 138         | 8,0            |                                | 27/03/2013                   | 01/01/2043            |
| LT 138kV LAGOA VERMELHA1 / PASSO FUNDO 1                    | CS       | 138         | 83,3           |                                | 28/02/1979                   | 01/01/2043            |
| LT 138kV LAGOA VERMELHA2/VACARIA C1                         | CS       | 138         | 65,9           |                                | 28/02/1979                   | 01/01/2043            |
| LT 138kV OSÓRIO2/TAQUARA C1 - R. SANTO ANTÔNIO              | CS       | 138         | 55,5           |                                | 30/12/1966                   | 01/01/2043            |
| LT 138kV PASSO FUNDO 1/SANTA MARTA C1                       | CS       | 138         | 11,7           |                                | 28/02/1979                   | 01/01/2043            |
| LT 138kV ERECHIM1/PASSO FUNDO ELETROSUL C1                  | CS       | 138         | 45,7           |                                | 30/10/1973                   | 01/01/2043            |
| LT 138kV SANTA MARIA1/SANTA MARIA3 C1                       | CS       | 138         | 9,9            |                                | 19/05/2016                   | 01/01/2043            |
| LT 138kV TAQUARA/UHE CANASTRA C1                            | CS       | 138         | 31,2           |                                | 14/03/2017                   | 01/01/2043            |
| LT 138kV CRUZ ALTA1/UHE JACUÍ C1                            | CS       | 138         | 65,9           |                                | 30/08/1962                   | 01/01/2043            |
| LT 138kV SANTA MARIA1/UHE JACUÍ C1                          | CS       | 138         | 87,0           |                                | 30/08/1962                   | 01/01/2043            |
| LT 138kV UHE JACUÍ/UHE PASSO REAL C1                        | CD       | 138         | 7,9            |                                | 30/06/1968                   | 01/01/2043            |
| LT 138kV UHE JACUÍ/UHE PASSO REAL C2                        | CD       | 138         | 7,9            |                                | 30/06/1968                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV ALEGRETE2/LIVRAMENTO2 C1                           | CS       | 230         | 127,8          |                                | 22/12/1985                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV ALEGRETE2/MAÇAMBARÁ C1                             | CS       | 230         | 82,8           |                                | 10/12/1984                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV ALEGRETE2/SÃO VICENTE C1                           | CS       | 230         | 101,9          |                                | 25/06/2015                   | 01/01/2043            |

| Linhas de Transmissão em Operação - Características Físicas |          |             |               |                                |                              |                       |
|---|----------|-------------|---------------|--------------------------------|------------------------------|-----------------------|
| Instalação  | Circuito | Tensão (kV) | Extensão (km) | Capacidade Transformação (MVA) | Início de operação Comercial | Vencimento de Outorga |
| LT 230kV ALEGRETE2/URUGUAIANA5 C1                           | CS       | 230         | 127,0         |                                | 18/12/1983                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV ALEGRETE2/UTE URUGUAIANA C1                        | CS       | 230         | 129,2         |                                | 18/03/2000                   | 15/11/2053            |
| LT 230kV BAGÉ2/LIVRAMENTO2 C1                               | CS       | 230         | 151,5         |                                | 22/12/1985                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CAMAQUÃ3/GUAÍBA2 C1                                | CS       | 230         | 87,8          |                                | 09/12/2014                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CAMAQUÃ3/PELOTAS3 C1                               | CS       | 230         | 123,3         |                                | 09/12/2014                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CAMAQUÃ/GUAÍBA2 C1                                 | CS       | 230         | 89,6          |                                | 30/08/1974                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CAXIAS DO SUL2/FARROUPILHA ELETROSUL               | CS       | 230         | 22,5          |                                | 30/12/1977                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CAXIAS6/CAXIAS ELETROSUL C1                        | CS       | 230         | 19,4          |                                | 29/05/2013                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CAXIAS ELETROSUL/FARROUPILHA ELETROSUL C1          | CD       | 230         | 21,3          |                                | 11/09/1982                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CAXIAS ELETROSUL/FARROUPILHA ELETROSUL C2          | CD       | 230         | 21,3          |                                | 13/01/1985                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CAXIAS ESUL/NOVA PETRÓPOLIS2 C1                    | CS       | 230         | 22,9          |                                | 29/05/2013                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CAMPO BOM/CAXIAS ELETROSUL C1                      | CD       | 230         | 59,8          |                                | 11/09/1982                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CAMPO BOM/CAXIAS ELETROSUL C2                      | CD       | 230         | 59,8          |                                | 13/01/1985                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CAMPO BOM/GRAVATAÍ2 C1                             | CD       | 230         | 22,6          |                                | 11/09/1982                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CAMPO BOM/GRAVATAÍ2 C2                             | CD       | 230         | 22,6          |                                | 11/09/1982                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CHARQUEADAS ELETROSUL/SCHARLAU                     | CS       | 230         | 67,5          |                                | 30/10/1978                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CHARQUEADAS ELETROSUL/SANTA CRUZ                   | CS       | 230         | 127,1         |                                | 30/07/1981                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV COMPLEXO IND. AUT. GRAVATAÍ/GRAVATAÍ 3             | CS       | 230         | 11,6          |                                | 16/12/2007                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CIDADE INDUSTRIAL/CHARQUEADAS ELETROSUL            | CS       | 230         | 49,6          |                                | 31/03/1982                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CANOAS2/CIDADE INDUSTRIAL C1                       | CS       | 230         | 8,3           |                                | 11/09/1982                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CIDADE INDUSTRIAL/GRAVATAÍ2 C2                     | CT       | 230         | 12,6          |                                | 11/09/1982                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CIDADE INDUSTRIAL/GRAVATAÍ2 C3                     | CT       | 230         | 12,7          |                                | 10/02/1985                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CIDADE INDUSTRIAL/GRAVATAÍ2 C4                     | CT       | 230         | 12,7          |                                | 10/02/1985                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CIDADE INDUSTRIAL/GUAÍBA2 C1                       | CS       | 230         | 38,2          |                                | 29/01/2012                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CIDADE INDUSTRIAL/NOVA SANTA RITA C1               | CT       | 230         | 21,9          |                                | 09/12/1982                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CIDADE INDUSTRIAL/NOVA SANTA RITA C2               | CT       | 230         | 21,9          |                                | 30/09/1978                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CIDADE INDUSTRIAL/NOVA SANTA RITA C3               | CT       | 230         | 21,5          |                                | 30/07/1973                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CIDADE INDUSTRIAL/PORTO ALEGRE9                    | CS       | 230         | 15,8          |                                | 30/12/1971                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CIDADE INDUSTRIAL/PÓLO PETROQUÍMICO                | CS       | 230         | 23,5          |                                | 30/12/1981                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CIDADE INDUSTRIAL/VENÂNCIO AIRES                   | CS       | 230         | 99,9          |                                | 30/08/1974                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CANOAS1/CIDADE INDUSTRIAL                          | CS       | 230         | 13,6          |                                | 16/11/2017                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CANOAS1/PORTO ALEGRE9                              | CS       | 230         | 3,5           |                                | 16/11/2017                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CANOAS2/GRAVATAÍ2 C1                               | CS       | 230         | 10,7          |                                | 11/09/1982                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CASTERTECH/CAXIAS DO SUL2 C1                       | CS       | 230         | 1,7           |                                | 14/04/2003                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CASTERTECH/CAXIAS6 C1                              | CS       | 230         | 4,2           |                                | 29/05/2013                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV ELDORADO DO SUL/GUAÍBA2                            | CS       | 230         | 14,7          |                                | 30/04/2018                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV ELDORADO DO SUL/PORTO ALEGRE9                      | CS       | 230         | 26,6          |                                | 30/04/2018                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV FARROUPILHA ELETROSUL/GARIBALDI                    | CS       | 230         | 21,2          |                                | 17/08/2000                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV FARROUPILHA ELETROSUL/SCHARLAU                     | CS       | 230         | 65,3          |                                | 30/10/1978                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV GRAVATAÍ2/GRAVATAÍ3 C1                             | CD       | 230         | 13,1          |                                | 30/11/2007                   | 01/01/2043            |

| Linhas de Transmissão em Operação - Características Físicas |          |             |               |                                |                              |                       |
|---|----------|-------------|---------------|--------------------------------|------------------------------|-----------------------|
| Instalação  | Circuito | Tensão (kV) | Extensão (km) | Capacidade Transformação (MVA) | Início de operação Comercial | Vencimento de Outorga |
| LT 230kV GRAVATAÍ2/GRAVATAÍ3 C2                             | CD       | 230         | 13,1          |                                | 30/03/2010                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV GRAVATAÍ2/PORTO ALEGRE6 C1                         | CD       | 230         | 29,2          |                                | 13/01/1985                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV GRAVATAÍ2/PORTO ALEGRE6 C2                         | CD       | 230         | 29,2          |                                | 13/01/1985                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV GRAVATAÍ2/PORTO ALEGRE8 C1                         | CS       | 230         | 18,0          |                                | 08/06/2008                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV GRAVATAÍ2/VIAMÃO3 C1                               | CS       | 230         | 20,5          |                                | 20/12/2016                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV GRAVATAÍ3/OSÓRIO2 - RAMAL FIBRAPLAC                | CS       | 230         | 72,1          |                                | 30/03/2010                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV GUARITA/SANTA ROSA1 C1                             | CS       | 230         | 93,0          |                                | 30/04/1980                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV IJUÍ2/SANTO ÂNGELO2 C1                             | CS       | 230         | 43,2          |                                | 02/05/2013                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV IJUÍ2/UHE PASSO REAL C1                            | CS       | 230         | 104,0         |                                | 02/05/2013                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV LAJEADO2/NOVA SANTA RITA C1                        | CS       | 230         | 96,9          |                                | 30/07/1973                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV LAJEADO2/UHE PASSO REAL C1                         | CS       | 230         | 141,7         |                                | 30/07/1973                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV MAÇAMBARÁ/SÃO BORJA2 C1                            | CS       | 230         | 53,6          |                                | 12/12/1982                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV MISSÕES/SÃO BORJA2 C1                              | CS       | 230         | 111,8         |                                | 19/12/1999                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV MISSÕES/SANTO ÂNGELO ELETROSUL                     | CS       | 230         | 64,3          |                                | 19/12/1999                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV NOVA PETRÓPOLIS2/TAQUARA C1                        | CS       | 230         | 41,7          |                                | 29/05/2013                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV NOVA SANTA RITA/PÓLO PETROQUÍMICO                  | CS       | 230         | 22,6          |                                | 09/12/1982                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV NOVA SANTA RITA/UHE ITAÚBA C1                      | CS       | 230         | 204,2         |                                | 30/09/1978                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV OSÓRIO2/TAQUARA C1                                 | CS       | 230         | 56,9          |                                | 04/08/2003                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV PORTO ALEGRE4/PORTO ALEGRE10 C1                    | CS       | 230         | 3,5           |                                | 30/12/1974                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV PORTO ALEGRE6/PORTO ALEGRE13 C1                    | CS       | 230         | 9,6           |                                | 30/01/1972                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV PORTO ALEGRE4/PORTO ALEGRE6 C1                     | CS       | 230         | 10,3          |                                | 30/12/1974                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV PORTO ALEGRE6/VIAMÃO3 C1                           | CS       | 230         | 8,9           |                                | 20/12/2016                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV PELOTAS 3/QUINTA C1                                | CS       | 230         | 43,7          |                                | 29/01/1983                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV PELOTAS 3/UTE PRESIDENTE MÉDICI                    | CS       | 230         | 127,1         |                                | 01/05/2005                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV GUARITA/PASSO FUNDO ELETROSUL                      | CS       | 230         | 87,1          |                                | 20/01/1983                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV PASSO FUNDO ELETROSUL/SANTA MARTA                  | CS       | 230         | 96,0          |                                | 30/05/1978                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV QUINTA/UTE PRESIDENTE MÉDICI C1                    | CS       | 230         | 153,1         |                                | 13/12/1974                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV RESTINGA/VIAMÃO3 C1 [TESB]                         | CS       | 230         | 17,2          |                                | 06/12/2018                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV SANTA MARIA3/SÃO VICENTE C1                        | CS       | 230         | 83,7          |                                | 25/06/2015                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV SANTA MARIA3/UHE DONA FRANCISCA                    | CS       | 230         | 66,9          |                                | 30/07/1979                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV SANTA MARTA/TAPERA2 C1                             | CS       | 230         | 60,5          |                                | 30/08/1963                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV SANTO ÂNGELO2/SANTO ÂNGELO ELETROSUL               | CS       | 230         | 5,6           |                                | 19/12/1999                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV SANTA ROSA1/SANTO ÂNGELO ELETROSUL C1              | CS       | 230         | 50,2          |                                | 19/12/1999                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV UHE DONA FRANCISCA/UHE ITAÚBA C1                   | CD       | 230         | 23,1          |                                | 30/07/1979                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV UHE DONA FRANCISCA/UHE ITAÚBA C2                   | CD       | 230         | 23,1          |                                | 02/10/2005                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV PÓLO PETROQUÍMICO/UHE ITAÚBA C1                    | CS       | 230         | 201,0         |                                | 09/12/1982                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV SANTA CRUZ1/UHE ITAÚBA C1                          | CS       | 230         | 127,5         |                                | 30/07/1981                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV UHE ITAÚBA/UHE PASSO REAL C1                       | CS       | 230         | 30,3          |                                | 30/09/1978                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV BAGÉ2/UTE PRESIDENTE MÉDICI C1                     | CS       | 230         | 50,8          |                                | 22/12/1985                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV CAMAQUÃ/UTE PRESIDENTE MÉDICI C1                   | CS       | 230         | 196,0         |                                | 30/08/1974                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV TAPERA2/UHE PASSO REAL C1                          | CS       | 230         | 58,0          |                                | 30/08/1963                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV UHE PASSO REAL/VENÂNCIO AIRES C1                   | CS       | 230         | 136,6         |                                | 30/08/1974                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV URUGUAIANA5/UTE URUGUAIANA C1                      | CS       | 230         | 5,1           |                                | 22/12/1999                   | 15/11/2053            |

| Linhas de Transmissão em Operação - Características Físicas |          |             |               |                                |                              |                       |
|---|----------|-------------|---------------|--------------------------------|------------------------------|-----------------------|
| Instalação  | Circuito | Tensão (kV) | Extensão (km) | Capacidade Transformação (MVA) | Início de operação Comercial | Vencimento de Outorga |
| LT 230kV JD BOTÂNICO/PORTO ALEGRE10 C1                      | CS       | 230         | 5,4           |                                | 19/03/2019                   | 01/01/2043            |
| LT 230kV GRAVATAÍ2/JARDIM BOTÂNICO C1                       | CS       | 230         | 35,1          |                                | 19/03/2019                   | 01/01/2043            |
| LT 69kV ALEGRETE2/ALEGRETE ELETROSUL C1                     | CS       | 69          | 4,6           |                                | 30/12/1981                   | 01/01/2043            |
| LT 69kV CRUZ ALTA1/IJUÍ1 C1                                 | CS       | 69          | 38,1          |                                | 30/09/1962                   | 01/01/2043            |
| LT 69kV CRUZ ALTA1/PANAMBI C1                               | CS       | 69          | 39,6          |                                | 30/07/1968                   | 01/01/2043            |
| LT 69kV CHARQUEADAS ELETROSUL/TRIUNFO C1                    | CS       | 69          | 15,0          |                                | 30/12/1954                   | 01/01/2043            |
| LT 69kV IJUÍ1/SANTO ÂNGELO1 C1                              | CS       | 69          | 34,0          |                                | 30/04/1963                   | 01/01/2043            |
| LT 69kV LAJEADO1/LAJEADO2 C1                                | CD       | 69          | 3,9           |                                | 22/05/1994                   | 01/01/2043            |
| LT 69kV LAJEADO1/LAJEADO2 C2                                | CD       | 69          | 3,9           |                                | 22/05/1994                   | 01/01/2043            |
| LT 69kV SANTO ÂNGELO1/SANTO ÂNGELO2 C1                      | CD       | 69          | 8,5           |                                | 27/09/1992                   | 01/01/2043            |
| LT 69kV SANTO ÂNGELO1/SANTO ÂNGELO2 C2                      | CD       | 69          | 12,8          |                                | 27/09/1992                   | 01/01/2043            |
| LT 69kV CHARQUEADAS ELETROSUL/SÃO JERÔNIMO C1               | CS       | 69          | 12,4          |                                | 30/06/1962                   | 01/01/2043            |
| LT 69kV SÃO JERÔNIMO ELETROSUL/TRIUNFO C1                   | CS       | 69          | 4,2           |                                | 30/12/1954                   | 01/01/2043            |
| LT 69kV CARAZINHO/SANTA MARTA C1                            | CS       | 69          | 41,4          |                                | 30/07/1980                   | 01/01/2043            |
| LT 69kV UHE BUGRES/UHE CANASTRA C1                          | CS       | 69          | 7,6           |                                | 30/12/1952                   | 01/01/2043            |
| SE ALEGRETE 2   |          | 230         |               | 166                            | 13/12/1981                   | 01/01/2043            |
| SE BAGE 2   |          | 230         |               | 200                            | 01/08/1988                   | 01/01/2043            |
| SE BUGRES   |          | 69          |               | 27,25                          | 16/09/1952                   | 01/01/2043            |
| SE C.INDUSTRIAL   |          | 230         |               | 400                            | 07/07/1973                   | 01/01/2043            |
| SE CACHOEIRINHA 1   |          | 138         |               | 92                             | 01/01/1956                   | 01/01/2043            |
| SE CAMAQUA  |          | 230         |               | 216                            | 03/08/1975                   | 01/01/2043            |
| SE CAMPO BOM  |          | 230         |               | 349                            | 27/07/1985                   | 01/01/2043            |
| SE CANASTRA   |          | 138         |               | 85,25                          | 15/12/1956                   | 01/01/2043            |
| SE CANOAS 1   |          | 230         |               | 100                            | 26/07/1998                   | 01/01/2043            |
| SE CANOAS 2   |          | 230         |               | 0                              | 17/08/2002                   | 01/01/2043            |
| SE CANOAS 3 <sup>1</sup>                                    |          | 138         |               | 0                              | 30/01/2011                   | 01/01/2043            |
| SE CAXIAS <sup>2</sup>                                      |          | 230         |               | 0                              | 03/03/2002                   | 01/01/2043            |
| SE CAXIAS SUL 2   |          | 230         |               | 207                            | 01/05/1988                   | 01/01/2043            |
| SE CAXIAS SUL 5   |          | 230         |               | 50                             | 18/07/1998                   | 01/01/2043            |
| SE CRUZ ALTA 1  |          | 138         |               | 116                            | 01/01/1950                   | 01/01/2043            |
| SE ELDORADO SUL   |          | 230         |               | 50                             | 28/12/1989                   | 01/01/2043            |
| SE EREXIM 1   |          | 138         |               | 108                            | 28/06/1973                   | 01/01/2043            |
| SE FARROUPILHA 1  |          | 69          |               | 25                             | 01/10/1967                   | 01/01/2043            |
| SE FIBRAPLAC  |          | 230         |               | 0                              | 15/06/2003                   | 01/01/2043            |
| SE GARIBALDI 1  |          | 230         |               | 330                            | 06/08/2000                   | 01/01/2043            |
| SE GRAVATAI 2   |          | 230         |               | 380                            | 11/09/1982                   | 01/01/2043            |
| SE GRAVATAI 3 <sup>2</sup>                                  |          | 230         |               | 0                              | 16/12/2007                   | 01/01/2043            |
| SE GUAIBA 2   |          | 230         |               | 150                            | 19/10/1997                   | 01/01/2043            |
| SE GUARITA  |          | 230         |               | 274                            | 01/05/1977                   | 01/01/2043            |
| SE IJUI   |          | 69          |               | 50                             | 01/01/1962                   | 01/01/2043            |
| SE ITAUBA   |          | 230         |               | 0                              | 19/01/1977                   | 01/01/2043            |
| SE JACUI  |          | 138         |               | 25                             | 01/10/1967                   | 01/01/2043            |
| SE LAJEADO 2  |          | 230         |               | 299                            | 26/03/1995                   | 01/01/2043            |
| SE LIVRAMENTO 2   |          | 230         |               | 100                            | 08/12/1993                   | 01/01/2043            |
| SE MACAMBARA  |          | 230         |               | 299                            | 04/12/1983                   | 01/01/2043            |

| Linhas de Transmissão em Operação - Características Físicas |          |             |               |                                |                              |                       |
|---|----------|-------------|---------------|--------------------------------|------------------------------|-----------------------|
| Instalação  | Circuito | Tensão (kV) | Extensão (km) | Capacidade Transformação (MVA) | Início de operação Comercial | Vencimento de Outorga |
| SE MISSOES 2  |          | 230         |               | 0                              | 11/06/2010                   | 01/01/2043            |
| SE NOVA PRATA 2   |          | 230         |               | 200                            | 08/11/1992                   | 01/01/2043            |
| SE NOVA STA RITA 2  |          | 230         |               | 0                              | 02/04/2006                   | 01/01/2043            |
| SE OSORIO 2   |          | 230         |               | 303                            | 24/09/1995                   | 01/01/2043            |
| SE P.PETROQUIMIC  |          | 230         |               | 100                            | 18/01/1982                   | 01/01/2043            |
| SE PANAMBI  |          | 69          |               | 25                             | 01/01/1970                   | 01/01/2043            |
| SE PASSO REAL   |          | 230         |               | 300                            | 29/12/1975                   | 01/01/2043            |
| SE PELOTAS 3  |          | 230         |               | 299                            | 12/01/1986                   | 01/01/2043            |
| SE PORTO ALEGRE 10  |          | 230         |               | 266                            | 30/08/1984                   | 01/01/2043            |
| SE PORTO ALEGRE 13  |          | 230         |               | 100                            | 31/01/1972                   | 01/01/2043            |
| SE PORTO ALEGRE 4   |          | 230         |               | 250                            | 12/08/1974                   | 01/01/2043            |
| SE PORTO ALEGRE 6   |          | 230         |               | 247,25                         | 24/10/1975                   | 01/01/2043            |
| SE PORTO ALEGRE 8   |          | 230         |               | 249                            | 08/06/2008                   | 01/01/2043            |
| SE PORTO ALEGRE 9   |          | 230         |               | 390                            | 20/04/1980                   | 01/01/2043            |
| SE PRE.MEDICI   |          | 230         |               | 216,5                          | 05/03/1974                   | 01/01/2043            |
| SE QUINTA   |          | 230         |               | 505                            | 13/01/1976                   | 01/01/2043            |
| SE S.VICENTE SUL  |          | 230         |               | 175                            | 13/11/1969                   | 01/01/2043            |
| SE SANTA CRUZ 1   |          | 230         |               | 349                            | 02/12/1962                   | 01/01/2043            |
| SE SANTA MARIA 1  |          | 138         |               | 98                             | 25/10/1962                   | 01/01/2043            |
| SE SANTA MARIA 3  |          | 230         |               | 249                            | 20/01/1990                   | 01/01/2043            |
| SE SANTA MARTA  |          | 230         |               | 361,5                          | 25/01/1962                   | 01/01/2043            |
| SE SANTA ROSA 1   |          | 230         |               | 299                            | 30/01/1983                   | 01/01/2043            |
| SE SANTO ANGELO 2   |          | 230         |               | 216                            | 24/09/1992                   | 01/01/2043            |
| SE SAO BORJA 2  |          | 230         |               | 200                            | 22/11/1987                   | 01/01/2043            |
| SE SCHARLAU   |          | 230         |               | 235                            | 01/01/1954                   | 01/01/2043            |
| SE TAPERA 2 2   |          | 230         |               | 0                              | 23/03/2005                   | 01/01/2043            |
| SE TAQUARA  |          | 230         |               | 342                            | 01/09/1970                   | 01/01/2043            |
| SE U.D.FRANCISCA  |          | 230         |               | 0                              | 21/01/2001                   | 01/01/2043            |
| SE URUGUAIANA 5   |          | 230         |               | 249                            | 18/12/1983                   | 01/01/2043            |
| SE V.AIRES  |          | 230         |               | 191                            | 24/10/1975                   | 01/01/2043            |
| <b>Sociedade de Propósito Específico</b>                    |          |             | <b>786,68</b> | <b>2244</b>                    |                              |                       |
| <b>ETAU - EMPRESA TRANSMISSORA DO ALTO URUGUAI S.A.</b>     |          |             |               |                                |                              |                       |
| LT 230 kV BARRA GRANDE / CAMPOS NOVOS - SC                  | CS       | 230         | 34,63         |                                | 25/07/2005                   | 18/12/2032            |
| LT 230 kV BARRA GRANDE / LAGOA VERMELHA 2                   | CS       | 230         | 57,89         |                                | 25/07/2005                   | 18/12/2032            |
| LT 230 kV LAGOA VERMELHA 2 / SANTA MARTA RS                 | CS       | 230         | 95,46         |                                | 17/04/2005                   | 18/12/2032            |
| SE LAGOA VERMELHA 2   |          | 230         |               | 300                            | 17/04/2005                   | 16/04/2035            |
| <b>TSLE - TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A.</b>    |          |             |               |                                |                              |                       |
| LT 500 kV NOVA SANTA RITA / POVO NOVO RS                    | CS       | 500         | 281           |                                | 13/04/2015                   | 27/08/2042            |
| LT 500 kV POVO NOVO / MARMELEIRO RS                         | CS       | 500         | 154           |                                | 19/12/2014                   | 27/08/2042            |
| LT 500 kV MARMELEIRO / SANTA VITÓRIA DO PALMAR RS           | CS       | 500         | 52            |                                | 19/12/2014                   | 27/08/2042            |
| SE POVO NOVO  |          | 500         |               | 672                            | 19/12/2014                   | 27/08/2042            |
| SE MARMELEIRO   |          | 500         |               | 0                              | 19/12/2014                   | 27/08/2042            |

| Linhas de Transmissão em Operação - Características Físicas |          |             |               |                                |                              |                       |
|---|----------|-------------|---------------|--------------------------------|------------------------------|-----------------------|
| Instalação  | Circuito | Tensão (kV) | Extensão (km) | Capacidade Transformação (MVA) | Início de operação Comercial | Vencimento de Outorga |
| SE SANTA VITÓRIA DO PALMAR                                  |          | 500         |               | 75                             | 19/12/2014                   | 27/08/2042            |
| <b>TPAE - TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S.A.</b>  |          |             |               |                                |                              |                       |
| LT 230 kV PORTO ALEGRE 9 / PORTO ALEGRE 4                   | CS       | 230         | 11,3          |                                | 22/11/2013                   | 19/11/2039            |
| SE PORTO ALEGRE 4   |          | 230         |               | 0                              | 22/11/2013                   | 19/11/2039            |
| SE PORTO ALEGRE 9   |          | 230         |               | 0                              | 22/11/2013                   | 19/11/2039            |
| <b>FOTE - FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.</b>  |          |             |               |                                |                              |                       |
| SE SANTA MARIA 3  |          | 230         |               | 166                            | 19/05/2016                   | 29/01/2044            |
| SE PINHALZINHO  |          | 230         |               | 450                            | 28/02/2018                   | 29/01/2044            |
| LT 230 kV SANTO ÂNGELO / MAÇAMBARÁ                          | CS       | 230         | 199           |                                | 06/12/2019                   | 29/01/2044            |
| LT 230 kV FOZ DO CHAPECO /PINHALZINHO C-1                   | CS       | 230         | 36            |                                | 28/02/2018                   | 29/01/2044            |
| <b>TESB - TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S.A.</b>   |          |             |               |                                |                              |                       |
| JARDIM BOTANICO   |          | 230         |               | 166                            | 19/03/2019                   | 27/07/2041            |
| PORTO ALEGRE 13   |          | 230         |               | 0                              | 11/03/2019                   | 27/07/2041            |
| RESTINGA  |          | 230         |               | 166                            | 06/12/2018                   | 27/07/2041            |
| VIAMAO 3  |          | 230         |               | 249                            | 04/07/2017                   | 27/07/2041            |
| LT 230 kV JARDIM BOTANICO FIC /JARDIM BOTANICO RS           | CD       | 230         | 3,2           |                                | 19/03/2019                   | 27/07/2041            |
| LT 230 kV RESTINGA /VIAMAO 3 RS                             | CS       | 230         | 17,2          |                                | 06/12/2018                   | 27/07/2041            |

#### 4.6. Expansão da Transmissão

A ação Expansão da Transmissão tem foco na construção e na ampliação de linhas de transmissão e de subestações de energia elétrica.

| Linhas de Transmissão e Subestações em Operação - Características Financeiras |             |                 |                      |                   |                    |
|---|-------------|-----------------|----------------------|-------------------|--------------------|
| Instalação  | Propriedade | RAP (R\$ x mil) | Ano de Degrau da RAP | Mês Base Reajuste | Índice de Correção |
|   |             | 868.817,87      |                      |                   |                    |
| LT 138 kV EREXIM 1 /PASSO FUNDO RS  | 100%        | 3.118,70        | Não aplicável        | Julho             | IPCA               |
| LT 138 kV JACUI /PASSO REAL RS  | 100%        | 474,41          | Não aplicável        | Julho             | IPCA               |
| LT 230 kV ITAUBA /PASSO REAL RS   | 100%        | 2.031,06        | Não aplicável        | Julho             | IPCA               |
| LT 230 kV U.D.FRANCISCA/ITAUBA RS   | 100%        | 1.806,72        | Não aplicável        | Julho             | IPCA               |
| LT 138 kV C.INDUSTRIAL /CANOAS 3 RS   | 100%        | 402,18          | Não aplicável        | Julho             | IPCA               |
| LT 138 kV CANASTRA /TRES COROAS RS  | 100%        | 247,90          | Não aplicável        | Julho             | IPCA               |
| LT 138 kV CANOAS 3 /CACHOEIRINHA 1 RS   | 100%        | 506,89          | Não aplicável        | Julho             | IPCA               |
| LT 138 kV JACUI /CRUZ ALTA 1 RS   | 100%        | 950,77          | Não aplicável        | Julho             | IPCA               |
| LT 138 kV JACUI /SANTA MARIA 1 RS   | 100%        | 1.254,61        | Não aplicável        | Julho             | IPCA               |
| LT 138 kV L. VERMELHA 1 /VACARIA RS   | 100%        | 2.822,75        | Não aplicável        | Julho             | IPCA               |
| LT 138 kV MASSEY-SPRINGER /RL (SCHARLAU / C.INDUSTRIAL) RS                    | 100%        | 93,11           | Não aplicável        | Julho             | IPCA               |
| LT 138 kV P. LANSUL /RL (SCHARLAU / C.INDUSTRIAL) RS                          | 100%        | 9,13            | Não aplicável        | Julho             | IPCA               |

| Linhas de Transmissão e Subestações em Operação - Características Financeiras |      |           |               |       |      |
|---|------|-----------|---------------|-------|------|
| LT 138 kV S. LUIZ /RL (SCHARLAU / C.INDUSTRIAL) RS                            | 100% | 8,11      | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 138 kV SANTA MARIA 1 /SANTA MARIA 3 RS                                     | 100% | 129,41    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 138 kV SANTA MARIA 3 /ALEGRETE RS  | 100% | 2.777,46  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 138 kV SANTA MARTA /L. VERMELHA 1 RS                                       | 100% | 3.997,51  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 138 kV SCHARLAU /C.INDUSTRIAL RS   | 100% | 580,01    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 138 kV TAQUARA /CACHOEIRINHA 1 RS  | 100% | 813,19    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 138 kV TAQUARA /OSORIO 2 RS  | 100% | 960,99    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 138 kV TRES COROAS /TAQUARA RS   | 100% | 305,91    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV ALEGRETE 2 /LIVRAMENTO 2 RS   | 100% | 13.082,55 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV ALEGRETE 2 /MACAMBARA RS  | 100% | 8.446,70  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV ALEGRETE 2 /URUGUAIANA 5 RS   | 100% | 13.175,45 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV BAGE 2 /LIVRAMENTO 2 RS   | 100% | 15.433,10 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV C.INDUSTRIAL /CANOAS 1 RS   | 100% | 509,12    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV C.INDUSTRIAL /CANOAS 2 RS   | 100% | 1.067,32  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV C.INDUSTRIAL /CHARQUEADAS RS  | 100% | 4.782,69  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV C.INDUSTRIAL /GRAVATAI 2 RS   | 100% | 4.002,98  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV C.INDUSTRIAL /GUAIBA 2 RS   | 100% | 16.179,74 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV C.INDUSTRIAL /NOVA STA RITA RS                                      | 100% | 4.717,60  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV C.INDUSTRIAL /P.PETROQUIMIC RS                                      | 100% | 2.643,94  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV C.INDUSTRIAL /PORTO ALEGRE 9 RS                                     | 100% | 845,12    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV C.INDUSTRIAL /V.AIRES RS  | 100% | 2.118,36  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV CAMAQUA /GUAIBA 2 RS  | 100% | 1.911,57  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV CAMAQUA 3 /PELOTAS 3 RS   | 100% | 7.272,58  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV CAMPO BOM /CAXIAS RS  | 100% | 7.403,05  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV CAMPO BOM /GRAVATAI 2 RS  | 100% | 2.920,28  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV CANDELARIA 2 /NOVA STA RITA RS                                      | 100% | 8.855,82  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV CANOAS 1 /PORTO ALEGRE 9 RS   | 100% | 957,28    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV CANOAS 2 /GRAVATAI 2 RS   | 100% | 1.359,57  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV CASTERTECH /CAXIAS SUL 6 RS   | 100% | 82,34     | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV CAXIAS /FARROUPILHA RS  | 100% | 4.670,92  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV CAXIAS SUL 2 /CASTERTECH RS   | 100% | 48,95     | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV CAXIAS SUL 2 /FARROUPILHA RS  | 100% | 1.496,77  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV CAXIAS SUL 6 /CAXIAS RS   | 100% | 464,35    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV CHARQUEADAS /SANTA CRUZ 1 RS  | 100% | 13.059,67 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV ELDORADO SUL /PORTO ALEGRE 9 RS                                     | 100% | 449,54    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV FARROUPILHA /SCHARLAU RS  | 100% | 3.912,09  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV FIBRAPLAC /OSORIO 2 RS  | 100% | 4.847,96  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV GARIBALDI 1 /FARROUPILHA RS   | 100% | 492,57    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV GRAVATAI 2 /GRAVATAI 3 RS   | 100% | 2.616,27  | Não aplicável | Julho | IPCA |

| Linhas de Transmissão e Subestações em Operação - Características Financeiras |      |           |               |       |      |
|---|------|-----------|---------------|-------|------|
| LT 230 kV GRAVATAI 2 /JARDIM BOTANICO FIC RS                                  | 100% | 4.368,70  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV GRAVATAI 2 /PORTO ALEGRE 6 RS                                       | 100% | 5.170,68  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV GRAVATAI 2 /PORTO ALEGRE 8 RS                                       | 100% | 418,22    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV GRAVATAI 2 /VIAMAO 3 RS   | 100% | 601,52    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV GRAVATAI 3 /FIBRAPLAC RS  | 100% | 2.823,42  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV GUAIBA 2 /CAMAQUA 3 RS  | 100% | 5.483,03  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV GUAIBA 2 /ELDORADO SUL RS   | 100% | 959,46    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV GUARITA /SANTA ROSA 1 RS  | 100% | 5.606,78  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV IJUÍ 2 /SANTO ANGELO 2 RS   | 100% | 4.391,09  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV ITAUBA /CANDELARIA 2 RS   | 100% | 3.453,77  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV ITAUBA /P.PETROQUIMIC RS  | 100% | 20.513,56 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV ITAUBA /SANTA CRUZ 1 RS   | 100% | 13.271,20 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV JARDIM BOTANICO FIC /PORTO ALEGRE 10 RS                             | 100% | 257,38    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV LAJEADO 2 /NOVA STA RITA RS   | 100% | 2.030,28  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV LAJEADO 2 /PASSO REAL RS  | 100% | 3.017,33  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV MACAMBARA /SAO BORJA 2 RS   | 100% | 5.455,73  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV MISSOES /SAO BORJA 2 RS   | 100% | 2.362,85  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV N. PETROPOLIS 2 /CAXIAS RS  | 100% | 590,64    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV P.PETROQUIMIC /NOVA STA RITA RS                                     | 100% | 1.397,48  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV PASSO FUNDO /GUARITA RS   | 100% | 8.871,94  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV PASSO FUNDO /SANTA MARTA RS   | 100% | 5.787,64  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV PASSO REAL /IJUI 2 RS   | 100% | 10.595,39 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV PASSO REAL /TAPERÁ 2 RS   | 100% | 1.213,69  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV PASSO REAL /V.AIRES RS  | 100% | 2.873,06  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV PELOTAS 3 /QUINTA RS  | 100% | 4.474,72  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV PORTO ALEGRE 10 /PORTO ALEGRE 4 RS                                  | 100% | 3.938,93  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV PORTO ALEGRE 6 /PORTO ALEGRE 13 RS                                  | 100% | 1.235,95  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV PORTO ALEGRE 6 /PORTO ALEGRE 4 RS                                   | 100% | 342,51    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV PRE.MEDICI /BAGE 2 RS   | 100% | 5.190,60  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV PRE.MEDICI /CAMAQUA RS  | 100% | 4.161,10  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV PRE.MEDICI /PELOTAS 3 RS  | 100% | 13.514,89 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV PRE.MEDICI /QUINTA RS   | 100% | 3.237,00  | 2020          | Julho | IGPM |
| LT 230 kV SANTA MARIA 3 /ALEGRETE 2 RS  | 100% | 19.988,38 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV SANTA MARIA 3 /U.D.FRANCISCA RS                                     | 100% | 6.211,38  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV SANTA MARTA /TAPERÁ 2 RS  | 100% | 1.294,80  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV SANTO ANGELO /MISSOES RS  | 100% | 1.351,93  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV SANTO ANGELO /SANTA ROSA 1 RS                                       | 100% | 5.170,20  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV SANTO ANGELO /SANTO ANGELO 2 RS                                     | 100% | 142,45    | Não aplicável | Julho | IPCA |

| Linhas de Transmissão e Subestações em Operação - Características Financeiras |      |           |               |       |      |
|---|------|-----------|---------------|-------|------|
| LT 230 kV SCHARLAU /CHARQUEADAS RS  | 100% | 4.065,22  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV TAQUARA /N. PETROPOLIS 2 RS   | 100% | 738,05    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV TAQUARA /OSORIO 2 RS  | 100% | 1.197,64  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV UTE URUGUAIANA /ALEGRETE 2 RS                                       | 100% | 2.084,27  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV UTE URUGUAIANA /URUGUAIANA 5 RS                                     | 100% | 51,28     | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV VIAMAO 3 /PORTO ALEGRE 6 RS   | 100% | 168,96    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 69 kV ALEGRETE 2 /ALEGRETE RS  | 100% | 363,49    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 69 kV BUGRES /CANASTRA RS  | 100% | 113,86    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 69 kV CRUZ ALTA 1 /IJUI RS   | 100% | 473,80    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 69 kV CRUZ ALTA 1 /PANAMBI RS  | 100% | 486,26    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 69 kV IJUI /SANTO ANGELO RS  | 100% | 423,92    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 69 kV LAJEADO 1 /CERTEL 2 RS   | 100% | 7,62      | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 69 kV LAJEADO 2 /LAJEADO 1 RS  | 100% | 562,50    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 69 kV SANTA MARTA /CARAZINHO RS  | 100% | 1.559,36  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 69 kV SANTO ANGELO 2 /SANTO ANGELO RS                                      | 100% | 1.243,58  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 69 kV SAO JERONIMO /CHARQUEADAS RS   | 100% | 223,67    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 69 kV TRIUNFO /CHARQUEADAS RS  | 100% | 223,38    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 69 kV TRIUNFO /SAO JERONIMO RS   | 100% | 73,74     | Não aplicável | Julho | IPCA |
| ALEGRETE 2  | 100% | 11.353,09 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| BAGE 2  | 100% | 10.801,88 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| BUGRES  | 100% | 1.197,13  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| C.INDUSTRIAL  | 100% | 19.100,47 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| CACHOEIRINHA 1  | 100% | 8.311,65  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| CAMAQUA   | 100% | 8.331,41  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| CAMAQUA 3   | 100% | 218,40    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| CAMPO BOM   | 100% | 12.505,74 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| CANASTRA  | 100% | 1.732,24  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| CANOAS 1  | 100% | 12.625,33 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| CANOAS 2  | 100% | 1.109,87  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| CANOAS 3  | 100% | 691,33    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| CASTERTECH  | 100% | 576,03    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| CAXIAS  | 100% | 2.048,50  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| CAXIAS SUL 2  | 100% | 8.674,88  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| CAXIAS SUL 5  | 100% | 5.062,02  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| CAXIAS SUL 6  | 100% | 234,90    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| CRUZ ALTA 1   | 100% | 7.047,11  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| ELDORADO SUL  | 100% | 6.170,87  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| EREXIM 1  | 100% | 6.483,75  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| FARROUPILHA 1   | 100% | 3.208,42  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| FIBRAPLAC   | 100% | 872,34    | Não aplicável | Julho | IPCA |

| Linhas de Transmissão e Subestações em Operação - Características Financeiras |      |           |               |       |      |
|---|------|-----------|---------------|-------|------|
| GARIBALDI 1   | 100% | 6.423,65  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| GRAVATAI 2  | 100% | 25.804,47 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| GRAVATAI 3  | 100% | 996,71    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| GUAIBA 2  | 100% | 7.487,34  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| GUARITA   | 100% | 12.538,21 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| IJUI  | 100% | 5.781,48  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| IJUI 2  | 100% | 204,90    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| ITAUBA  | 100% | 5.765,95  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| JACUI   | 100% | 3.497,33  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| JULIO DE CASTILHOS  | 100% | -         | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LAJEADO 2   | 100% | 16.664,58 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LIVRAMENTO 2  | 100% | 8.825,76  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| MACAMBARA   | 100% | 10.544,18 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| MISSOES   | 100% | 197,74    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| N. PETROPOLIS 2   | 100% | 234,90    | Não aplicável | Julho | IPCA |
| NOVA PRATA 2  | 100% | 14.815,30 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| NOVA STA RITA   | 100% | 2.145,55  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| OSORIO 2  | 100% | 16.124,95 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| P.PETROQUIMIC   | 100% | 5.003,11  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| PANAMBI   | 100% | 1.871,84  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| PASSO REAL  | 100% | 10.176,72 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| PELOTAS 3   | 100% | 9.277,43  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| PORTO ALEGRE 10   | 100% | 8.957,25  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| PORTO ALEGRE 13   | 100% | 7.866,10  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| PORTO ALEGRE 4  | 100% | 13.114,86 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| PORTO ALEGRE 6  | 100% | 10.122,08 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| PORTO ALEGRE 8  | 100% | 3.960,12  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| PORTO ALEGRE 9  | 100% | 9.012,24  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| PRE.MEDICI  | 100% | 7.481,32  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| QUINTA  | 100% | 20.949,46 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| S.VICENTE SUL   | 100% | 12.327,45 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| SANREMO   | 100% | -         | Não aplicável | Julho | IPCA |
| SANTA CRUZ 1  | 100% | 8.342,55  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| SANTA MARIA 1   | 100% | 5.851,62  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| SANTA MARIA 3   | 100% | 10.290,15 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| SANTA MARTA   | 100% | 13.418,89 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| SANTA ROSA 1  | 100% | 11.224,31 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| SANTO ANGELO 2  | 100% | 12.027,39 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| SAO BORJA 2   | 100% | 8.618,53  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| SCHARLAU  | 100% | 13.821,62 | Não aplicável | Julho | IPCA |

| Linhas de Transmissão e Subestações em Operação - Características Financeiras |      |            |               |       |      |
|---|------|------------|---------------|-------|------|
| TAPERA 2  | 100% | 1.152,87   | Não aplicável | Julho | IPCA |
| TAQUARA   | 100% | 12.491,43  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| U.D.FRANCISCA   | 100% | 1.333,98   | Não aplicável | Julho | IPCA |
| URUGUAIANA 5  | 100% | 8.224,31   | Não aplicável | Julho | IPCA |
| UTE URUGUAIANA  | 100% | 556,42     | Não aplicável | Julho | IPCA |
| V.AIRES   | 100% | 5.781,18   | Não aplicável | Julho | IPCA |
| VIAMAO 3  | 100% | 204,90     | Não aplicável | Julho | IPCA |
| <b>Sociedade de Propósito Específico</b>                                      |      | 210.506,39 |               |       |      |
| <b>ETAU - EMPRESA TRANSMISSORA DO ALTO URUGUAI S.A.</b>                       |      |            |               |       |      |
| LT 230 kV BARRA GRANDE /C.NOVOS SC  | 10%  | 3.020,71   | 2020          | Julho | IPCA |
| LT 230 kV BARRA GRANDE /L.VERMELHA 2 SC/RS                                    | 10%  | 5.180,31   | 2020          | Julho | IPCA |
| LT 230 kV L.VERMELHA 2 /SANTA MARTA RS  | 10%  | 7.510,64   | 2020          | Julho | IPCA |
| L.VERMELHA 2  | 10%  | 20.948,11  | 2020          | Julho | IPCA |
| C.NOVOS   | 10%  | 1.452,59   | 2020          | Julho | IPCA |
| SANTA MARTA   | 10%  | 1.393,25   | 2020          | Julho | IPCA |
| <b>TSLE - TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A.</b>                      |      |            |               |       |      |
| LT 525 kV NOVA STA RITA /POVO NOVO RS   | 49%  | 31.864,14  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 525 kV POVO NOVO /MARMELEIRO RS  | 49%  | 18.440,00  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 525 kV MARMELEIRO /STA V.PALMAR RS   | 49%  | 5.896,57   | Não aplicável | Julho | IPCA |
| POVO NOVO   | 49%  | 25.419,53  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| MARMELEIRO  | 49%  | 25.487,84  | Não aplicável | Julho | IPCA |
| STA V.PALMAR  | 49%  | 9.543,44   | Não aplicável | Julho | IPCA |
| NOVA STA RITA   | 49%  | 4.787,32   | Não aplicável | Julho | IPCA |
| <b>TPAE - TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S.A.</b>                    |      |            |               |       |      |
| LT 230 kV PORTO ALEGRE 9 /PORTO ALEGRE 4 RS                                   | 20%  | 8.390,47   | Não aplicável | Julho | IPCA |
| PORTO ALEGRE 4  | 20%  | 341,44     | Não aplicável | Julho | IPCA |
| PORTO ALEGRE 9  | 20%  | 341,44     | Não aplicável | Julho | IPCA |
| <b>FOTE - FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.</b>                    |      |            |               |       |      |
| SANTA MARIA 3   | 49%  | 4.076,04   | Não aplicável | Julho | IPCA |
| PINHALZINHO   | 49%  | 6.466,61   | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV FOZ DO CHAPECO /PINHALZINHO RS/SC                                   | 49%  | 1.502,58   | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV MACAMBARA /SANTO ANGELO RS  | 49%  | 6.854,86   | Não aplicável | Julho | IPCA |
| MACAMBARA   | 49%  | 983,05     | Não aplicável | Julho | IPCA |
| FOZ DO CHAPECO  | 49%  | 500,66     | Não aplicável | Julho | IPCA |
| SANTO ANGELO  | 49%  | 500,68     | Não aplicável | Julho | IPCA |
| <b>TESB - TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S.A.</b>                     |      |            |               |       |      |
| JARDIM BOTANICO   | 93%  | 8.089,47   | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV JARDIM BOTANICO FIC /JARDIM BOTANICO RS                             | 93%  | 1.720,66   | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV RESTINGA /VIAMAO 3 RS   | 93%  | 864,60     | Não aplicável | Julho | IPCA |

| Linhas de Transmissão e Subestações em Operação - Características Financeiras |     |          |               |       |      |
|---|-----|----------|---------------|-------|------|
| RESTINGA  | 93% | 2.884,03 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| VIAMAO 3  | 93% | 3.968,26 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| CANDELARIA 2  | 93% | 2.077,10 | Não aplicável | Julho | IPCA |

A Transmissora executa projetos de ampliação e contratação na Rede Básica, conforme a seguir:

| Projetos de Linhas e Subestações - Características Físicas |          |             |               |                                |                              |                       |
|--|----------|-------------|---------------|--------------------------------|------------------------------|-----------------------|
| Instalação   | Circuito | Tensão (kV) | Extensão (km) | Capacidade Transformação (MVA) | Início de operação Comercial | Vencimento de Outorga |
| <b>Integral</b>  |          |             | <b>3,00</b>   | <b>380,00</b>                  |                              |                       |
| SE Canastra (Adequação)                                    |          | 138         |               |                                |                              | 01/01/2043            |
| SE Nova Prata 2 (Ampliação)                                |          | 230         |               | 180,00                         |                              | 01/01/2043            |
| SE Porto Alegre 9 (Adequação)                              |          | 230         |               |                                |                              | 01/01/2043            |
| SE Cidade Industrial (Ampliação)                           |          | 230         |               | 200,00                         |                              | 01/01/2043            |
| LT 138 kV UJAC-SMA1 (Adequação)                            | CS       | 138         |               |                                |                              | 01/01/2043            |
| LT 138 kV CIN - SCH C2 (Adequação)                         | CS       | 138         |               |                                |                              | 01/01/2043            |
| LT 230 kV UPME-CDT (Adequação)                             | CS       | 230         | 3,00          |                                |                              | 01/01/2043            |
| <b>Sociedade de Propósito Específico</b>                   |          |             | <b>122,00</b> | <b>83,00</b>                   |                              |                       |
| <b>TESB - TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL LTDA.</b>     |          |             |               |                                |                              |                       |
| LT 230 kV PORTO ALEGRE 9 / PORTO ALEGRE 8 - RS             | CS       | 230         | 12,00         |                                |                              | 27/07/2041            |
| LT 230 kV PORTO ALEGRE 9 / NOVA SANTA RITA - RS            | CS       | 230         | 29,00         |                                |                              | 27/07/2041            |
| LT 230 kV CAMPO BOM / TAQUARA - RS                         | CS       | 230         | 29,00         |                                |                              | 27/07/2041            |
| LT 230 kV RESTINGA / PORTO ALEGRE 13 - RS                  | CS       | 230         | 13,00         |                                |                              | 27/07/2041            |
| SE JARDIM BOTANICO   |          | 230         |               | 83,00                          |                              | 27/07/2041            |
| <b>FOTE - FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.</b> |          |             |               |                                |                              |                       |
| LT 230 kV FOZ DO CHAPECÓ / PINHALZINHO - C2                | CS       | 230         | 39,00         |                                |                              | 29/01/2044            |
| <b>Total</b>   |          |             | <b>125,00</b> | <b>463,00</b>                  |                              |                       |

| Projetos de Linhas e Subestações - Características Financeiras |             |                  |                      |          |                    |
|--|-------------|------------------|----------------------|----------|--------------------|
| Instalação   | Propriedade | RAP (R\$ x mil)  | Ano de Degrau da RAP | Mês Base | Índice de Correção |
| <b>Integral</b>  |             | <b>33.828,59</b> |                      |          |                    |
| SE Canastra (Adequação)  | 100%        | 1.436,21         | Não aplicável        | Julho    | IPCA               |
| SE Nova Prata 2 (Ampliação)                                    | 100%        | 5.674,24         | Não aplicável        | Julho    | IPCA               |
| SE Porto Alegre 9 (Adequação)                                  | 100%        | 3.288,59         | Não aplicável        | Julho    | IPCA               |
| SE Cidade Industrial (Ampliação)                               | 100%        | 16.743,10        | Não aplicável        | Julho    | IPCA               |
| LT 138 kV UJAC-SMA1 (Adequação)                                | 100%        | 3.693,01         | Não aplicável        | Julho    | IPCA               |
| LT 138 kV CIN - SCH C2 (Adequação)                             | 100%        | 2.752,02         | Não aplicável        | Julho    | IPCA               |
| LT 230 kV UPME-CDT (Adequação)                                 | 100%        | 241,42           | Não aplicável        | Julho    | IPCA               |
| <b>Sociedade de Propósito Específico</b>                       |             | <b>12.389,67</b> |                      |          |                    |
| <b>TESB - TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL LTDA.</b>         |             |                  |                      |          |                    |
| LT 230 kV PORTO ALEGRE 9 / PORTO ALEGRE 8 - RS                 | 94%         | 2.121,47         | Não aplicável        | Julho    | IPCA               |
| LT 230 kV PORTO ALEGRE 9 / NOVA SANTA RITA - RS                | 94%         | 2.766,22         | Não aplicável        | Julho    | IPCA               |

| Projetos de Linhas e Subestações – Características Financeiras |     |          |               |       |      |
|--|-----|----------|---------------|-------|------|
| LT 230 kV CAMPO BOM / TAQUARA - RS                             | 94% | 1.983,99 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| LT 230 kV RESTINGA / PORTO ALEGRE 13 - RS                      | 94% | 974,75   | Não aplicável | Julho | IPCA |
| SE JARDIM BOTANICO   | 94% | 2.175,15 | Não aplicável | Julho | IPCA |
| FOTE - FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.            |     |          |               |       |      |
| LT 230 kV FOZ DO CHAPECÓ / PINHALZINHO C2                      | 49% | 2.368,09 | Não aplicável | Julho | IPCA |

| Projetos de Linhas – Evolução Geral e Investimento         |                               |                                       |
|--|-------------------------------|---------------------------------------|
| Controladora   |                               |                                       |
| Instalação   | Evolução Geral (até dez/2020) | Investimento Realizado (até dez/2020) |
| <b>Integral</b>  |                               | <b>21.941</b>                         |
| SE Canastra (Adequação)                                    | 80%                           | 5.371                                 |
| SE Nova Prata 2 (Ampliação)                                | 2%                            | 0                                     |
| SE Porto Alegre 9 (Adequação)                              | 4%                            | 0                                     |
| SE Cidade Industrial (Ampliação)                           | 1%                            | 0                                     |
| LT 138 kV UJAC-SMA1 (Adequação)                            | 94%                           | 14.440                                |
| LT 138 kV CIN - SCH C2 (Adequação)                         | 36%                           | 2.130                                 |
| LT 230 kV UPME-CDT (Adequação)                             | 32%                           | 0                                     |
| <b>Sociedade de Propósito Específico</b>                   |                               | <b>120.664</b>                        |
| <b>TESB - TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL LTDA.</b>     |                               |                                       |
| LT 230 kV PORTO ALEGRE 9 / PORTO ALEGRE 8 - RS             | 27%                           | 12.768                                |
| LT 230 kV PORTO ALEGRE 9 / NOVA SANTA RITA - RS            | 75%                           | 49.573                                |
| LT 230 kV CAMPO BOM / TAQUARA - RS                         | 39%                           | 17.675                                |
| LT 230 kV RESTINGA / PORTO ALEGRE 13 - RS                  | 34%                           | 10.809                                |
| SE JARDIM BOTANICO   | 83%                           | 12.519                                |
| <b>FOTE - FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.</b> |                               |                                       |
| LT 230 kV FOZ DO CHAPECÓ / PINHALZINHO C2                  | 83%                           | 17.320                                |

#### 4.7. RAP Esperada – Instalações Próprias

| Instalação   | RAP Esperada (R\$ Mil) * |            |            |            |            |
|--|--------------------------|------------|------------|------------|------------|
|  | 2021                     | 2022       | 2023       | 2024       | 2025       |
| <b>Controladora</b>  | 881.237,60               | 886.350,10 | 885.827,97 | 885.827,97 | 888.568,46 |
| LT 138 kV EREXIM 1 /PASSO FUNDO RS                         | 3.118,70                 | 3.118,70   | 3.118,70   | 3.118,70   | 3.118,70   |
| LT 138 kV JACUI /PASSO REAL RS                             | 474,41                   | 474,41     | 474,41     | 474,41     | 474,41     |
| LT 230 kV ITAUBA /PASSO REAL RS                            | 2.031,06                 | 2.031,06   | 2.031,06   | 2.031,06   | 2.031,06   |
| LT 230 kV U.D.FRANCISCA/ITAUBA RS                          | 1.806,72                 | 1.806,72   | 1.806,72   | 1.806,72   | 1.806,72   |
| LT 138 kV C.INDUSTRIAL /CANOAS 3 RS                        | 402,18                   | 402,18     | 402,18     | 402,18     | 402,18     |
| LT 138 kV CANASTRA /TRES COROAS RS                         | 247,90                   | 247,90     | 247,90     | 247,90     | 247,90     |
| LT 138 kV CANOAS 3 /CACHOEIRINHA 1 RS                      | 506,89                   | 506,89     | 506,89     | 506,89     | 506,89     |
| LT 138 kV JACUI /CRUZ ALTA 1 RS                            | 950,77                   | 950,77     | 950,77     | 950,77     | 950,77     |
| LT 138 kV JACUI /JULIO DE CASTILHOS RS                     | 401,04                   | 534,73     | 534,73     | 534,73     | 534,73     |
| LT 138 kV JACUI /SANTA MARIA 1 RS                          | 1.254,61                 | 1.254,61   | 1.254,61   | 1.254,61   | 1.254,61   |
| LT 138 kV JULIO DE CASTILHOS /SANTA MARIA 1 RS             | 594,07                   | 792,10     | 792,10     | 792,10     | 792,10     |
| LT 138 kV L. VERMELHA 1 /VACARIA RS                        | 2.822,75                 | 2.822,75   | 2.822,75   | 2.822,75   | 2.822,75   |
| LT 138 kV MASSEY-SPRINGER /RL (SCHARLAU / C.INDUSTRIAL) RS | 93,11                    | 93,11      | 93,11      | 93,11      | 93,11      |

| RAP Esperada (R\$ Mil) *                            |           |           |           |           |           |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Instalação  | 2021      | 2022      | 2023      | 2024      | 2025      |
| LT 138 kV P.LANSUL /RL (SCHARLAU / C.INDUSTRIAL) RS | 9,13      | 9,13      | 9,13      | 9,13      | 9,13      |
| LT 138 kV S. LUIZ /RL (SCHARLAU / C.INDUSTRIAL) RS  | 8,11      | 8,11      | 8,11      | 8,11      | 8,11      |
| LT 138 kV SANREMO /C.INDUSTRIAL RS                  | -         | 158,54    | 158,54    | 158,54    | 158,54    |
| LT 138 kV SANTA MARIA 1 /SANTA MARIA 3 RS           | 129,41    | 129,41    | 129,41    | 129,41    | 129,41    |
| LT 138 kV SANTA MARIA 3 /ALEGRETE RS                | 2.777,46  | 2.777,46  | 2.777,46  | 2.777,46  | 2.777,46  |
| LT 138 kV SANTA MARTA /L. VERMELHA 1 RS             | 3.997,51  | 3.997,51  | 3.997,51  | 3.997,51  | 3.997,51  |
| LT 138 kV SCHARLAU /C.INDUSTRIAL RS                 | 580,01    | 580,01    | 580,01    | 580,01    | 580,01    |
| LT 138 kV SCHARLAU /SANREMO RS                      | -         | 500,64    | 500,64    | 500,64    | 500,64    |
| LT 138 kV TAQUARA /CACHOEIRINHA 1 RS                | 813,19    | 813,19    | 813,19    | 813,19    | 813,19    |
| LT 138 kV TAQUARA /OSORIO 2 RS                      | 1.182,52  | 1.182,52  | 1.182,52  | 1.182,52  | 1.182,52  |
| LT 138 kV TRES COROAS /TAQUARA RS                   | 305,91    | 305,91    | 305,91    | 305,91    | 305,91    |
| LT 230 kV ALEGRETE 2 /LIVRAMENTO 2 RS               | 13.082,55 | 13.082,55 | 13.082,55 | 13.082,55 | 13.082,55 |
| LT 230 kV ALEGRETE 2 /MACAMBARA RS                  | 8.446,70  | 8.446,70  | 8.446,70  | 8.446,70  | 8.446,70  |
| LT 230 kV ALEGRETE 2 /URUGUAIANA 5 RS               | 13.175,45 | 13.175,45 | 13.175,45 | 13.175,45 | 13.175,45 |
| LT 230 kV BAGE 2 /LIVRAMENTO 2 RS                   | 15.433,10 | 15.433,10 | 15.433,10 | 15.433,10 | 15.433,10 |
| LT 230 kV C.INDUSTRIAL /CANOAS 1 RS                 | 509,12    | 509,12    | 509,12    | 509,12    | 509,12    |
| LT 230 kV C.INDUSTRIAL /CANOAS 2 RS                 | 1.067,32  | 1.067,32  | 1.067,32  | 1.067,32  | 1.067,32  |
| LT 230 kV C.INDUSTRIAL /CHARQUEADAS RS              | 4.782,69  | 4.782,69  | 4.782,69  | 4.782,69  | 4.782,69  |
| LT 230 kV C.INDUSTRIAL /GRAVATAI 2 RS               | 4.002,98  | 4.002,98  | 4.002,98  | 4.002,98  | 4.002,98  |
| LT 230 kV C.INDUSTRIAL /GUAIBA 2 RS                 | 16.179,74 | 16.179,74 | 16.179,74 | 16.179,74 | 16.179,74 |
| LT 230 kV C.INDUSTRIAL /NOVA STA RITA RS            | 4.717,60  | 4.717,60  | 4.717,60  | 4.717,60  | 4.717,60  |
| LT 230 kV C.INDUSTRIAL /P.PETROQUIMIC RS            | 2.643,94  | 2.643,94  | 2.643,94  | 2.643,94  | 2.643,94  |
| LT 230 kV C.INDUSTRIAL /PORTO ALEGRE 9 RS           | 845,12    | 845,12    | 845,12    | 845,12    | 845,12    |
| LT 230 kV C.INDUSTRIAL /V.AIRES RS                  | 2.118,36  | 2.118,36  | 2.118,36  | 2.118,36  | 2.118,36  |
| LT 230 kV CAMAQUA /GUAIBA 2 RS                      | 1.911,57  | 1.911,57  | 1.911,57  | 1.911,57  | 1.911,57  |
| LT 230 kV CAMAQUA 3 /PELOTAS 3 RS                   | 7.272,58  | 7.272,58  | 7.272,58  | 7.272,58  | 7.272,58  |
| LT 230 kV CAMPO BOM /CAXIAS RS                      | 7.403,05  | 7.403,05  | 7.403,05  | 7.403,05  | 7.403,05  |
| LT 230 kV CAMPO BOM /GRAVATAI 2 RS                  | 2.920,28  | 2.920,28  | 2.920,28  | 2.920,28  | 2.920,28  |
| LT 230 kV CANDELARIA 2 /NOVA STA RITA RS            | 11.638,27 | 11.638,27 | 11.638,27 | 11.638,27 | 11.638,27 |
| LT 230 kV CANOAS 1 /PORTO ALEGRE 9 RS               | 957,28    | 957,28    | 957,28    | 957,28    | 957,28    |
| LT 230 kV CANOAS 2 /GRAVATAI 2 RS                   | 1.359,57  | 1.359,57  | 1.359,57  | 1.359,57  | 1.359,57  |
| LT 230 kV CASTERTECH /CAXIAS SUL 6 RS               | 82,34     | 82,34     | 82,34     | 82,34     | 82,34     |
| LT 230 kV CAXIAS /FARROUPILHA RS                    | 4.670,92  | 4.670,92  | 4.670,92  | 4.670,92  | 4.670,92  |
| LT 230 kV CAXIAS SUL 2 /CASTERTECH RS               | 48,95     | 48,95     | 48,95     | 48,95     | 48,95     |
| LT 230 kV CAXIAS SUL 2 /FARROUPILHA RS              | 1.496,77  | 1.496,77  | 1.496,77  | 1.496,77  | 1.496,77  |
| LT 230 kV CAXIAS SUL 6 /CAXIAS RS                   | 464,35    | 464,35    | 464,35    | 464,35    | 464,35    |
| LT 230 kV CHARQUEADAS /SANTA CRUZ 1 RS              | 13.059,67 | 13.059,67 | 13.059,67 | 13.059,67 | 13.059,67 |

| RAP Esperada (R\$ Mil) *                          |           |           |           |           |           |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Instalação  | 2021      | 2022      | 2023      | 2024      | 2025      |
| LT 230 kV ELDORADO SUL /PORTO ALEGRE 9 RS         | 449,54    | 449,54    | 449,54    | 449,54    | 449,54    |
| LT 230 kV FARROUPILHA /SCHARLAU RS                | 3.912,09  | 3.912,09  | 3.912,09  | 3.912,09  | 3.912,09  |
| LT 230 kV FIBRAPLAC /OSORIO 2 RS                  | 4.847,96  | 4.847,96  | 4.847,96  | 4.847,96  | 4.847,96  |
| LT 230 kV GARIBALDI 1 /FARROUPILHA RS             | 492,57    | 492,57    | 492,57    | 492,57    | 492,57    |
| LT 230 kV GRAVATAI 2 /GRAVATAI 3 RS               | 2.616,27  | 2.616,27  | 2.616,27  | 2.616,27  | 2.616,27  |
| LT 230 kV GRAVATAI 2 /JARDIM BOTANICO FIC RS      | 4.368,70  | 4.368,70  | 4.368,70  | 4.368,70  | 4.368,70  |
| LT 230 kV GRAVATAI 2 /PORTO ALEGRE 6 RS           | 5.170,68  | 5.170,68  | 5.170,68  | 5.170,68  | 5.170,68  |
| LT 230 kV GRAVATAI 2 /PORTO ALEGRE 8 RS           | 418,22    | 418,22    | 418,22    | 418,22    | 418,22    |
| LT 230 kV GRAVATAI 2 /VIAMAO 3 RS                 | 601,52    | 601,52    | 601,52    | 601,52    | 601,52    |
| LT 230 kV GRAVATAI 3 /FIBRAPLAC RS                | 2.823,42  | 2.823,42  | 2.823,42  | 2.823,42  | 2.823,42  |
| LT 230 kV GUAIBA 2 /CAMAQUA 3 RS                  | 5.483,03  | 5.483,03  | 5.483,03  | 5.483,03  | 5.483,03  |
| LT 230 kV GUAIBA 2 /ELDORADO SUL RS               | 959,46    | 959,46    | 959,46    | 959,46    | 959,46    |
| LT 230 kV GUARITA /SANTA ROSA 1 RS                | 5.606,78  | 5.606,78  | 5.606,78  | 5.606,78  | 5.606,78  |
| LT 230 kV IUUI 2 /SANTO ANGELO 2 RS               | 4.391,09  | 4.391,09  | 4.391,09  | 4.391,09  | 4.391,09  |
| LT 230 kV ITAUBA /CANDELARIA 2 RS                 | 4.660,16  | 4.660,16  | 4.660,16  | 4.660,16  | 4.660,16  |
| LT 230 kV ITAUBA /P.PETROQUIMIC RS                | 20.513,56 | 20.513,56 | 20.513,56 | 20.513,56 | 20.513,56 |
| LT 230 kV ITAUBA /SANTA CRUZ 1 RS                 | 13.271,20 | 13.271,20 | 13.271,20 | 13.271,20 | 13.271,20 |
| LT 230 kV JARDIM BOTANICO FIC /PORTO ALEGRE 10 RS | 257,38    | 257,38    | 257,38    | 257,38    | 257,38    |
| LT 230 kV LAJEADO 2 /NOVA STA RITA RS             | 2.030,28  | 2.030,28  | 2.030,28  | 2.030,28  | 2.030,28  |
| LT 230 kV LAJEADO 2 /PASSO REAL RS                | 3.017,33  | 3.017,33  | 3.017,33  | 3.017,33  | 3.017,33  |
| LT 230 kV MACAMBARA /SAO BORJA 2 RS               | 5.455,73  | 5.455,73  | 5.455,73  | 5.455,73  | 5.455,73  |
| LT 230 kV MISSOES /SAO BORJA 2 RS                 | 2.362,85  | 2.362,85  | 2.362,85  | 2.362,85  | 2.362,85  |
| LT 230 kV N. PETROPOLIS 2 /CAXIAS RS              | 590,64    | 590,64    | 590,64    | 590,64    | 590,64    |
| LT 230 kV P.PETROQUIMIC /NOVA STA RITA RS         | 1.397,48  | 1.397,48  | 1.397,48  | 1.397,48  | 1.397,48  |
| LT 230 kV PASSO FUNDO /GUARITA RS                 | 8.871,94  | 8.871,94  | 8.871,94  | 8.871,94  | 8.871,94  |
| LT 230 kV PASSO FUNDO /SANTA MARTA RS             | 5.787,64  | 5.787,64  | 5.787,64  | 5.787,64  | 5.787,64  |
| LT 230 kV PASSO REAL /IUUI 2 RS                   | 10.595,39 | 10.595,39 | 10.595,39 | 10.595,39 | 10.595,39 |
| LT 230 kV PASSO REAL /TAPERA 2 RS                 | 1.213,69  | 1.213,69  | 1.213,69  | 1.213,69  | 1.213,69  |
| LT 230 kV PASSO REAL /V.AIRES RS                  | 2.873,06  | 2.873,06  | 2.873,06  | 2.873,06  | 2.873,06  |
| LT 230 kV PELOTAS 3 /QUINTA RS                    | 4.474,72  | 4.474,72  | 4.474,72  | 4.474,72  | 4.474,72  |
| LT 230 kV PORTO ALEGRE 10 /PORTO ALEGRE 4 RS      | 3.938,93  | 3.938,93  | 3.938,93  | 3.938,93  | 3.938,93  |
| LT 230 kV PORTO ALEGRE 6 /PORTO ALEGRE 13 RS      | 1.235,95  | 1.235,95  | 1.235,95  | 1.235,95  | 1.235,95  |
| LT 230 kV PORTO ALEGRE 6 /PORTO ALEGRE 4 RS       | 342,51    | 342,51    | 342,51    | 342,51    | 342,51    |
| LT 230 kV PRE.MEDICI /BAGE 2 RS                   | 5.311,31  | 5.432,02  | 5.432,02  | 5.432,02  | 5.432,02  |
| LT 230 kV PRE.MEDICI /CAMAQUA RS                  | 4.161,10  | 4.161,10  | 4.161,10  | 4.161,10  | 4.161,10  |
| LT 230 kV PRE.MEDICI /PELOTAS 3 RS                | 13.514,89 | 13.514,89 | 13.514,89 | 13.514,89 | 13.514,89 |
| LT 230 kV PRE.MEDICI /QUINTA RS                   | 3.237,00  | 3.237,00  | 3.237,00  | 3.237,00  | 3.237,00  |
| LT 230 kV SANTA MARIA 3 /ALEGRETE 2 RS            | 19.988,38 | 19.988,38 | 19.988,38 | 19.988,38 | 19.988,38 |

| RAP Esperada (R\$ Mil) *                  |           |           |           |           |           |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Instalação                                | 2021      | 2022      | 2023      | 2024      | 2025      |
| LT 230 kV SANTA MARIA 3 /U.D.FRANCISCA RS | 6.211,38  | 6.211,38  | 6.211,38  | 6.211,38  | 6.211,38  |
| LT 230 kV SANTA MARTA /TAPERA 2 RS        | 1.294,80  | 1.294,80  | 1.294,80  | 1.294,80  | 1.294,80  |
| LT 230 kV SANTO ANGELO /MISSOES RS        | 1.351,93  | 1.351,93  | 1.351,93  | 1.351,93  | 1.351,93  |
| LT 230 kV SANTO ANGELO /SANTA ROSA 1 RS   | 5.170,20  | 5.170,20  | 5.170,20  | 5.170,20  | 5.170,20  |
| LT 230 kV SANTO ANGELO /SANTO ANGELO 2 RS | 142,45    | 142,45    | 142,45    | 142,45    | 142,45    |
| LT 230 kV SCHARLAU /CHARQUEADAS RS        | 4.065,22  | 4.065,22  | 4.065,22  | 4.065,22  | 4.065,22  |
| LT 230 kV TAQUARA /N. PETROPOLIS 2 RS     | 738,05    | 738,05    | 738,05    | 738,05    | 738,05    |
| LT 230 kV TAQUARA /OSORIO 2 RS            | 1.197,64  | 1.197,64  | 1.197,64  | 1.197,64  | 1.197,64  |
| LT 230 kV UTE URUGUAIANA /ALEGRETE 2 RS   | 2.084,27  | 2.084,27  | 2.084,27  | 2.084,27  | 2.084,27  |
| LT 230 kV UTE URUGUAIANA /URUGUAIANA 5 RS | 51,28     | 51,28     | 51,28     | 51,28     | 51,28     |
| LT 230 kV VIAMAO 3 /PORTO ALEGRE 6 RS     | 168,96    | 168,96    | 168,96    | 168,96    | 168,96    |
| LT 69 kV ALEGRETE 2 /ALEGRETE RS          | 363,49    | 363,49    | 363,49    | 363,49    | 363,49    |
| LT 69 kV BUGRES /CANASTRA RS              | 113,86    | 113,86    | 113,86    | 113,86    | 113,86    |
| LT 69 kV CRUZ ALTA 1 /IJUI RS             | 473,80    | 473,80    | 473,80    | 473,80    | 473,80    |
| LT 69 kV CRUZ ALTA 1 /PANAMBI RS          | 486,26    | 486,26    | 486,26    | 486,26    | 486,26    |
| LT 69 kV IJUI /SANTO ANGELO RS            | 423,92    | 423,92    | 423,92    | 423,92    | 423,92    |
| LT 69 kV LAJEADO 1 /CERTEL 2 RS           | 7,62      | 7,62      | 7,62      | 7,62      | 7,62      |
| LT 69 kV LAJEADO 2 /LAJEADO 1 RS          | 562,50    | 562,50    | 562,50    | 562,50    | 562,50    |
| LT 69 kV SANTA MARTA /CARAZINHO RS        | 1.607,18  | 1.607,18  | 1.607,18  | 1.607,18  | 1.607,18  |
| LT 69 kV SANTO ANGELO 2 /SANTO ANGELO RS  | 1.243,58  | 1.243,58  | 1.243,58  | 1.243,58  | 1.243,58  |
| LT 69 kV SAO JERONIMO /CHARQUEADAS RS     | 223,67    | 223,67    | 223,67    | 223,67    | 223,67    |
| LT 69 kV TRIUNFO /CHARQUEADAS RS          | 223,38    | 223,38    | 223,38    | 223,38    | 223,38    |
| LT 69 kV TRIUNFO /SAO JERONIMO RS         | 73,74     | 73,74     | 73,74     | 73,74     | 73,74     |
| ALEGRETE 2                                | 11.353,09 | 11.353,09 | 11.353,09 | 11.353,09 | 11.353,09 |
| BAGE 2                                    | 10.801,88 | 10.801,88 | 10.801,88 | 10.801,88 | 10.801,88 |
| BUGRES                                    | 1.197,13  | 1.197,13  | 1.197,13  | 1.197,13  | 1.197,13  |
| C.INDUSTRIAL                              | 19.100,47 | 19.413,58 | 19.413,58 | 19.413,58 | 19.413,58 |
| CACHOEIRINHA 1                            | 8.387,01  | 8.387,01  | 8.387,01  | 8.387,01  | 8.387,01  |
| CAMAQUA                                   | 8.331,41  | 8.331,41  | 8.331,41  | 8.331,41  | 8.331,41  |
| CAMAQUA 3                                 | 218,40    | 218,40    | 218,40    | 218,40    | 218,40    |
| CAMPO BOM                                 | 12.505,74 | 12.505,74 | 12.505,74 | 12.505,74 | 12.505,74 |
| CANASTRA                                  | 1.732,24  | 3.048,76  | 3.168,44  | 3.168,44  | 3.168,44  |
| CANOAS 1                                  | 12.625,33 | 12.625,33 | 12.625,33 | 12.625,33 | 12.625,33 |
| CANOAS 2                                  | 1.109,87  | 1.109,87  | 1.109,87  | 1.109,87  | 1.109,87  |
| CANOAS 3                                  | 691,33    | 691,33    | 691,33    | 691,33    | 691,33    |
| CASTERTECH                                | 576,03    | 576,03    | 576,03    | 576,03    | 576,03    |
| CAXIAS                                    | 2.048,50  | 2.048,50  | 2.048,50  | 2.048,50  | 2.048,50  |

| RAP Esperada (R\$ Mil) * |           |           |           |           |           |
|--------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Instalação               | 2021      | 2022      | 2023      | 2024      | 2025      |
| CAXIAS SUL 2             | 8.674,88  | 8.674,88  | 8.674,88  | 8.674,88  | 8.674,88  |
| CAXIAS SUL 5             | 5.062,02  | 5.062,02  | 5.062,02  | 5.062,02  | 5.062,02  |
| CAXIAS SUL 6             | 234,90    | 234,90    | 234,90    | 234,90    | 234,90    |
| CRUZ ALTA 1              | 7.047,11  | 7.047,11  | 7.047,11  | 7.047,11  | 7.047,11  |
| ELDORADO SUL             | 6.170,87  | 6.170,87  | 6.170,87  | 6.170,87  | 6.170,87  |
| EREXIM 1                 | 7.968,09  | 7.968,09  | 7.968,09  | 7.968,09  | 7.968,09  |
| FARROUPILHA 1            | 3.850,23  | 3.850,23  | 3.208,42  | 3.208,42  | 3.208,42  |
| FIBRAPLAC                | 872,34    | 872,34    | 872,34    | 872,34    | 872,34    |
| GARIBALDI 1              | 6.618,82  | 6.618,82  | 6.618,82  | 6.618,82  | 6.618,82  |
| GRAVATAI 2               | 25.804,47 | 25.804,47 | 25.804,47 | 25.804,47 | 25.804,47 |
| GRAVATAI 3               | 996,71    | 996,71    | 996,71    | 996,71    | 996,71    |
| GUAIBA 2                 | 7.548,81  | 7.548,81  | 7.548,81  | 7.548,81  | 7.548,81  |
| GUARITA                  | 12.538,21 | 12.538,21 | 12.538,21 | 12.538,21 | 12.538,21 |
| IJUI                     | 5.781,48  | 5.781,48  | 5.781,48  | 5.781,48  | 5.781,48  |
| IJUI 2                   | 204,90    | 204,90    | 204,90    | 204,90    | 204,90    |
| ITAUBA                   | 5.765,95  | 5.765,95  | 5.765,95  | 5.765,95  | 5.765,95  |
| JACUI                    | 3.764,49  | 3.853,54  | 3.853,54  | 3.853,54  | 3.853,54  |
| JULIO DE CASTILHOS       | 1.211,15  | 1.614,87  | 1.614,87  | 1.614,87  | 1.614,87  |
| LAJEADO 2                | 16.664,58 | 16.664,58 | 16.664,58 | 16.664,58 | 16.664,58 |
| LIVRAMENTO 2             | 8.825,76  | 8.825,76  | 8.825,76  | 8.825,76  | 8.825,76  |
| MACAMBARA                | 10.544,18 | 10.544,18 | 10.544,18 | 10.544,18 | 10.544,18 |
| MISSOES                  | 197,74    | 197,74    | 197,74    | 197,74    | 197,74    |
| N. PETROPOLIS 2          | 234,90    | 234,90    | 234,90    | 234,90    | 234,90    |
| NOVA PRATA 2             | 14.815,30 | 14.815,30 | 14.815,30 | 14.815,30 | 14.815,30 |
| NOVA STA RITA            | 2.145,55  | 2.145,55  | 2.145,55  | 2.145,55  | 2.145,55  |
| OSORIO 2                 | 17.429,74 | 17.429,74 | 17.429,74 | 17.429,74 | 17.429,74 |
| P.PETROQUIMIC            | 5.003,11  | 5.003,11  | 5.003,11  | 5.003,11  | 5.003,11  |
| PANAMBI                  | 1.871,84  | 1.871,84  | 1.871,84  | 1.871,84  | 1.871,84  |
| PASSO REAL               | 10.176,72 | 10.176,72 | 10.176,72 | 10.176,72 | 10.176,72 |
| PELOTAS 3                | 9.277,43  | 9.277,43  | 9.277,43  | 9.277,43  | 9.277,43  |
| PORTO ALEGRE 10          | 8.957,25  | 8.957,25  | 8.957,25  | 8.957,25  | 8.957,25  |
| PORTO ALEGRE 13          | 7.866,10  | 7.866,10  | 7.866,10  | 7.866,10  | 7.866,10  |
| PORTO ALEGRE 4           | 13.114,86 | 13.114,86 | 13.114,86 | 13.114,86 | 13.114,86 |
| PORTO ALEGRE 6           | 10.122,08 | 10.122,08 | 10.122,08 | 10.122,08 | 10.122,08 |
| PORTO ALEGRE 8           | 3.960,12  | 3.960,12  | 3.960,12  | 3.960,12  | 3.960,12  |
| PORTO ALEGRE 9           | 9.012,24  | 9.012,24  | 9.012,24  | 9.012,24  | 11.752,73 |
| PRE.MEDICI               | 7.481,32  | 7.481,32  | 7.481,32  | 7.481,32  | 7.481,32  |
| QUINTA                   | 20.949,46 | 20.949,46 | 20.949,46 | 20.949,46 | 20.949,46 |

| RAP Esperada (R\$ Mil) * |           |           |           |           |           |
|--------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Instalação               | 2021      | 2022      | 2023      | 2024      | 2025      |
| S.VICENTE SUL            | 13.326,68 | 13.326,68 | 13.326,68 | 13.326,68 | 13.326,68 |
| SANREMO                  | -         | 1.612,46  | 1.612,46  | 1.612,46  | 1.612,46  |
| SANTA CRUZ 1             | 8.342,55  | 8.342,55  | 8.342,55  | 8.342,55  | 8.342,55  |
| SANTA MARIA 1            | 6.147,96  | 6.246,74  | 6.246,74  | 6.246,74  | 6.246,74  |
| SANTA MARIA 3            | 10.290,15 | 10.290,15 | 10.290,15 | 10.290,15 | 10.290,15 |
| SANTA MARTA              | 13.927,79 | 13.927,79 | 13.927,79 | 13.927,79 | 13.927,79 |
| SANTA ROSA 1             | 11.224,31 | 11.224,31 | 11.224,31 | 11.224,31 | 11.224,31 |
| SANTO ANGELO 2           | 12.027,39 | 12.027,39 | 12.027,39 | 12.027,39 | 12.027,39 |
| SAO BORJA 2              | 8.618,53  | 8.618,53  | 8.618,53  | 8.618,53  | 8.618,53  |
| SCHARLAU                 | 13.821,62 | 13.988,89 | 13.988,89 | 13.988,89 | 13.988,89 |
| TAPERA 2                 | 1.152,87  | 1.152,87  | 1.152,87  | 1.152,87  | 1.152,87  |
| TAQUARA                  | 12.491,43 | 12.491,43 | 12.491,43 | 12.491,43 | 12.491,43 |
| U.D.FRANCISCA            | 1.333,98  | 1.333,98  | 1.333,98  | 1.333,98  | 1.333,98  |
| URUGUAIANA 5             | 8.224,31  | 8.224,31  | 8.224,31  | 8.224,31  | 8.224,31  |
| UTE URUGUAIANA           | 556,42    | 556,42    | 556,42    | 556,42    | 556,42    |
| V.AIRES                  | 5.781,18  | 5.781,18  | 5.781,18  | 5.781,18  | 5.781,18  |
| VIAMAO 3                 | 204,90    | 204,90    | 204,90    | 204,90    | 204,90    |

\* Os valores de receita serão reajustados anualmente no mês de julho com seu respectivo índice de correção (IPCA/IGPM).

#### 4.8. RAP Esperada - Participações

| RAP Esperada (R\$ Mil) *                                  |                   |                   |                   |                   |                   |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Instalação  | 2021              | 2022              | 2023              | 2024              | 2025              |
| <b>Não Controlada - Sociedade de Propósito Específico</b> | <b>217.852,55</b> | <b>218.754,79</b> | <b>219.657,03</b> | <b>220.559,27</b> | <b>221.406,44</b> |
| <b>ETAU - EMPRESA TRANSMISSORA DO ALTO URUGUAI S.A.</b>   | <b>39.505,61</b>  | <b>39.505,61</b>  | <b>39.505,61</b>  | <b>39.505,61</b>  | <b>39.505,61</b>  |
| LT 230 kV BARRA GRANDE /C.NOVOS SC                        | 3.020,71          | 3.020,71          | 3.020,71          | 3.020,71          | 3.020,71          |
| LT 230 kV BARRA GRANDE /L.VERMELHA 2 SC/RS                | 5.180,31          | 5.180,31          | 5.180,31          | 5.180,31          | 5.180,31          |
| LT 230 kV L.VERMELHA 2 /SANTA MARTA RS                    | 7.510,64          | 7.510,64          | 7.510,64          | 7.510,64          | 7.510,64          |
| L.VERMELHA 2  | 20.948,11         | 20.948,11         | 20.948,11         | 20.948,11         | 20.948,11         |
| C.NOVOS   | 1.452,59          | 1.452,59          | 1.452,59          | 1.452,59          | 1.452,59          |
| SANTA MARTA   | 1.393,25          | 1.393,25          | 1.393,25          | 1.393,25          | 1.393,25          |
| <b>TSLE - TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A.</b>  | <b>121.438,83</b> | <b>121.438,83</b> | <b>121.438,83</b> | <b>121.438,83</b> | <b>121.438,83</b> |
| LT 525 kV NOVA STA RITA /POVO NOVO RS                     | 31.864,14         | 31.864,14         | 31.864,14         | 31.864,14         | 31.864,14         |
| LT 525 kV POVO NOVO /MARMELEIRO RS                        | 18.440,00         | 18.440,00         | 18.440,00         | 18.440,00         | 18.440,00         |
| LT 525 kV MARMELEIRO /STA V.PALMAR RS                     | 5.896,57          | 5.896,57          | 5.896,57          | 5.896,57          | 5.896,57          |
| POVO NOVO   | 25.419,53         | 25.419,53         | 25.419,53         | 25.419,53         | 25.419,53         |
| MARMELEIRO  | 25.487,84         | 25.487,84         | 25.487,84         | 25.487,84         | 25.487,84         |
| STA V.PALMAR  | 9.543,44          | 9.543,44          | 9.543,44          | 9.543,44          | 9.543,44          |
| NOVA STA RITA   | 4.787,32          | 4.787,32          | 4.787,32          | 4.787,32          | 4.787,32          |

| RAP Esperada (R\$ Mil) *                                   |                  |                  |                  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Instalação   | 2021             | 2022             | 2023             | 2024             | 2025             |
| <b>TPAE - TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S.A.</b> | <b>9.073,35</b>  | <b>9.073,35</b>  | <b>9.073,35</b>  | <b>9.073,35</b>  | <b>9.073,35</b>  |
| LT 230 kV PORTO ALEGRE 9 /PORTO ALEGRE 4 RS                | 8.390,47         | 8.390,47         | 8.390,47         | 8.390,47         | 8.390,47         |
| PORTO ALEGRE 4   | 341,44           | 341,44           | 341,44           | 341,44           | 341,44           |
| PORTO ALEGRE 9   | 341,44           | 341,44           | 341,44           | 341,44           | 341,44           |
| <b>TESB - TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL LTDA.</b>     | <b>24.582,19</b> | <b>25.484,43</b> | <b>26.386,67</b> | <b>27.288,91</b> | <b>28.136,08</b> |
| LT 230 kV PORTO ALEGRE 9 /PORTO ALEGRE 8 RS                | 125,21           | 250,41           | 375,62           | 500,83           | 626,03           |
| LT 230 kV PORTO ALEGRE 9 /NOVA STA RITA RS                 | 1.431,49         | 1.610,42         | 1.789,36         | 1.968,29         | 2.147,23         |
| LT 230 kV CAMPO BOM /TAQUARA RS                            | 796,25           | 910,00           | 1.023,75         | 1.137,50         | 1.251,25         |
| LT 230 kV RESTINGA /PORTO ALEGRE 13 RS                     | 123,82           | 154,78           | 185,73           | 216,69           | 247,64           |
| LT 230 kV RESTINGA /VIAMAO 3 RS                            | 864,60           | 864,60           | 864,60           | 864,60           | 864,60           |
| LT 230 kV JARDIM BOTANICO FIC /JARDIM BOTANICO RS          | 1.720,66         | 1.720,66         | 1.720,66         | 1.720,66         | 1.720,66         |
| CANDELARIA 2   | 2.572,69         | 2.627,76         | 2.682,82         | 2.737,89         | 2.737,89         |
| JARDIM BOTANICO  | 9.249,30         | 9.442,61         | 9.635,91         | 9.829,22         | 10.022,52        |
| RESTINGA   | 2.985,39         | 3.010,73         | 3.036,07         | 3.061,41         | 3.086,75         |
| VIAMAO 3   | 3.968,26         | 3.968,26         | 3.968,26         | 3.968,26         | 3.968,26         |
| CAMPO BOM  | 180,54           | 206,33           | 232,12           | 257,91           | 283,70           |
| NOVA STA RITA  | 206,33           | 232,12           | 257,91           | 283,70           | 309,49           |
| PORTO ALEGRE 8   | 25,79            | 51,58            | 77,37            | 103,16           | 128,96           |
| PORTO ALEGRE 9   | 51,58            | 103,16           | 154,75           | 206,33           | 257,91           |
| PORTO ALEGRE 13  | 99,74            | 124,67           | 149,61           | 174,54           | 199,47           |
| TAQUARA  | 180,54           | 206,33           | 232,12           | 257,91           | 283,70           |
| <b>FOTE - FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.</b> | <b>23.252,57</b> | <b>23.252,57</b> | <b>23.252,57</b> | <b>23.252,57</b> | <b>23.252,57</b> |
| SANTA MARIA 3  | 3.005,15         | 3.005,15         | 3.005,15         | 3.005,15         | 3.005,15         |
| PINHALZINHO  | 6.854,86         | 6.854,86         | 6.854,86         | 6.854,86         | 6.854,86         |
| LT 230 kV FOZ DO CHAPECO /PINHALZINHO RS/SC                | 6.831,47         | 6.831,47         | 6.831,47         | 6.831,47         | 6.831,47         |
| LT 230 kV MACAMBARA /SANTO ANGELO RS                       | 4.076,04         | 4.076,04         | 4.076,04         | 4.076,04         | 4.076,04         |
| MACAMBARA  | 983,05           | 983,05           | 983,05           | 983,05           | 983,05           |
| FOZ DO CHAPECO   | 1.001,31         | 1.001,31         | 1.001,31         | 1.001,31         | 1.001,31         |
| SANTO ANGELO   | 500,68           | 500,68           | 500,68           | 500,68           | 500,68           |

## 5. Investimentos

Os investimentos realizados pela CEEE-GT no parque gerador e em obras de Subestações e Linhas de Transmissão atendem à determinação do contrato de concessão e têm o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento da demanda e aumentar a confiabilidade e a qualidade no fornecimento de energia elétrica. Em 2020, o valor total investido foi de R\$ 109,63 milhões<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Este valor de investimento considera valores de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado nas Sociedades de Propósito Específico (SPE's). Em 2020 foi realizado neste tipo de investimento R\$ 54,33 milhões, sendo R\$ 52,6 milhões na TESB e R\$ 1,73 milhão no Complexo Eólico Povo Novo.

### 5.1. Modernização Tecnológica

Ao longo de 2020, foram implementadas melhorias nos sistemas de Gestão Empresarial (ERP) e Comercial (SGC), além da consolidação de painéis de indicadores que auxiliam a gestão no monitoramento do desempenho operacional e estratégico da Companhia.

Visando garantir a segurança dos Sistemas Corporativos, em 2020, foram realizadas atualizações de versões dos Sistemas Corporativos e Banco de Dados, além da consolidação na utilização da ferramenta de prevenção a vazamento de dados (Data Loss Prevention – DLP), a qual realiza o monitoramento e controle de todas as informações trafegadas através das portas USB dos computadores.

Ainda sobre segurança foram realizadas modernizações na análise de e-mails e servidores de arquivos. Para e-mails foi adquirido e implantado uma nova solução de AntiSpam; para servidores de arquivos foi adquirido e implantado novos *Storages* para armazenamento e backups de dados, bem software para backup/restore.

Visando garantir a segurança dos backups dos sistemas corporativos, iniciou-se em 2020, com previsão de conclusão no 1º trimestre de 2021, um projeto para realizar a guarda dos backups corporativos em um segundo ambiente. Denominado de “Backup Externo”, este projeto é composto de rack inteligente ( com nobreak, climatização, controle/combate a incêndio e monitoramento) e *Storage* para armazenamento dos backups dos sistemas corporativos.

O novo Portal de Internet, que modernizou o acesso às informações da Companhia, entrou em produção em maio de 2020. Desenvolvido pelos próprios funcionários, com adoção de tecnologia Open Source, esse novo Portal gerou custos mínimos para a Companhia.

A transformação digital também foi foco em 2020. O Projeto Mobilidade CEEE-GT, iniciado em 2019, seguiu seu cronograma de implantação, estando totalmente implantado em novembro de 2020. O Projeto consistiu na implantação de solução de tecnologia móvel, integrada ao SAP/PM, permitindo que as equipes de campo recebam Ordens de Serviço e Notas de Inspeção via dispositivo móvel interligado com o Sistema Convex. A solução contratada já é utilizada por outras empresas do setor elétrico, como Furnas, Eletronorte e Cemig e permite maior eficiência na execução das atividades de Operação e Manutenção, sem a necessidade de utilização de formulários em papel.

Na área de geração, após a conclusão, em 2019, das obras de automação e telecomando da UHE Ernestina e das PCHs Guarita e Capigui, além da automação da UHE Passo Real, o foco durante o ano de 2020 foi o planejamento e a elaboração das especificações técnicas para a modernização das UHEs Jacuí e Canastra e da PCH Bugres, sendo que para esta última usina, tal modernização será realizada de forma concomitante a sua expansão.

Na área de transmissão, no ano de 2020 foi concluída a desativação do último centro de operação regional que ainda permanecia em operação, com a transferência da subestação Maçambará para o Centro de Operação de Instalações da CEEE-GT (COI). Com isso, todas as subestações teleassistidas da CEEE-GT são controladas a partir do COI, localizado em Porto Alegre. Estruturado em 2016, com o objetivo de unificar a operação remota de todas as subestações da Transmissão, o COI passou a operar em 2017, inicialmente responsável pelo telecomando de 18 unidades, encerrando 2020 com 51 subestações comandadas remotamente e contribuindo para o incremento da disponibilidade do sistema de transmissão. Durante o ano de 2020 também foi implementada a teleassistência em três subestações (Caxias do Sul 2, Dona Francisca e Taquara) que até então eram operadas localmente em regime ininterrupto e iniciada a operação da nova subestação Candelária 2, da TESB.

### 5.2. Geração

#### 5.2.1. Expansão e Modernização da Geração

A expansão e a modernização da geração têm como objetivo o aumento de sua participação no mercado através da renovação e ampliação do parque existente, bem como participações em novos projetos das diversas fontes de energia, em especial as Pequenas Centrais Hidrelétricas e Centrais Eólicas.

Em termos de modernização, importante mencionar que durante o ano de 2020 a CEEE-GT planejou, especificou e orçou a obra da UHE Jacuí, que permitirá a revitalização das Unidades Geradoras, bem como de seus sistemas e equipamentos auxiliares. O valor orçado supera os R\$ 320 milhões, e a conclusão da obra está prevista para o ano de 2025.

Na UHE Jacuí, de forma emergencial (em razão de um evento de desprendimento das grades da tomada d'água da Usina), foi realizada a Inspeção do Túnel de Adução, que fazia parte do escopo de modernização, e que apontou a necessidade de algumas reformas nas estruturas civis da tomada d'água e comportas. O laudo técnico da inspeção apontou uma boa condição estrutural do túnel, passível de suportar uma maior vazão d'água e, conseqüentemente, um aumento de potência disponível na Usina.

Outro destaque se dá à conclusão das especificações técnicas para a modernização da Usina de Bugres, cuja contratação será realizada de forma integrada com a sua ampliação, cujo término está previsto para o ano de 2022.

No quadro 02, observam-se as principais expectativas de realização, para os próximos anos, no âmbito da expansão da geração.

**Quadro 02**

| Expansão da Geração - Obras |      |            |                           |               |  |                              |           |
|-----------------------------|------|------------|---------------------------|---------------|--|------------------------------|-----------|
| Empreendimento              | Tipo | Ação       | Localização               | Potência (MW) | Situação em 2020   | Investimento total (milhões) | Execução  |
| João Amado                  | AHE  | Construção | Coronel Bicaco/RS         | 3,00          | Realizados alguns serviços de campo. Aguarda contratação de consultoria para gestão dos projetos de expansão.  | R\$ 21,10                    | 2023/2025 |
| Santa Rosa                  | PCH  | Ampliação  | Três de Maio/RS           | 5,10          | Projeto de ampliação concluído. Próxima etapa: Encaminhar EPE para determinação de orçamento e garantia física.  | R\$ 33,51                    | 2022/2024 |
| Forquilha                   | PCH  | Ampliação  | Maximiliano de Almeida/RS | 8,90          | Encerrada etapa de orçamentos para revisão do Projeto Básico e reprojeção das estruturas dos vertedouros. Em andamento a contratação do novo PB.   | R\$ 47,10                    | 2023/2025 |
| Bugres                      | PCH  | Ampliação  | Canela/RS                 | 6,50          | Aprovados PB alternativo e Sumário Executivo. Projeto cadastrado na EPE. Processo de licenciamento ambiental encaminhado para FEPAM.   | R\$ 30,69                    | 2021/2022 |
| Complexo Eólico Povo Novo   | CGE  | Construção | Rio Grande/RS             | 52,50         | Retomada das obras autorizadas pela Diretoria Executiva. Em andamento a reestruturação do projeto com a busca de fornecedor alternativo para o gerador WEG. Negociação com proprietários rurais para assinatura de contratos de arrendamento em andamento. | R\$ 335,43                   | 2021/2024 |

| Projeto de Usinas - Características Físicas  |                         |                             |                                 |                                      |  |                             |                       |
|--|-------------------------|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|--|-----------------------------|-----------------------|
| Usina  | Potência Instalada (MW) | Garantia Física (MW médios) | Propriedade                     | Potência Instalada (MW) Proporcional | Garantia Física (MW Médios) Proporcional | Previsão Operação Comercial | Vencimento de Outorga |
| <b>Integral e Compartilhada (1)</b>          | <b>37,120</b>           | <b>23,560</b>               |                                 | <b>37,120</b>                        | <b>23,560</b>                            |                             |                       |
| PCH Santa Rosa                               | 6,500                   | 3,530                       | CEEE GT                         | 6,500                                | 3,530                                    | 09/08/2024                  | 31/12/2042            |
| PCH Forquilha                                | 10,000                  | 5,630                       | CEEE GT                         | 10,000                               | 5,630                                    | 26/08/2025                  | 31/12/2042            |
| PCH Bugres                                   | 17,620                  | 12,900                      | CEEE GT                         | 17,620                               | 12,900                                   | 15/09/2022                  | 31/12/2042            |
| João Amado                                   | 3,000                   | 1,500                       | CEEE-GT                         | 3,000                                | 1,500                                    | 26/05/2025                  | Não se aplica.        |
| <b>Sociedade de Propósito Específico (2)</b> | <b>52,500</b>           | <b>22,100</b>               |                                 | <b>52,495</b>                        | <b>22,098</b>                            |                             |                       |
| EOL Povo Novo                                | 8,400                   | 3,600                       | CEEE GT e CGE Povo Novo         | 8,399                                | 3,600                                    | 31/01/2024                  | 03/06/2049            |
| EOL Curupira                                 | 23,100                  | 9,900                       | CEEE GT e CGE Curupira          | 23,098                               | 9,899                                    | 31/01/2024                  | 29/05/2049            |
| EOL Fazenda Vera Cruz                        | 21,000                  | 8,600                       | CEEE GT e CGE Fazenda Vera Cruz | 20,998                               | 8,599                                    | 31/01/2024                  | 29/05/2049            |
| <b>Total (1+2)</b>                           | <b>89,620</b>           | <b>45,660</b>               |                                 | <b>89,615</b>                        | <b>45,658</b>                            |                             |                       |

### 5.2.2. Manutenção e Operação da Geração

As ações de manutenção e operação da geração objetivam manter o percentual ótimo de disponibilidade para o fornecimento de energia elétrica. Em 2020, a companhia alcançou o indicador de disponibilidade de suas usinas de 93,55% para as usinas despachadas centralizadamente. Isso é resultado da soma de esforços operacionais e do investimento realizado em manutenção e operação da geração, promovendo a modernização e adequação das usinas existentes e também a melhoria da confiabilidade, da qualidade, da segurança e da rentabilidade da produção de energia elétrica.

No que tange à Segurança de Barragens, a Geração realizou em 2020 as inspeções nas estruturas gerando as Inspeções de Segurança Regular (ISR). O resultado destas serão inseridas no Formulário de Segurança de Barragens (FSB) 2020 diretamente no site da ANEEL.

Em Setembro de 2020 a CEEE-GT recebeu a transferência de posse, por parte do Governo do Estado, da Barragem de Laranjeiras. Estrutura construída há mais de 60 anos, pelo antigo Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), a barragem se encontrava sem ser aproveitada e sem manutenção. Por conta de inspeções e apontamentos a CEEE GT demandou ações emergenciais para regularizar em um curto espaço de tempo sua segurança. Agora, se encontra inserida na rotina de inspeções e manutenções da equipe responsável pela segurança de barragens, a qual dará continuidade em 2021 nas ações para sua revitalização.

### 5.2.3. Garantia Física Realizada e Esperada

| Produção de Energia Realizada e Projetada (2021) |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|  | 2015            | 2016            | 2017            | 2018            | 2019            | 2020            | 2021 e 2022     |
| <b>Controlada – Integral (GWh)</b>               | <b>5.005,89</b> | <b>4.384,57</b> | <b>4.764,24</b> | <b>3.872,46</b> | <b>4.426,19</b> | <b>3.460,55</b> | <b>3.562,41</b> |
| UHE Governador Leonel de Moura Brizola           | 1.283,04        | 1.321,60        | 1.304,52        | 1.179,48        | 1.255,66        | 1.054,20        | 1.024,04        |
| UHE Passo Real                                   | 853,67          | 800,72          | 873,17          | 599,97          | 769,78          | 584,625         | 579,91          |
| UHE Itaúba                                       | 2.470,76        | 1.889,96        | 2.230,92        | 1.843,04        | 2.082,60        | 1.543,609       | 1.581,18        |
| PCH Ivaí   | 4,87            | 5,01            | 4,21            | 2,86            | 3,33            | 3,116           | 3,94            |
| UHE Canastra                                     | 225,23          | 219,14          | 206,31          | 92,85           | 165,9           | 141,522         | 210,24          |
| PCH Bugres                                       | 88,14           | 81,03           | 91,74           | 92,4            | 75,83           | 68,064          | 87,6            |
| PCH Herval                                       | 1,43            | 1,46            | 2,33            | 2,12            | 2,15            | 1,774           | 2,54            |
| PCH Passo do Inferno                             | 4,31            | 0,58            | 3,44            | 5,13            | 1,86            | 3,228           | 4,56            |
| PCH Toca   | 2,83            | 2,31            | 2,16            | 2,62            | 1,06            | 1,384           | 3,15            |
| UHE Ernestina                                    | 25,28           | 20,91           | 14,33           | 23,09           | 28,58           | 28,121          | 28,38           |
| PCH Capigüi                                      | 13,65           | 11,45           | 7,75            | 7,16            | 9,03            | 6,157           | 6,04            |
| PCH Forquilha                                    | 8,53            | 8,49            | 7,6             | 8,22            | 8,46            | 6,452           | 8,32            |
| PCH Guarita                                      | 9,78            | 8,97            | 8,06            | 5,12            | 12,0            | 8,819           | 8,67            |
| PCH Santa Rosa                                   | 8,95            | 6,4             | 2,42            | 2,06            | 5,16            | 4,584           | 7,71            |
| PCH Ijuizinho                                    | 5,42            | 6,54            | 5,28            | 6,34            | 4,79            | 4,89            | 6,13            |
| <b>Controlada – Compartilhada (GWh)</b>          | <b>501,163</b>  | <b>387,027</b>  | <b>434,533</b>  | <b>455,37</b>   | <b>495,795</b>  | <b>192,061</b>  | <b>298,339</b>  |
| UHE Machadinho                                   | 229,135         | 229,789         | 205,7           | 229,135         | 229,135         | 146,054         | 229,135         |
| UHE Dona Francisca                               | 272,028         | 157,238         | 228,833         | 226,235         | 266,66          | 46,007          | 69,204          |

|   |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>Não Controlada - Sociedade de Propósito Específico</b> | 0               | 0               | 0               | 0               | 0               | 0               | 0               |
| <b>Consolidado (GWh)</b>                                  | <b>5.507,05</b> | <b>4.771,60</b> | <b>5.198,77</b> | <b>4.327,83</b> | <b>4.921,99</b> | <b>3.652,61</b> | <b>3.860,75</b> |

### 5.3. Transmissão

#### 5.3.1. Expansão e Modernização das Instalações da Transmissão

A expansão da transmissão tem foco na construção e na ampliação de linhas de transmissão e de subestações de energia elétrica, atendendo as autorizações emitidas pela ANEEL e aos Pareceres de Acesso emitidos pelo ONS em favor das Distribuidoras. No quadro 03, observam-se as obras de grande porte com as respectivas localizações, as quais tiveram por foco a expansão da transmissão da CEEE-GT através de empreendimentos em andamento ao longo de 2020.

Dentre as obras relacionadas, cabe destacar a nova Subestação 230/138kV Cachoeirinha 3, a qual foi arrematada pela CEEE-GT no Leilão de Transmissão ANEEL nº 001/2020. Este empreendimento será de grande importância para garantir confiabilidade energética às regiões do Vale dos Sinos e Metropolitana do Rio Grande do Sul.

**Quadro 06**

| <b>Expansão da Transmissão - Obras e Serviços em Subestações e Linhas de Transmissão</b> |                                     |                           |  |                            |
|--|-------------------------------------|---------------------------|--|----------------------------|
| <b>Região</b>  | <b>Instalação</b>                   | <b>Investimento (R\$)</b> | <b>Escopo</b>  | <b>Situação em 12/2020</b> |
| Litoral  | SE Osório 2                         | 5.908.084,57              | Substituição do TR-3 - 138/69 kV (54 MVA)<br>Novo CT 138kV TR-3<br>Novo CT 69kV TR-3                         | Concluídas                 |
| Metropolitano Delta do Jacuí   | SE Porto Alegre 10                  | 2.907.983,24              | Novos ELs 13,8kV   |                            |
| <b>INVESTIMENTO SUBTOTAL DE OBRAS CONCLUÍDAS</b>   |                                     | <b>R\$ 8.816.067,81</b>   |  |                            |
| Central  | SE Julio de Castilhos 1             | 9.870.000,00              | Novo EL 138kV UJAC<br>Novo EL 138kV SMA1   | Em andamento               |
| Central  | LT 138kV Ramal Julio de Castilhos 1 | 8.689.116,53              | Seccionamento da LT 138kV UJAC-SMA1 na SE JCA1<br>Instalação de cabo OPGW na LT                              |                            |
| Hortênsias   | SE Usina Canastra                   | 8.327.519,23              | Substituição do TR-2 - 138/69 kV (35,25 MVA)<br>Novo CT 138kV TR-2<br>Novo CT 69kV TR-2<br>Novo EL 69kV UBUG |                            |
| Alto do Jacuí  | SE UHE Jacuí                        | 13.300.000,00             | Substituição de equipamentos<br>Substituição de SPCS<br>Instalação de sistema de oscilografia                |                            |
| Vale do Rio dos Sinos  | SE Sanremo                          | 11.500.000,00             | Novo EL 138kV CIN<br>Novo EL 138kV SCH   |                            |
| Vale do Rio dos Sinos  | LT 138kV Ramal Sanremo              | 4.400.000,00              | Seccionamento da LT 138kV CIN-SCH na SE SRM<br>Instalação de cabo OPGW na LT                                 |                            |
| Metropolitano Delta do Jacuí   | SE Cachoeirinha 3                   | 115.000.000,00            | Nova SE 230/138kV<br>Seccionamento de LTs 138 kV e 230 kV  |                            |
| <b>INVESTIMENTO SUBTOTAL DE OBRAS EM ANDAMENTO</b>                                       |                                     | <b>R\$ 171.086.635,76</b> |  |                            |
| Paranhana - Encosta da Serra   | SE Taquara                          | 11.000.000,00             | Novo EL 138 kV Igreja C1<br>Novo EL 138 kV Igreja C2   | Em licitação               |
| <b>INVESTIMENTO SUBTOTAL DE OBRAS EM LICITAÇÃO</b>                                       |                                     | <b>R\$ 11.000.000,00</b>  |  |                            |
| <b>INVESTIMENTO TOTAL</b>  |                                     | <b>R\$ 190.902.703,57</b> |  |                            |

Por sua vez, a Companhia prevê investimentos na ordem de R\$ 1,49 bilhão nos próximos cinco anos visando atender as obras consolidadas no Plano de Outorga de Transmissão de Energia Elétrica 2018 (POTEE 2018), assim como aquelas associadas a Melhorias e Pequenos Reforços. Deste montante total, atualmente já estão comprometidos 140 milhões do orçamento plurianual 2021-2025.

Ainda em relação ao rol de obras consolidadas no POTEE 2018, a Área de Transmissão protocolou, ao longo dos anos de 2019 e 2020, 12 (doze) formulários (PRORETs) na ANEEL, que contêm informações detalhadas acerca do escopo, do custo e dos prazos para a execução das referidas obras. Destas 12 obras, conforme tabela 07, a ANEEL emitiu, até o presente momento, duas Resoluções Autorizativas (SE NPR 2 e SE CIN). Por sua vez, os demais PRORETs continuam em análise pela Agência.

**Tabela 07**

| Empreendimentos                    | Status                | Data do Protocolo ou Nº da REA | Investimentos Estimados (milhões) |            |
|------------------------------------|-----------------------|--------------------------------|-----------------------------------|------------|
|                                    |                       |                                | Parcial                           | Total      |
| SE Porto Alegre 9 (PAL 9) / 2º TR  |                       | 23/04/2019                     |                                   |            |
| SE Porto Alegre 6 (PAL 6)          |                       |                                |                                   |            |
| SE Porto Alegre 13 (PAL 13)        |                       | 17/04/2020                     |                                   |            |
| SE Polo Petroquímico (PPE)         |                       |                                |                                   |            |
| SE Eldorado do Sul (ELD)           | Em Análise pela ANEEL |                                | R\$ 613,70                        | R\$ 749,50 |
| SE Scharlau (SCH)                  |                       | 28/05/2020                     |                                   |            |
| SE Taquara / 3º Banco de TRs (TAQ) |                       |                                |                                   |            |
| SE Canoas (CNA 1)                  |                       |                                |                                   |            |
| SE Campo Bom (CBO)                 |                       | 16/07/2020                     |                                   |            |
| SE Caxias 2 (CAX 2)                |                       |                                |                                   |            |
| SE Nova Prata 2 (NPR 2)            | Autorizada            | 9.173/2020                     | R\$ 29,20                         |            |
| SE Cidade Industrial (CIN)         |                       | 9.356/2020                     | R\$ 106,60                        |            |

A CEEE-GT, além de suas iniciativas próprias no campo da expansão de transmissão, participa de empreendimentos de transmissão concedidos em parceria com outras empresas, através de Sociedades de Propósitos Específicos (SPE's), em leilões realizados pela ANEEL. A seguir estão discriminados os empreendimentos concluídos em participações em 2020:

**Quadro 07**

| Expansão da Transmissão - SPEs - Início de Operação em 2020 |                      |                              |  |
|---|----------------------|------------------------------|--|
| SPE   | Participação CEEE-GT | Instalação                   | Escopo   |
| TESB  | 94,2%                | SE Candelária 2              | Nova Subestação - 2 Transformadores 230/69 kV - 83 MVA |
| TESB  | 94,2%                | LT 230 kV Ramal Candelária 2 | Seccionamento da LT 230kV UITA-NSR na SE CDL2          |

### **5.3.2. Manutenção e Operação da Transmissão**

Em 2020, foram concluídos 480 melhorias ou reforços de pequeno porte no sistema de transmissão. As atividades compreenderam a substituição de equipamentos já superados ou em final de vida útil. Todas as substituições promoverão receita adicional a ser definida pela ANEEL na próxima revisão tarifária. Os reforços realizados até 30 de abril de 2020 já tiveram sua receita definida pela ANEEL e constam na Resolução Homologatória N° 2.725/2020. As atividades contidas no escopo da ação envolvem investimentos em obras e serviços no sistema, incluindo subestações, linhas de transmissão e serviços de telecomunicação, visando o atendimento dos parâmetros definidos pelo ONS - Operador Nacional do Sistema e pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Também os indicadores de realização da manutenção alcançaram níveis superiores à meta de 90% de realização mesmo em um ano atípico devido às restrições impostas pela pandemia de Covid 19, o que determinou muitas alterações e adaptações na forma de trabalho das equipes de campo.

Os Macroprocessos Operação e Manutenção do segmento de Transmissão participaram ativamente das atividades do Sistema de Gestão da CEEE-GT (SG-GT), o qual foi preparado em 2020 para buscar a certificação nas normas ISO 9001 (Qualidade), ISO 14001 (Meio Ambiente) e ISO 45001 (Segurança e Saúde Ocupacional) para o escopo de Manutenção Preventiva da Subestação Canoas 1. A auditoria principal ocorreu em janeiro de 2021, ocasião em que a CEEE-GT recebeu a recomendação da equipe auditora para a certificação. A confirmação pelo órgão certificador ocorreu em fevereiro, quando a Companhia recebeu os certificados para o seu Sistema de Gestão.

#### 4. Balanço Social – Indicadores Sociais

| 1 - BASE DE CÁLCULO   | Dezembro 2020 (valor em mil R\$)                           |   |   | Dezembro 2019 (valor em mil R\$) |                              |                                 |
|---|--|---|---|----------------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| Receita líquida (RL)  | 1.294.882  |   |   | 1.238.443                        |                              |                                 |
| Resultado operacional (RO)  | 650.642  |   |   | 582.675                          |                              |                                 |
| Folha de pagamento bruta (FPB)  | 202.444  |   |   | 209.356                          |                              |                                 |
| 2 - INDICADORES SOCIAIS INTERNOS  | Valor (em mil R\$)   | % sobre FPB                                       | % sobre RL  | Valor (em mil R\$)               | % sobre FPB                  | % sobre RL                      |
| Plano de Saúde  | 4.580  | 2%  | 0%  | 4.739                            | 2%                           | 0%                              |
| Saúde e Segurança Ocupacional   | 125  | 0%  | 0%  | 158                              | 0%                           | 0%                              |
| Serviços Médicos e Laboratoriais  | 471  | 0%  | 0%  | 587                              | 0%                           | 0%                              |
| Vestuário, EPIs e Equipamento de Proteção   | 355  | 0%  | 0%  | 663                              | 0%                           | 0%                              |
| Capacitação e Desenvolvimento Profissional  | 59   | 0%  | 0%  | 74                               | 0%                           | 0%                              |
| Alimentação   | 15.194   | 8%  | 1%  | 15.548                           | 8%                           | 1%                              |
| Creches ou Auxílio-Creche   | 1.379  | 1%  | 0%  | 1.543                            | 1%                           | 0%                              |
| Previdência Privada   | 107.154  | 53%   | 8%  | 114.232                          | 56%                          | 9%                              |
| Encargos Sociais Compulsórios   | 55.956   | 28%   | 4%  | 58.226                           | 29%                          | 4%                              |
| Participação nos Lucros ou Resultados   | 15   | 0%  | 0%  | 2.191                            | 1%                           | 0%                              |
| Vale Transporte - Excedente   | 87   | 0%  | 0%  | 201                              | 0%                           | 0%                              |
| Outros Benefícios   | 18   | 0%  | 0%  | 6                                | 0%                           | 0%                              |
| <b>Total - Indicadores sociais internos</b>   | <b>185.393</b>   | <b>92%</b>  | <b>14%</b>  | <b>198.168</b>                   | <b>94%</b>                   | <b>16%</b>                      |
| 3 - INDICADORES SOCIAIS EXTERNOS  | Valor (em mil R\$)   | % sobre RO  | % sobre RL  | Valor (em mil R\$)               | % sobre RO                   | % sobre RL                      |
| Educação  | 3.361  | 1%  | 0%  | 3.566                            | 1%                           | 0%                              |
| Cultura   | 71   | 0%  | 0%  | 35                               | 0%                           | 0%                              |
| <b>Total das contribuições para a sociedade</b>   | <b>3.432</b>   | <b>1%</b>   | <b>0%</b>   | <b>3.601</b>                     | <b>1%</b>                    | <b>0%</b>                       |
| Tributos (excluídos encargos sociais)   | 144.880  | 22%   | 11%   | 126.449                          | 19%                          | 10%                             |
| <b>Total - Indicadores sociais externos</b>   | <b>148.312</b>   | <b>23%</b>  | <b>11%</b>  | <b>130.050</b>                   | <b>20%</b>                   | <b>10%</b>                      |
| 4 - INDICADORES AMBIENTAIS  | Valor (em mil R\$)   | % sobre RO  | % sobre RL  | Valor (em mil R\$)               | % sobre RO                   | % sobre RL                      |
| Meio Ambiente   | 524  | 0%  | 0%  | 787                              | 0%                           | 0%                              |
| Poda e Desmatamento   | 6.640  | 1%  | 1%  | 6.468                            | 1%                           | 0%                              |
| Outros  | 57   | 0%  | 0%  | 7                                | 0%                           | 0%                              |
| <b>Total dos investimentos em meio ambiente</b>   | <b>7.221</b>   | <b>1%</b>   | <b>1%</b>   | <b>7.262</b>                     | <b>1%</b>                    | <b>1%</b>                       |
| Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa | ( ) não possui metas<br>( ) cumpre de 0 a 50%              | ( ) cumpre de 51 a 75%<br>(x) cumpre de 76 a 100% | ( ) não possui metas<br>( ) cumpre de 51 a 75%<br>(x) cumpre de 76 a 100% |                                  |                              |                                 |
| 5 - INDICADORES DO CORPO FUNCIONAL  | 2020   |   | 2019  |                                  |                              |                                 |
| Nº de empregados(as) ao final do período*   | 1.038  |   | 1.051   |                                  |                              |                                 |
| Nº de admissões durante o período   | 2  |   | 0   |                                  |                              |                                 |
| Nº de empregados(as) terceirizados(as)  | 600  |   | 442   |                                  |                              |                                 |
| Nº de estagiários(as)   | 36   |   | 38  |                                  |                              |                                 |
| Nº de empregados(as) acima de 45 anos   | 487  |   | 422   |                                  |                              |                                 |
| Nº de mulheres que trabalham na empresa   | 151  |   | 150   |                                  |                              |                                 |
| % de cargos de chefia ocupados por mulheres   | 18,62%   |   | 19,31%  |                                  |                              |                                 |
| Nº de negros(as) que trabalham na empresa   | 42   |   | 44  |                                  |                              |                                 |
| % de cargos de chefia ocupados por negros(as)   | 0,69%  |   | 0,69%   |                                  |                              |                                 |
| Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades especiais   | 17   |   | 17  |                                  |                              |                                 |
| 6 - INFORMAÇÕES RELEVANTES QUANTO AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA EMPRESARIAL   | Em 2020:   |   | Em 2019:  |                                  |                              |                                 |
| Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa  | 15,75  |   | 20,31   |                                  |                              |                                 |
| Número total de acidentes de trabalho**   | 1  |   | 5   |                                  |                              |                                 |
| Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:  | ( ) direção  | (x) direção e gerências                           | ( ) todos(as) empregados(as)  | ( ) direção                      | (x) direção e gerências      | ( ) todos(as) empregados(as)    |
| Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:  | ( ) direção e gerências                                    | ( ) todos(as) empregados(as)                      | (x) todos(as) + Cipa  | ( ) direção e gerências          | ( ) todos(as) empregados(as) | (x) todos(as) + Cipa            |
| Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:  | ( ) não se envolverá                                       | (x) seguirá as normas da OIT                      | ( ) incentivará e seguirá a OIT   | ( ) não se envolverá             | (x) seguirá as normas da OIT | ( ) incentivará e seguirá a OIT |
| A previdência privada contempla:  | ( ) direção  | ( ) direção e gerências                           | (x) todos(as) empregados(as)  | ( ) direção                      | ( ) direção e gerências      | (x) todos(as) empregados(as)    |
| A participação dos lucros ou resultados contempla:  | ( ) direção  | ( ) direção e gerências                           | (x) todos(as) empregados(as)  | ( ) direção                      | ( ) direção e gerências      | (x) todos(as) empregados(as)    |
| Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:   | ( ) não serão considerados                                 | (x) serão sugeridos                               | ( ) serão exigidos  | ( ) não serão considerados       | (x) serão sugeridos          | ( ) serão exigidos              |
| Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:   | ( ) não se envolverá                                       | ( ) apoiará                                       | (x) organizará e incentivará  | ( ) não se envolverá             | ( ) apoiará                  | (x) organizará e incentivará    |
| Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):   | <b>Em 2020: R\$1.423.560</b>                               |   | <b>Em 2019: R\$1.389.762</b>  |                                  |                              |                                 |
| Distribuição do Valor Adicionado (DVA):   | 32,10% governo   | 20,99% colaboradores(as)                          | 24,21% acionistas   | 21,83% governo                   | 22,17% colaboradores(as)     | 42,24% acionistas               |
| 22,70% terceiros  | ___%   | 13,77% terceiros                                  | ___%  |                                  |                              |                                 |
| 7 - OUTRAS INFORMAÇÕES  | Contempla a Campanha do Agasalho e a Campanha do Brinquedo |   |   |                                  |                              |                                 |
| Escolaridade  | Em 2020  |   | Em 2019   |                                  |                              |                                 |
| Graduados   | 653  |   | 646   |                                  |                              |                                 |
| Ensino Médio  | 374  |   | 393   |                                  |                              |                                 |
| Ensino Fundamental  | 8  |   | 9   |                                  |                              |                                 |
| Ensino Fundamental Incompleto   | 3  |   | 3   |                                  |                              |                                 |
| Para fim de demonstração, as receitas e despesas não operacionais estão somadas as receitas e despesas operacionais, conforme determina a Lei 6.404/76 e suas alterações.         |  |   |   |                                  |                              |                                 |
| ** Acidentes com perda de tempo   |  |   |   |                                  |                              |                                 |

## 6.2. Indicadores Sociais

### 6.2.1. Perfil da Força de Trabalho

A Companhia encerrou o ano de 2020 com 1.038 colaboradores, sendo que 18 colaboradores foram desligados do quadro de pessoal. A força de trabalho é formada, majoritariamente, por assistentes técnicos, técnicos e engenheiros, representando uma equipe multidisciplinar.

Em virtude da Cisão da CEEE-GT, a ocorrer em 2021, os colaboradores de Área Meio tiveram em 2020 a oportunidade de escolher entre os negócios de Geração e Transmissão, resultando no seguinte quantitativo da Tabela 08.

**Tabela 08**

| Área Meio - G | Área Meio - T | Geração | Transmissão | Total |
|---------------|---------------|---------|-------------|-------|
| 34            | 113           | 213     | 678         | 1038  |

Pela natureza jurídica da empresa, sociedade de economia mista, para contratações de novos colaboradores há a necessidade legal de realização de concursos públicos. Dentro da estrutura organizacional da CEEE-GT inexistem Cargos em Comissão (CCs), eis que não existe lei específica criando esses cargos, consoante disposição do artigo 32 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul.

A taxa de rotatividade (turnover) é historicamente baixa e, assim como nos anos anteriores, manteve-se nesse padrão, representando como taxa média 0,08%. Abaixo, algumas características dos colaboradores:

**Tabela 09**

| Gênero    | Área Meio - GT | Geração | Transmissão | Total |
|-----------|----------------|---------|-------------|-------|
| Feminino  | 69             | 20      | 62          | 151   |
| Masculino | 78             | 193     | 616         | 887   |
| Total     | 147            | 213     | 678         | 1038  |

O gênero feminino representa 14,55% da força de trabalho.

**Tabela 10**

| Faixa Etária | Área Meio - GT | Geração | Transmissão | Total |
|--------------|----------------|---------|-------------|-------|
| 20-30        | 0              | 0       | 08          | 08    |
| 31-40        | 55             | 73      | 213         | 341   |
| 41-50        | 55             | 87      | 250         | 392   |
| 51-55        | 15             | 21      | 93          | 129   |
| 56-60        | 15             | 22      | 82          | 119   |
| 61 +         | 7              | 10      | 32          | 49    |
| Total        | 147            | 213     | 678         | 1038  |

A faixa etária de 31 a 40 anos representa 32,85%, e, por sua vez, na de 41 a 50 anos estão 37,76% da força de trabalho. Além disso, as faixas acima de 51 anos representam 28,61%.

**Tabela 11**

| Tempo de empresa | Área Meio - GT | Geração | Transmissão | Total geral |
|------------------|----------------|---------|-------------|-------------|
| 01-10            | 22             | 31      | 126         | 179         |
| 11-20            | 102            | 156     | 421         | 679         |
| 21-30            | 7              | 10      | 50          | 67          |

|             |     |     |     |      |
|-------------|-----|-----|-----|------|
| 31-40       | 15  | 14  | 74  | 103  |
| 41+         | 1   | 2   | 7   | 10   |
| Total geral | 147 | 213 | 678 | 1038 |

Um total de 65,41% da força de trabalho possui de 11 a 20 anos de tempo de empresa.

**Tabela 12**

| Grau de instrução    | Área Meio - GT | Geração | Transmissão | Total geral |
|----------------------|----------------|---------|-------------|-------------|
| Pós-Graduação/ Espec | 62             | 31      | 95          | 188         |
| Superior completo    | 55             | 113     | 297         | 465         |
| Ens.médio Técnico    | 11             | 66      | 262         | 339         |
| Ens.médio completo   | 18             | 2       | 15          | 35          |
| EF completo 9º ano   | 0              | 0       | 8           | 8           |
| EF incompleto (6-9)  | 1              | 1       | 1           | 3           |
| Total geral          | 147            | 213     | 678         | 1038        |

A CEEE-GT conta com 44,80% dos colaboradores com nível de instrução superior e com 18,11% de pós-graduados (especialização, mestrado, doutorado).

## 6.2.2. Remuneração e Pacote de Benefícios

### 6.2.2.1. Remuneração

A política de remuneração, mediante o Plano de Cargos e Salários – PCS, implementado em 2006, apresenta diretrizes acerca do enquadramento e da evolução ocupacional e salarial dos colaboradores. Do sistema de promoções do PCS, as dinâmicas ocorrem pelos seguintes tipos: antiguidade em anos pares que permite um reajuste de até 3%, merecimento em anos ímpares que permite um reajuste de até duas referências salariais e desenvolvimento profissional em dinâmica mensal conforme vagas e pontuação.

Em 2020, foram promovidos pelo PCS, a título de antiguidade, 1049 colaboradores, representando um incremento médio de 2,87% na rubrica Antiguidade PCS. Quanto ao desenvolvimento profissional, foram promovidos 10 colaboradores conforme demonstrado na tabela 13.

**Tabela 13**

| Carreira/Nível | Pleno | Sênior | Total |
|----------------|-------|--------|-------|
| Administrativa | 03    | 00     | 03    |
| Operacional    | 03    | 02     | 05    |
| Técnica        | 02    | 00     | 02    |
| Superior       | 00    | 00     | 00    |
| Total          | 08    | 02     | 10    |

### 6.2.2.2. Pacote de Benefícios

Os benefícios ofertados pela CEEE-GT estão amparados sob o aspecto legal e previstos em acordos sindicais.

#### Principais Benefícios oferecidos pela CEEE-GT:

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| Assistência Médica e Odontológica | Gratificação Especial                                   |
| Vale-Refeição e Alimentação       | Incentivo à Instrutoria Interna                         |
| Vale Transporte                   | Auxílio a Colaboradores Pais de Pessoas com Deficiência |
| Auxílio-Creche                    | Auxílio a Colaboradores com Deficiência Física          |

Ajuda de Custo  
Previdência Privada

Empréstimos Consignados

### 6.2.3. Carreira e Desenvolvimento

#### 6.2.3.1. Oportunidade de Atuação em Liderança e Assessoramento

A CEEE-GT possui na sua estrutura organizacional 145 posições referentes a funções de confiança com natureza gerencial ou de assessoramento, sendo que em 2020 houve a redução de uma função gratificada como resultado da reestruturação organizacional.

Em relação ao quadro de 2020, o gênero feminino ocupa 18,62% das posições.

**Tabela 14**

| Gênero    | Área Meio - GT | Geração | Transmissão | Total |
|-----------|----------------|---------|-------------|-------|
| Feminino  | 13             | 4       | 10          | 27    |
| Masculino | 18             | 25      | 75          | 118   |
| Total     | 31             | 29      | 85          | 145   |

#### 6.2.3.2. Desenvolvimento dos Colaboradores

A CEEE-GT promoveu a capacitação profissional dos seus empregados, através da realização de treinamentos voltados para o desenvolvimento das competências alinhadas às atividades desenvolvidas na organização.

Em 2020, foi realizada na área de geração a carga horária total de treinamentos de 3.376 horas, representando a média de horas de 14,04 horas por empregado, e na área de transmissão, por sua vez, foi o total de 5.456 horas a título de carga horária de treinamentos, representando a média de 14,67 horas por empregado.

Nas tabelas abaixo, na coluna Média de Horas de Treinamento/Participantes é apresentada a média de horas de treinamentos que o empregado esteve em treinamento na sala de aula. Enquanto na coluna Média Treinados Ativos/Participantes é apresentado o percentual de empregados treinados, com relação ao total de empregados ativos.

**Tabela 15**

| CEEE Geração/2020 |                        |               |                               |   |  |
|-------------------|------------------------|---------------|-------------------------------|---|--|
| MÊS               | Total de Carga Horária | Participantes | Total de Colaboradores Ativos | Média de Horas de Treinamento Participantes | Média Treinados Ativos / Participantes |
| JAN               | 234                    | 25            | 425                           | 9,36  | 5,88%                                  |
| FEV               | 862                    | 256           | 424                           | 3,37  | 60,38%                                 |
| MAR               | 174                    | 22            | 422                           | 7,91  | 5,21%                                  |
| ABR               | 260                    | 130           | 420                           | 2   | 30,95%                                 |
| MAI               | 144                    | 22            | 420                           | 6,55  | 5,24%                                  |
| JUN               | 196                    | 11            | 420                           | 17,82                                       | 2,62%                                  |
| JUL               | 218                    | 24            | 420                           | 9,08  | 5,71%                                  |
| AGO               | 118                    | 17            | 419                           | 6,94  | 4,06%                                  |
| SET               | 140                    | 15            | 417                           | 9,33  | 3,60%                                  |
| OUT               | 704                    | 91            | 417                           | 7,74  | 21,82%                                 |
| NOV               | 192                    | 76            | 416                           | 2,53  | 18,27%                                 |
| DEZ               | 134                    | 20            | 417                           | 6,7   | 4,80%                                  |

|       |       |     |     |      |        |
|-------|-------|-----|-----|------|--------|
| TOTAL | 3.376 | 709 | 416 | 7,44 | 14,04% |
|-------|-------|-----|-----|------|--------|

**Tabela 16**

| CEEE Transmissão/2020 |                        |               |                               |   |  |
|-----------------------|------------------------|---------------|-------------------------------|---|--|
| MÊS                   | Total de Carga Horária | Participantes | Total de Colaboradores Ativos | Média de Horas de Treinamento Participantes | Média Treinados Ativos / Participantes |
| JAN                   | 272                    | 29            | 628                           | 9,38  | 6,82%                                  |
| FEV                   | 943                    | 444           | 629                           | 2,12  | 70,59%                                 |
| MAR                   | 1.042                  | 169           | 630                           | 6,17  | 26,83%                                 |
| ABR                   | 66                     | 39            | 630                           | 1,69  | 6,19%                                  |
| MAI                   | 265                    | 61            | 629                           | 4,34  | 9,70%                                  |
| JUN                   | 524                    | 22            | 629                           | 23,82                                       | 3,50%                                  |
| JUL                   | 290                    | 35            | 626                           | 8,29  | 5,59%                                  |
| AGO                   | 280                    | 34            | 625                           | 8,22  | 5,44%                                  |
| SET                   | 136                    | 21            | 626                           | 6,48  | 3,35%                                  |
| OUT                   | 1.250                  | 167           | 624                           | 7,49  | 26,76%                                 |
| NOV                   | 260                    | 34            | 624                           | 7,65  | 5,45%                                  |
| DEZ                   | 128                    | 36            | 621                           | 3,56  | 5,80%                                  |
| TOTAL                 | 5.456                  | 1.091         | 621                           | 7,43  | 14,67%                                 |

As condições atípicas do ano de 2020 promoveram modificações relevantes no que tange às capacitações de forma presencial. O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Decreto Nº 55.154, de 1º de abril de 2020, Art. 7º, definiu que, para prevenção e saúde dos trabalhadores, os treinamentos presenciais deveriam ser suspensos. Diante deste cenário, a área de desenvolvimento de pessoas precisou se reinventar para dar continuidade ao processo de capacitação dos colaboradores. Em parceria com a Coordenadoria de Tecnologia de Informação, grande parte da programação dos treinamentos presenciais não precisou ser descontinuada. Utilizando a plataforma Webex, foram realizadas capacitações no formato on-line e ao vivo, o que facilitou a integração e troca de conhecimento entre instrutores e alunos. Desta forma, foi possível a realização de treinamentos fundamentais para a CEEE-GT, como a preparação para implantação do sistema Sigga Brizzo, o curso de Usuário Final da Solução de Mobilidade GT, entre outros. Foram realizados também treinamentos na modalidade EAD, como por exemplo, a capacitação para todos os colaboradores referente à Gestão de Ativos.

#### **Principais capacitações em 2020 pela CEEE-GT**

##### **Geração:**

Certificação dos Operadores da Geração

Introdução à Gestão de Ativos

Usuário-Final Solução de Mobilidade GT

##### **Transmissão:**

Operação de Subestações Telecontroladas

Introdução à Gestão de Ativos

Usuário-Final Solução de Mobilidade GT

### 6.3. Pesquisa e Desenvolvimento

A CEEE-GT aplicou R\$ 2,7 milhões durante o ano de 2020 em projetos com foco em inovações de forma a enfrentar os desafios tecnológicos do setor elétrico.

- Desenvolvimento de Metodologia para realização de modelagem de subestações em 3 dimensões. Executora: Fundação Universidade de Passo Fundo – FUPF;
- Pesquisa da eficiência de técnicas de redução de ruído em subestações urbanas visando o conforto da comunidade. Executora: Fundação Universidade de Passo Fundo – FUPF;
- Desenvolvimento e Aplicação de controladores de chaves seccionadoras de alta tensão. Executora: Fundação Universidade de Passo Fundo – FUPF.

Neste mesmo período os seguintes projetos tiveram continuidade:

- Inserção da geração solar fotovoltaica urbana conectada à rede em Porto Alegre – FASE II. Executora: Universidade Federal Santa Maria - UFSM e Universidade Federal do Rio Grande Sul – UFRGS. O projeto desenvolveu uma Usina Solar Fotovoltaica de 550kWp que está em operação no Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF do Estado do Rio Grande do Sul;
- Desenvolvimento e Aplicação de Sistema Integrado Inovador visando a Renovação do Parque de Transformadores da CEEE-GT – Fase II Executora: Universidade Federal Santa Maria – UFSM;
- Desenvolvimento de uma Metodologia para Monitoramento e Controle de Vegetação Interferente com Linhas de Transmissão, Considerando os Riscos à Operação do Sistema Elétrico. Executora: Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB;
- Desenvolvimento de uma Metodologia e Dispositivo para Avaliar o Desempenho de Disjuntores de Alta Tensão em Operação nas Subestações. Executora: Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB;
- Projeto e Desenvolvimento de um Carregador de Banco de Baterias para Emprego em Subestação de Energia Elétrica. Executora: Universidade Federal Santa Maria – UFSM.

Além disso, ocorreu a contratação de 01 (um) projeto representando um investimento na ordem de R\$ 1,14 milhão para desembolso para os próximos anos. O referido projeto é intitulado “*Estudo de técnicas de Blending para previsão de tempestades com descargas elétricas atmosféricas no setor de energia elétrica*” sendo executora pela Universidade Federal de Pelotas – UFPEL.

### 7. Desempenho Econômico e Financeiro

A CEEE-GT encerrou o exercício de 2020 com lucro líquido de R\$ 344,6 milhões, frente aos R\$ 586,9 milhões do ano de 2019 (valores reapresentados devido ao reprocessamento dos ativos de contrato).

Esta redução de 41,28% no resultado líquido é derivada, principalmente, da remensuração dos ativos de contrato conforme as orientações do Ofício CVM SEP 004/2020. Para adequada mensuração do Ativo Contratual da CEEE-GT deve-se considerar as seguintes premissas para o recálculo:

- Reclassificação do Ativo Financeiro RBSE para Ativo Contratual;
- Identificar margens de construção e O&M;
- Taxa de remuneração dos contratos sendo a TIR implícita após aplicação das margens;
- Taxa de remuneração – TIR – imutável durante a execução contratual;
- Aplicar os efeitos da RTP sendo: para O&M por competência de acordo com a execução contratual e demais alterações diretamente no resultado.

O reprocessamento dos ativos de contrato com as margens e TIR obtidas para cada projeto resultou em reapresentação do saldo inicial (31/12/2019) e um acréscimo no resultado de R\$ 195.725 diretamente na conta de Lucros Acumulados. O resultado inicialmente publicado era de R\$ 391,2 milhões.

O EBITDA (lucro antes de juros, impostos depreciação e amortização) foi de R\$ 684,6 milhões em 2020 comparado aos R\$ 616,5 milhões em 2019, representando uma variação de 11,04% no período. Esta variação é decorrente, principalmente, do acréscimo nas receitas operacionais de geração e transmissão.

A receita operacional líquida no exercício de 2020 foi de R\$ 1.294,9 milhões, representando variação de 4,56% frente aos R\$ 1.238,4 milhões apresentados no exercício de 2019.

O custo com energia elétrica apresentou aumento de 43,85%, totalizando R\$ 152,2 milhões no exercício de 2020 comparados aos R\$ 105,8 milhões em 2019. Este aumento foi provocado no custo com energia elétrica, basicamente pela aquisição de energia adicional. Essa transação foi realizada com o objetivo de acessar créditos retidos na CEEE por inadimplência na liquidação do Mercado de Curto Prazo e venda no Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Os custos e despesas operacionais apresentaram redução de 9,28%, totalizando R\$ 518,5 milhões em 2020 comparados aos R\$ 571,6 milhões no exercício de 2018.

A Companhia reportou investimento de R\$ 55,3 milhões no ano de 2020 entre ativos da concessão e ativos da concessionária, que representou redução de 33,6% em relação a 2019.

O endividamento com instituições financeiras aumentou 18,71%, chegando a R\$ 680,53 milhões do exercício de 2020, frente aos R\$ 573,5 milhões no exercício de 2019.

Demonstração dos Resultados dos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

|   | 31/12/2020 | 31/12/2019 | Δ %      |
|---|------------|------------|----------|
| Receita Operacional Bruta.....              | 1.587.679  | 1.490.056  | 6,55     |
| Deduções da Receita Operacional.....        | (292.797)  | (251.613)  | 16,37    |
| Receita Operacional Líquida.....            | 1.294.882  | 1.238.443  | 4,56     |
| Custo do Serviço de Energia Elétrica.....   | (540.061)  | (534.143)  | 1,11     |
| Custo com Energia Elétrica.....             | (152.216)  | (105.817)  | 43,85    |
| Custo de Operação.....                      | (387.845)  | (428.326)  | (9,45)   |
| Lucro Operacional Bruto.....                | 754.821    | 704.300    | 7,17     |
| Despesas Operacionais.....                  | (130.680)  | (143.312)  | (8,81)   |
| Outras Receitas.....                        | 32.575     | 22.343     | 45,80    |
| Outras Despesas.....                        | (6.074)    | (656)      | 825,91   |
| Resultado do Serviço.....                   | 650.642    | 582.675    | 11,66    |
| Depreciação e Amortização.....              | 33.934     | 33.847     | 0,26     |
| Resultado de Participações Societárias..... | (12.912)   | 44.249     | (129,18) |
| EBITDA.....                                 | 684.576    | 616.522    | 11,04    |
| Margem EBITDA.....                          | 52,87%     | 49,78%     | 6,20     |
| Receita/Despesa Financeira.....             | (167.150)  | (31.085)   | 437,72   |
| IR e CS.....                                | (125.889)  | (8.864)    | 1.320,28 |
| Resultado Líquido do Período.....           | 344.691    | 586.975    | (41,28)  |

## 7.1. Resultados do Exercício

### 7.1.1 Receita Bruta

A receita operacional bruta é valor faturado pela empresa em suas operações. A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT encerrou o mês dezembro de 2020 com uma receita operacional bruta de R\$ 1.587,67 milhões representando um acréscimo de 6,55% em relação ao mesmo período do ano anterior, que foi de R\$ 1.490,0 milhões.

A Resolução Homologatória nº 2.725 de 15 de julho de 2020 estabeleceu a nova RAP da Transmissora que totaliza para o ciclo 2020/2021 R\$ 868,7 milhões, adicionada a uma parcela de ajuste de R\$138,1 que será por três ciclos tarifários. Esta RAP representa um aumento de 38,1% sobre a RAP anterior que era de R\$ 729,3. O crescimento da receita é devido principalmente à variação do IPCA com impacto positivo na receita e pela entrada em operação de projetos de reforços e melhorias. Esse reajuste foi impactado, também, pelo resultado da Revisão Tarifária Periódica (RTP) do contrato 055/2001, homologada provisoriamente pela REH 2.709/2020. Ainda sobre a RTP da Transmissora o valor da parcela de ajuste homologada, R\$ 56,6 milhões refere-se à remuneração do custo de capital próprio sobre o valor dos ativos da RBSE desde a prorrogação da Concessão. E outros R\$63,5 milhões relativos aos valores de RBNI retroativos a 2018.

A Resolução Homologatória nº 2.746, de 28 de julho de 2020, reajustou a Receita Anual de Geração – RAG associada às Cotas de Garantia Física de Energia e de Potência das usinas hidrelétricas prorrogadas da CEEE-GT, nos termos da Lei nº 12.783/2013. A RAG homologada é de R\$ 132,48 milhões para o período de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020. Os novos valores da RAG são oriundos do processo de reajuste tarifário realizado para o ciclo 2020-2021 e contemplam os valores do Custo da Gestão dos Ativos de Geração (GAG), Ajustes de Indisponibilidade ou Desempenho Apurados (Ajl), Encargos de Conexão e Uso dos sistemas de Distribuição e Transmissão, além de Encargos como a Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) e os custos associados aos programas de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética (P&D/PEE), eventuais ajustes e a devida atualização monetária.

No segmento de Geração, foi verificado aumento de 18,09% na Receita Bruta, passando de R\$ 456,3 milhões registrados em 2020, para R\$ 386,4 milhões em 2019. Essa variação é decorrente do reajuste tarifário aprovado para os ciclos tarifários de 2019/2020 e 2020/2021 e do maior fluxo de energia negociada na ambiente de contratação livre (ACL).

No segmento de Transmissão houve um aumento de 19,16% na receita bruta, passando de R\$ 875,7 milhões para R\$ 1.043,5 milhões em 2020. Este aumento da receita decorre do reajuste e revisão tarifários vigentes homologados em julho de 2020.

O aumento na Remuneração do Ativo da Concessão Contratual de 32,65% refere-se à remensuração dos fluxos de caixa dos ativos de contrato realizada a partir da aprovação provisória da Revisão Tarifária Periódica das RAP's dos contratos de Concessão 055/2001.

O acréscimo na Amortização do Ativo da Concessão Contratual está diretamente relacionada ao reprocessamento dos fluxos de caixa dos ativos de contrato, devido as novas receitas homologadas de pela ANEEL em julho de 2020.

A redução da receita com Energia de Curto Prazo em 53,15% está relacionada diretamente ao maior volume de energia negociado no Ambiente de Contratação Livre e, conseqüentemente menor no Mercado de Curto Prazo, combinado ao Preço de Liquidação e de Diferenças menor no período.

### **7.1.2. Deduções da Receita Bruta**

As deduções da receita operacional são os valores descontados diretamente do faturamento, tais como os impostos sobre venda e os encargos intras-setoriais. Houve acréscimo de 16,37% nas deduções operacionais, totalizando R\$ 292,8 milhões em 2020 frente aos R\$ 251,6 milhões de 2019. Este incremento deve-se substancialmente pelo incremento de 28,27% na CDE estabelecida pela ANEEL e pelo aumento do PIS e da COFINS, tributos diretamente relacionados ao aumento do faturamento.

### **7.1.3. Receita Líquida Operacional**

A Receita Operacional Líquida (ROL) é basicamente o faturamento deduzido de encargos e tributos, tais como os impostos sobre venda e os encargos intra-setoriais. A receita líquida em dezembro de 2019 foi de R\$ 1.294,9 milhões, já em dezembro de 2020 foi de R\$ 1.238,4 milhões, refletindo crescimento de 4,56%.

#### 7.1.4. Custo do Serviço de Energia Elétrica

O Custo do Serviço de Energia Elétrica compreende os custos necessários para a realização dos objetivos da atividade da empresa, inclui todos os gastos incorridos diretamente na produção e na prestação de serviços e é segregado em Custo com Energia Elétrica e Custo de Operação. Observa-se que em 2020 reduziram-se em 1,11% passando de R\$ 534,1 milhões em dezembro de 2019 para R\$ 540,1 milhões em dezembro de 2020, sendo o Custo de Energia Elétrica comprada para revenda o item de maior impacto.

- **Custo com Energia Elétrica:** O custo com energia elétrica aumentou em 43,85% passando de R\$ 105,82 milhões em dezembro de 2019 para R\$ 152,212 milhões em dezembro de 2020. Este aumento foi provocado basicamente pela maior volume de energia adquirida no Mercado de Curto Prazo com objetivo de acessar créditos de inadimplência para venda no Ambiente de Contratação Livre (ACL).
- **Custo de Operação:** O custo de operação apresentou uma redução de 9,45% resultando em dezembro de 2020 no valor de R\$ 387,8 milhões em comparação ano anterior no qual o custo era de R\$ 428,33 milhões. Esta variação é explicada pela diminuição nas rubricas de Custo de Construção e Outros.

#### 7.1.5. Despesas Operacionais

As despesas operacionais são os gastos para a manutenção da atividade da empresa e inclui as despesas com vendas, administrativas e outras despesas operacionais. As despesas operacionais apresentaram uma redução de 8,81% em relação a dezembro de 2019, passando de R\$ 143,31 milhões para R\$ 130,8 milhões em dezembro de 2020.

As principais variações foram: i) Provisão para contingências cíveis e trabalhistas, ingresso de processos classificados como perda provável e da revisão de premissas utilizadas no cálculo das contingências, excluindo-se o redutor aplicado nas fases iniciais; ii) reversão da provisão de perda sobre o valor recuperável no investidas do Complexo Eólico Povo Novo; e iii) aumento das provisões regulatórias relativa a compra de energia da COPEN.

#### LAJIDA / EBITDA

O EBITDA representa o quanto a empresa gera de recursos considerando apenas as suas atividades operacionais, é o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.

A variação positiva de 11,04% do EBITDA em dezembro de 2020, em comparação ao mesmo período do ano anterior deve-se ao incremento da Receita Operacional Bruta em 6,55% e pela redução dos Custos e despesas Operacionais em 1,0%.

O EBITDA foi apurado pela Companhia observando as disposições da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012.

|  | 31/12/2020     | 31/12/2019     |
|--|----------------|----------------|
| Receita Operacional Líquida .....                | 1.294.882      | 1.238.443      |
| ( - ) Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos ..... | (670.741)      | (677.455)      |
| ( - ) Despesas/Receitas Operacionais (*) .....   | 26.501         | 21.687         |
| = Resultado Operacional .....                    | 650.642        | 582.675        |
| ( + ) Depreciação/Amortização .....              | 33.934         | 33.847         |
| <b>EBITDA</b>                                    | <b>684.576</b> | <b>616.522</b> |
| <b>Margem EBITDA</b>                             | <b>52,87%</b>  | <b>49,78%</b>  |

(\*) Na composição das Despesas/Receitas Operacionais não são consideradas as receitas e despesas financeiras e o Resultado da Equivalência Patrimonial.

#### 7.2. Resultado Líquido

O Resultado Líquido do período foi de R\$ 344,7 milhões, reduziu 41,28% em relação a 2019, cujo Lucro Líquido totalizou R\$ 586,9 milhões, após reapresentações.

### 7.3. Endividamento com Instituições Financeiras

Em 2020, o saldo da dívida da Empresa totalizou em R\$ 680,53 milhões, distribuídos conforme tabela, contemplando contratos financeiros com agentes nacionais e internacionais, demonstrados a seguir:

| 2020                                   | Saldo da Dívida em 31/12/2020 |                |                           |
|--|-------------------------------|----------------|---------------------------|
|  | Indexador                     | Saldo(R\$ mil) | Participação no Total (%) |
| <b>Saldo Devedor da Dívida Interna</b> |                               | <b>37.045</b>  | <b>5,444%</b>             |
| Moeda Nacional- BNDES                  | TJLP                          | 37.045         | 5,444%                    |
| <b>Saldo Devedor da Dívida Externa</b> |                               | <b>643.486</b> | <b>94,556%</b>            |
| Moeda Estrangeira - AFD                | US\$                          | 256.800        | 39,908%                   |
| Moeda Estrangeira - BID                | US\$                          | 386.686        | 60,092%                   |
| <b>Saldo Devedor da Dívida</b>         |                               | <b>680.531</b> | <b>100,000%</b>           |

### 7.4. Ingressos Extra-Operacionais

Em 2020, não houve liberação de recursos financeiros de instituições financeiras para a CEEE-GT.

### 8. Auditores Independentes

Em atendimento a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT informa que utiliza os serviços de Auditoria Independente da empresa Grant Thornton Independentes S/S, na elaboração de suas demonstrações financeiras. A empresa foi homologada como vencedora do certame licitatório LIC6000002529 em 11.12.2020, cuja adjudicação do objeto foi publicada em Diário Oficial do Estado em 22.12.2020. O objeto da licitação trata da realização dos serviços de auditoria para as demonstrações financeiras relativas ao encerramento do exercício de 2020, do exercício de 2021 e seus trimestres.

Em 21.01.2021, o contrato CEEEGT/5000004861 foi assinado para execução dos serviços de auditoria relativos ao encerramento do exercício de 2020.

O contrato conta com o valor de R\$ 713.557,45, referente a 3.118 horas de trabalho, para a auditoria do exercício de 2020, tendo como prazo estimado para a execução do objeto a data de 31.05.2021. No escopo do contrato, além dos serviços normais de auditoria independente na elaboração de demonstrações financeiras societárias, a empresa deverá realizar os serviços de auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR e auditoria do Relatório de Controle Patrimonial - RCP.

Além dos serviços prestados à geradora e transmissora, a Auditoria Independente da Grant Thornton Auditores Independentes possui contratos para a prestação de Serviços de Auditoria Externa com a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (valor de R\$ 573.958,33, e uma carga de 2.508 horas) e Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-PAR (valor de R\$ 61.789,78, e uma carga de 270 horas), que são respectivamente, Concessionária e Empresa Controladora, resultantes da cisão da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE. Ou seja, todas as empresas integrantes do Grupo CEEE.

O contrato da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT representa 52,88% em relação aos honorários totais pagos pelo Grupo.

A política na contratação de bens e serviços da Companhia é elaborada em observância à Lei Nº 13.303/2016. Além disso, são observados os princípios de preservar a independência do auditor, quais sejam: a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

Os Auditores Independentes declaram que a prestação de serviços não afeta a independência e a objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de Auditoria Externa, baseados na Resolução nº 1.267/2009 do Conselho Federal de Contabilidade.

### **Agradecimentos**

Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica. Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da nossa missão.

**Balancos Patrimoniais Regulatórios**  
(Valores expressos em milhares de reais)

|   | Nota<br>Explicativa | 31/12/2020              | 31/12/2019<br>Reapresentado | 01/01/2019<br>Reapresentado |
|---|---------------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                             |                     |                         |                             |                             |
| Caixa e Equivalentes de Caixa .....                 |                     | 593.253                 | 311.362                     | 182.196                     |
| Consumidores, Concessionárias e Permissionárias ... | 4                   | 149.302                 | 110.390                     | 101.333                     |
| Tributos Compensáveis .....                         |                     | 18.345                  | 2.027                       | 22.117                      |
| Almoxarifado Operacional .....                      |                     | 16.583                  | 20.356                      | 27.509                      |
| Investimentos Temporários .....                     |                     | 121.188                 | 119.140                     | 102.734                     |
| Despesas Pagas Antecipadamente .....                |                     | 1.574                   | 1.573                       | 1.075                       |
| Investimentos Mantidos para Venda .....             |                     | -                       | -                           | 445.567                     |
| Outros Ativos Circulantes .....                     |                     | 110.902                 | 137.506                     | 96.842                      |
|   |                     | <u>1.011.147</u>        | <u>702.354</u>              | <u>979.373</u>              |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                         |                     |                         |                             |                             |
| Tributos Compensáveis .....                         |                     | 5                       | 5                           | 6                           |
| Depósitos Judiciais e Cauções .....                 |                     | 119.731                 | 84.889                      | 80.488                      |
| Tributos Diferidos .....                            | 8                   | 217.708                 | 224.742                     | 60.974                      |
| Outros Ativos Não Circulantes .....                 |                     | 1.060.916               | 1.138.218                   | 695.936                     |
| Imobilizada .....                                   | 5                   | 2.075.515               | 2.014.537                   | 2.080.135                   |
| Intangível .....                                    | 5.2                 | 93.609                  | 99.484                      | 100.753                     |
| Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão .....  |                     | 1.460                   | 1.460                       | 1.460                       |
|   |                     | <u>3.568.944</u>        | <u>3.563.335</u>            | <u>3.019.752</u>            |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                               |                     | <u><b>4.580.091</b></u> | <u><b>4.265.689</b></u>     | <u><b>3.999.125</b></u>     |
|   | Explicativa         | 31/12/2020              | 31/12/2019                  | 01/01/2019                  |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                           |                     |                         |                             |                             |
| Fornecedores .....                                  |                     | 44.008                  | 38.193                      | 137.197                     |
| Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações ...  | 6                   | 50.321                  | 41.055                      | 38.984                      |
| Provisão para Benefícios a Empregados .....         | 7                   | 147.802                 | 133.029                     | 137.355                     |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas .....             |                     | 38.999                  | 43.912                      | 35.761                      |
| Tributos .....                                      | 8                   | 36.392                  | 30.219                      | 27.439                      |
| Provisão para Litígios .....                        | 9                   | 53.264                  | 73.121                      | 71.914                      |
| Encargos Setoriais .....                            |                     | 59.617                  | 56.974                      | 59.762                      |
| Outros Passivos Circulantes .....                   |                     | 23.422                  | 54.370                      | 18.898                      |
| Juros Sobre Capital Própria .....                   |                     | 74.051                  | -                           | -                           |
| Dividendos .....                                    |                     | 2.762                   | 106.561                     | -                           |
|   |                     | <u>530.638</u>          | <u>577.433</u>              | <u>527.310</u>              |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                       |                     |                         |                             |                             |
| Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações ...  | 6                   | 630.209                 | 532.199                     | 548.359                     |
| Provisão para Benefícios a Empregados .....         | 7                   | 1.360.948               | 1.154.523                   | 943.113                     |
| Provisão para Litígios .....                        | 9                   | 268.336                 | 158.788                     | 149.818                     |
| Encargos Setoriais .....                            |                     | 25.362                  | 19.764                      | 14.371                      |
| Obrigações Especiais .....                          | 10                  | 24.467                  | 30.839                      | 30.839                      |
| Outros Passivos Não Circulantes .....               |                     | 80.432                  | 69.360                      | 58.441                      |
|   |                     | <u>2.389.754</u>        | <u>1.965.473</u>            | <u>1.744.941</u>            |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                           |                     |                         |                             |                             |
| Capital Social .....                                | 11                  | 1.565.633               | 915.633                     | 915.633                     |
| Reservas de Capital .....                           |                     | -                       | 650.000                     | -                           |
| Reservas Legal .....                                |                     | 67.091                  | 53.146                      | -                           |
| Reservas de Incentivos Fiscais .....                |                     | 421.658                 | 421.658                     | 1.009.304                   |
| Reserva Especial - Dividendo Não Distribuído .....  |                     | 212.526                 | 170.220                     | -                           |
| Outros Resultados Abrangentes .....                 |                     | (607.209)               | (434.289)                   | (145.742)                   |
| Lucro (Prejuízo) Acumulado .....                    |                     | -                       | (53.585)                    | (52.321)                    |
|   |                     | <u>1.659.699</u>        | <u>1.722.783</u>            | <u>1.726.874</u>            |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                             |                     | <u><b>4.580.091</b></u> | <u><b>4.265.689</b></u>     | <u><b>3.999.125</b></u>     |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

**Demonstração dos Resultados Regulatorios**  
(Valores expressos em milhares de reais)

|   | Nota Explicativa | 31/12/2020       | 31/12/2019       |
|---|------------------|------------------|------------------|
|   |                  |                  | Reapresentado    |
| <b>OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE</b>  |                  |                  |                  |
| <b>Receita/Ingresso</b>   | 13               | <b>1.544.356</b> | <b>1.357.196</b> |
| Suprimento de Energia Elétrica .....  |                  | 456.311          | 386.405          |
| Energia Elétrica de Curto Prazo .....   |                  | 44.551           | 95.095           |
| Disponibilização do Sistema de Transmissão e Distribuição .....                     |                  | 1.043.494        | 875.696          |
| <b>Tributos</b>   | 13               | <b>(140.122)</b> | <b>(118.835)</b> |
| ICMS.....   |                  | (1.404)          | (803)            |
| PIS.....  |                  | (24.744)         | (21.053)         |
| COFINS .....  |                  | (113.974)        | (96.978)         |
| <b>Encargos</b>   | 13               | <b>(152.675)</b> | <b>(132.778)</b> |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D .....  |                  | (12.516)         | (11.056)         |
| Reserva Global de Reversão - RGR .....  |                  | (1.709)          | (2.479)          |
| Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE .....                                      |                  | (95.306)         | (74.300)         |
| Compensação Financeira Pela Utilização Recursos Hídricos - CFURH .....              |                  | (22.732)         | (25.812)         |
| Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE .....                  |                  | (4.124)          | (3.202)          |
| Outros Encargos .....   |                  | (16.288)         | (15.929)         |
| <b>RECEITA LÍQUIDA/INGRESSO LÍQUIDO</b>   |                  | <b>1.251.559</b> | <b>1.105.583</b> |
| <b>Custos Não Gerenciáveis</b>  |                  | <b>(152.216)</b> | <b>(105.817)</b> |
| Energia Elétrica Comprada para Revenda .....  |                  | (93.227)         | (49.433)         |
| Encargo de Transmissão, Conexão e Distribuição .....                                |                  | (58.989)         | (56.384)         |
| <b>RESULTADO ANTES DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS</b>                                      |                  | <b>1.099.343</b> | <b>999.766</b>   |
| <b>Custos Gerenciáveis</b>  | 13               | <b>(566.428)</b> | <b>(593.133)</b> |
| Pessoal e Administradores .....   | 12               | (333.489)        | (344.188)        |
| Material .....  |                  | (4.380)          | (6.675)          |
| Serviços de Terceiros .....   |                  | (57.473)         | (51.804)         |
| Arrendamento e Aluguéis .....   |                  | (6.254)          | (6.464)          |
| Seguros .....   |                  | (229)            | (204)            |
| Provisões .....   |                  | 31.202           | (15.946)         |
| ( - ) Recuperação de Despesas .....   |                  | 1.011            | 19.008           |
| Tributos .....  |                  | (4.758)          | (7.614)          |
| Depreciação e Amortização .....   |                  | (132.546)        | (140.242)        |
| Gastos Diversos .....   |                  | (74.312)         | (52.046)         |
| Outras Receitas Operacionais .....  |                  | 26.083           | 22.343           |
| Outras Despesas Operacionais .....  |                  | (11.283)         | (9.300)          |
| <b>RESULTADO DA ATIVIDADE.....</b>  |                  | <b>532.915</b>   | <b>406.634</b>   |
| <b>Equivalência Patrimonial .....</b>   |                  | <b>(101.467)</b> | <b>28.651</b>    |
| <b>Resultado Financeiro</b>   |                  | <b>(166.131)</b> | <b>(30.000)</b>  |
| Despesas Financeiras .....  |                  | (322.096)        | (188.129)        |
| Receitas Financeiras .....  |                  | 155.965          | 158.129          |
| <b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO</b>                                   |                  | <b>265.317</b>   | <b>405.285</b>   |
| Impostos Diferidos sobre o Lucro.....   |                  | (128.656)        | 55.127           |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>   |                  | <b>136.661</b>   | <b>460.412</b>   |
| <b>Lucro por Ação</b>   |                  |                  |                  |
| Básico - Atribuível a Acionistas Controladores Detentores de Ações Ordinárias ..... |                  | <b>14,15</b>     | <b>47,56</b>     |
| Diluído - Atribuível a Acionistas Controladores Detentores de Ações Ordinárias..... |                  | <b>14,15</b>     | <b>47,56</b>     |

**Demonstração dos Resultados Abrangentes**  
(Valores expressos em milhares de reais)

|  | 31/12/2020       | 31/12/2019       |
|--|------------------|------------------|
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>  | <b>136.661</b>   | <b>460.412</b>   |
| <b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>   | <b>(172.920)</b> | <b>(288.546)</b> |
| Reserva de Reavaliação.....  | 85.647           | (69.951)         |
| Varição líquida no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda .....          | (1.176)          | 20.541           |
| Venda de Títulos do Governo .....  | -                | (673)            |
| Ganho/Perda Atuarial .....   | (257.791)        | (231.687)        |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos sobre Outros Resultados Abrangentes ..... | 400              | (6.776)          |
| <b>RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>   | <b>(36.259)</b>  | <b>171.866</b>   |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
(Valores expressos em milhares de reais)

|  | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>   |                   |                   |
| <b>Lucro Líquido/(Prejuízo) do Exercício</b>                                 | <b>136.661</b>    | <b>460.412</b>    |
| Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa                                   |                   |                   |
| Variações Monetárias e Cambiais dos Empréstimos de Longo Prazo               | 149.002           | 20.610            |
| Encargos de Dívidas Provisionados  | 21.748            | 24.270            |
| Depreciação e Amort de Bens do Ativo Imobilizado e Intangíveis               | 128.046           | (141.299)         |
| Resultado de Equivalência Patrimonial  | 101.467           | (28.651)          |
| Constituição de Provisão para Passivos e Outras                              | 89.692            | -                 |
| Constituição de Provisão Para Perda Estimada com Créd de Liquidação Duvidosa | 56                | 1.306             |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos                             | 7.432             | (163.768)         |
| Baixa de Ativo Imobilizado, Investimentos e Intangível                       | 10.352            | (8.653)           |
| Reversão / Constituição da perda do ativo recuperável                        | (124.145)         | -                 |
| Variação dos Investimentos em Títulos do Governo                             | (3.224)           | -                 |
| IRPJ e CSLL pagos  | (115.981)         | -                 |
| Outros   | 38.383            | 3.993             |
| <b>Variações no Ativo Circulante e Não Circulante</b>                        | <b>55.181</b>     | <b>(377.544)</b>  |
| Concessionárias e Permissonárias   | (38.968)          | (10.363)          |
| Tributos a Recuperar   | (16.318)          | (20.091)          |
| Estoques   | 3.773             | -                 |
| Dividendos Recebidos   | 91.243            | 50.261            |
| Depósitos Judiciais  | (34.842)          | 177               |
| Outros Créditos a Receber  | 50.293            | (397.528)         |
| <b>Variações no Passivo Circulante e Não Circulante</b>                      | <b>(69.078)</b>   | <b>245.819</b>    |
| Fornecedores   | 5.815             | (99.004)          |
| Obrigações Trabalhistas  | (4.913)           | 8.151             |
| Obrigações Fiscais   | 109.205           | 2.780             |
| Provisão para Benefícios a Empregados  | (36.592)          | 207.084           |
| Obrigações da Concessão  | 8.241             | (2.605)           |
| Pagamento de Encargos de Dívidas   | (20.787)          | (23.539)          |
| Dividendos Obrigatórios  | (103.799)         | 106.561           |
| Outros Passivos  | (26.248)          | 46.391            |
| <b>CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                 | <b>425.590</b>    | <b>36.496</b>     |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>  |                   |                   |
| <b>Caixa Líquido (Aplicado) nas Atividades de Investimento</b>               | <b>(101.012)</b>  | <b>128.203</b>    |
| (Aumento) Redução de Investimentos   | (107.945)         | 43.613            |
| Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado                                       | (45.842)          | 1.505             |
| Aquisição de Ativo Intangível  | (839)             | 75.176            |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                                  | 53.613            | 7.909             |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>   |                   |                   |
| <b>Caixa Líquido Aplicado/Gerado nas Atividades de Financiamento</b>         | <b>(42.687)</b>   | <b>(35.533)</b>   |
| Amortização do Principal de Empréstimos e Financiamentos                     | (42.687)          | (35.533)          |
| <b>REDUÇÃO/AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                      | <b>281.891</b>    | <b>129.166</b>    |
| Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa                               | 311.362           | 182.196           |
| Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa                                 | 593.253           | 311.362           |

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**  
(Valores expressos em milhares de reais)

| Nota Explicativa   | Capital Social Integralizado | Reserva de Lucro   |               |                               |                                      | Lucros / Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Total            |
|--|------------------------------|--------------------|---------------|-------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|------------------|
|  |                              | Reserva de capital | Reserva legal | Reserva de Incentivos Fiscais | Reserva de Dividendo Não Distribuído |                               |                               |                  |
| <b>Saldos em 31/12/2018</b>  | <b>915.633</b>               | -                  | -             | <b>1.009.304</b>              | -                                    | <b>31.131</b>                 | <b>(145.742)</b>              | <b>1.810.326</b> |
| Ajustes Exercícios Anteriores  |                              |                    |               |                               |                                      | <b>(83.452)</b>               |                               | <b>(83.452)</b>  |
| <b>Saldos em 01/01/2019</b>  | <b>915.633</b>               | -                  | -             | <b>1.009.304</b>              | -                                    | <b>(52.321)</b>               | <b>(145.742)</b>              | <b>1.726.874</b> |
| Lucro Líquido do Período   | -                            | -                  | -             | -                             | -                                    | 460.412                       | -                             | 460.412          |
| Dividendos Distribuídos  | -                            | -                  | -             | -                             | -                                    | (141.551)                     | -                             | (141.551)        |
| Outros resultados abrangentes  |                              |                    |               |                               |                                      |                               |                               |                  |
| Variação líquida no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda | 10                           | -                  | -             | -                             | -                                    | -                             | 19.868                        | 19.868           |
| Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes   | 10                           | -                  | -             | -                             | -                                    | -                             | (6.777)                       | (6.777)          |
| Registro da Perda Atuarial   |                              | -                  | -             | -                             | -                                    | -                             | (231.687)                     | (231.687)        |
| Total de outros resultados abrangentes, líquido de impostos                  |                              | -                  | -             | -                             | -                                    | -                             | (218.596)                     | (218.596)        |
| Reserva de Reavaliação   | 14.5.4                       | -                  | -             | -                             | -                                    | 69.951                        | (69.951)                      | -                |
| Constituição da Reserva de Capital   |                              | 650.000            | -             | (587.646)                     | -                                    | (62.354)                      | -                             | -                |
| Constituição da Reserva Legal  |                              | -                  | 53.146        | -                             | -                                    | (53.146)                      | -                             | -                |
| Constituição da Reserva Especial - Dividendo Não Distribuído                 |                              | -                  | -             | -                             | 170.220                              | (170.220)                     | -                             | -                |
| Constituição da Dividendos   |                              | -                  | -             | -                             | -                                    | (104.356)                     | -                             | (104.356)        |
| <b>Saldos em 31/12/2019</b>  | <b>915.633</b>               | <b>650.000</b>     | <b>53.146</b> | <b>421.658</b>                | <b>170.220</b>                       | <b>(53.585)</b>               | <b>(434.289)</b>              | <b>1.722.783</b> |
| Aumento de Capital   | 650.000                      | (650.000)          | -             | -                             | -                                    | -                             | -                             | -                |
| Lucro Líquido do Período   | -                            | -                  | -             | -                             | -                                    | 136.661                       | -                             | 136.661          |
| Ações em Tesouraria  | -                            | -                  | -             | -                             | (4.898)                              | -                             | -                             | (4.898)          |
| Outros resultados abrangentes  |                              |                    |               |                               |                                      |                               |                               |                  |
| Variação líquida no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda | 10                           | -                  | -             | -                             | -                                    | -                             | (1.176)                       | (1.176)          |
| Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes   | 10                           | -                  | -             | -                             | -                                    | -                             | 400                           | 400              |
| Registro da Perda Atuarial   |                              | -                  | -             | -                             | -                                    | -                             | (257.791)                     | (257.791)        |
| Total de outros resultados abrangentes, líquido de impostos                  |                              | -                  | -             | -                             | -                                    | -                             | (258.567)                     | (258.567)        |
| Proventos Intercalares   |                              |                    |               |                               |                                      |                               |                               |                  |
| Juros Sobre Capital Próprio  |                              | -                  | -             | -                             | -                                    | (74.051)                      | -                             | (74.051)         |
| Imposto de renda retido na fonte sobre juros de capital próprio              |                              | -                  | -             | -                             | -                                    | (12.949)                      | -                             | (12.949)         |
| Total de Proventos Intercalares  |                              | -                  | -             | -                             | -                                    | (87.000)                      | -                             | (87.000)         |
| Reserva de Reavaliação   | 14.5.4                       | -                  | -             | -                             | -                                    | 65.072                        | (65.072)                      | -                |
| Constituição Reserva de Reavaliação VNR Transmissão                          |                              | -                  | -             | -                             | -                                    | -                             | 150.719                       | 150.719          |
| Constituição da Reserva Legal  |                              | -                  | 13.945        | -                             | -                                    | (13.945)                      | -                             | -                |
| Constituição da Reserva Especial - Dividendo Não Distribuído                 |                              | -                  | -             | -                             | 47.204                               | (47.204)                      | -                             | -                |
| <b>Saldos em 31/12/2020</b>  | <b>1.565.633</b>             | -                  | <b>67.091</b> | <b>421.658</b>                | <b>212.526</b>                       | <b>0</b>                      | <b>(607.209)</b>              | <b>1.659.699</b> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**Notas Explicativas**  
às Demonstrações Contábeis Regulatórias  
em 31 de Dezembro de 2020 e 2019  
(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

## **1. SETOR ELÉTRICO NO BRASIL**

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia - MME, o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

No negócio de geração, a Outorgada além de vender energia por meio dos leilões para as distribuidoras por meio do mercado cativo, também vende energia a Consumidores Livres no mercado livre – ACL. No mercado livre - ACL, a energia é negociada por meio das concessionárias de geração, PCH – Pequenas Centrais Hidrelétricas, autogeradores, comercializadores e importadores de energia. Consumidores livres são aqueles cuja demanda excede a 03MW em tensão igual ou superior a 69kV ou em qualquer nível de tensão, desde que o fornecimento começou após julho de 1995. Uma vez que um consumidor tenha optado pelo mercado livre, só poderá voltar ao sistema regulado se comunicar ao distribuidor de sua região com cinco anos de antecedência. Este período de aviso prévio procura assegurar que, se necessário, a distribuidora poderá comprar energia adicional para suprir a reentrada de Consumidores Livres no mercado regulado. As geradoras estatais podem vender energia a consumidores livres, mas em vez de geradores privados, são obrigados a fazê-lo através de um processo de leilão.

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão - TUST. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão.

Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

### **1.1 Das Concessões**

#### *1.1.1. Concessão de Geração*

Em 05 de abril de 2000 a Companhia firmou o Contrato de Concessão nº 025/2000 - ANEEL para exploração de geração de energia elétrica. O contrato regula a exploração dos potenciais de energia hidráulica por meio das centrais geradoras e das instalações de transmissão de interesse restrito às centrais geradoras.

Com o advento da Medida Provisória nº 579 de 11/09/2012, posteriormente convertida na Lei nº 12.783/13, estabeleceu-se um novo marco regulatório no Setor Elétrico Brasileiro possibilitando a renovação antecipada dos contratos de concessão de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, a partir de uma redução tarifária nos segmentos de geração e de transmissão.

A referida MP estabeleceu que toda energia gerada pelas usinas cujas concessões vencem até 2017, serão comercializadas em regime de cotas, por tarifas definidas pela ANEEL, que cobrirão somente os custos de operação e manutenção, encargos setoriais reduzidos, tributos e a remuneração do uso das redes de transmissão e distribuição.

Em atendimento à legislação, em 04/12/2012, a Companhia firmou com a União, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 25/2000 - ANEEL, pelo prazo de 30 anos.

A Usina de Itauba ainda não foi alcançada pelo conteúdo da Lei nº 12.783/13, uma vez que sua concessão tem previsão de término para 30/12/2021, já as demais usinas do parque gerador da CEEE-GT estão disponibilizando sua energia para o regime de cotas.

Foram prorrogadas as concessões das usinas listadas no quadro abaixo:

| UHE               | Potência Instalada (MW) | TEIF (%) | IP (%) | TOTAL [1-(1-TEIF)*(1-IP)] | RELAÇÃO DAS USINAS HIDRELÉTRICAS |  | Atos                  |                              |                            | Termo Final da Concessão |
|-------------------|-------------------------|----------|--------|---------------------------|----------------------------------|--|-----------------------|------------------------------|----------------------------|--------------------------|
|                   |                         |          |        |                           | Nº de                            | Localização                              | Contrato de Concessão | 1ª Prorrogação               | 2ª Prorrogação             |                          |
|                   |                         |          |        |                           | Unidades Geradoras               | (Rio/Município/UF)                       |                       |                              |                            |                          |
| Jacuí             | 180                     | 1,672    | 5,403  | 6,98                      | 6                                | Rio Jacuí/Salto do Jacuí/RS              | 25/2000-ANEEL         | Port. MME nº 372, 20/05/1969 | Port. MME nº 278, 11/08/99 | 31/12/2042               |
| Passo Real        | 158                     | 2,533    | 8,091  | 10,42                     | 2                                | Rio Jacuí/ Salto do Jacuí/RS             | 25/2000-ANEEL         | Port. MME nº 278, 11/08/99   | -                          | 31/12/2042               |
| Canastra*         | 44,8                    | -        | -      | -                         | 2                                | Rio Santa Maria/Canela/RS                | 25/2000-ANEEL         | Port. MME nº 372, 20/05/1969 | Port. MME nº 278, 11/08/99 | 31/12/2042               |
| Bugres*           | 19,2                    | -        | -      | -                         | 2                                | Rio Santa Cruz/Canela/RS                 | 25/2000-ANEEL         | Port. MME nº 372, 20/05/1969 | Port. MME nº 278, 11/08/99 | 31/12/2042               |
| Ernestina         | 4,96                    | -        | -      | -                         | 1                                | Rio Jacuí/ Ernestina/RS                  | 25/2000-ANEEL         | Port. MME nº 372, 20/05/1969 | Port. MME nº 278, 11/08/99 | 31/12/2042               |
| Capigui*          | 4,47                    | -        | -      | -                         | 3                                | Rio Capigui/Passo Fundo/RS               | 25/2000-ANEEL         | Port. MME nº 372, 20/05/1969 | Port. MME nº 278, 11/08/99 | 31/12/2042               |
| Guarita*          | 1,76                    | -        | -      | -                         | 1                                | Rio Guarita/Erval Seco/RS                | 25/2000-ANEEL         | Port. MME nº 372, 20/05/1969 | Port. MME nº 278, 11/08/99 | 31/12/2042               |
| Herval*           | 1,52                    | -        | -      | -                         | 2                                | Rio Cadeia/Santa Maria do Herval/RS      | 25/2000-ANEEL         | Port. MME nº 372, 20/05/1969 | Port. MME nº 278, 11/08/99 | 31/12/2042               |
| Santa Rosa*       | 1,58                    | -        | -      | -                         | 1                                | Rio Santa Rosa/Três de Maio/RS           | 25/2000-ANEEL         | Port. MME nº 372, 20/05/1969 | Port. MME nº 278, 11/08/99 | 31/12/2042               |
| Passo do Inferno* | 1,49                    | -        | -      | -                         | 1                                | Rio Santa Cruz/São Francisco de Paula/RS | 25/2000-ANEEL         | Port. MME nº 372, 20/05/1969 | Port. MME nº 278, 11/08/99 | 31/12/2042               |
| Forquilha*        | 1,118                   | -        | -      | -                         | 1                                | Rio Forquilha/Maximiliano de Almeida/RS  | 25/2000-ANEEL         | Port. MME nº 372, 20/05/1969 | Port. MME nº 278, 11/08/99 | 31/12/2042               |
| Ijuizinho*        | 1,118                   | -        | -      | -                         | 1                                | Rio Ijuizinho/Eugênio de Castro/RS       | 25/2000-ANEEL         | Port. MME nº 372, 20/05/1969 | Port. MME nº 278, 11/08/99 | 31/12/2042               |

\* Usinas não despachadas centralizadamente.

A Usina de Toca, localizada no município de São Francisco de Paula, por ser menor que 1 MW, e estar enquadrada em uma legislação específica, não é objeto de renovação nas atuais condições e portanto deverá ser requerida a autorização ao poder concedente por ocasião do vencimento da atual concessão em 07/07/2015.

A CEEE-GT, conforme Despacho da ANEEL nº 259 de 21/07/1999 tem um registro da Pequena Central Hidrelétrica Ivaí, com potência instalada de 0,768 MW, localizada no rio Ivaí, município de Júlio de Castilhos.

Em 31 de outubro de 2012 o Ministério de Minas e Energia publicou a Portaria Ministerial nº 578, definindo as tarifas iniciais para as Usinas Hidrelétricas enquadradas no art. 1º da MP nº 579, com base no valor do Custo da Gestão dos Ativos de Geração – GAG.

Em 01/11/2012, o Ministério de Minas e Energia e o Ministério da Fazenda, através da Portaria Interministerial nº 580, estabeleceram os valores de indenização para as usinas hidrelétricas. Assim, nos termos das Portarias publicadas pela União, ficou delineado que as usinas da CEEE-GT acobertadas pelo contrato de concessão nº 25/2000 não seriam indenizadas, sendo que, em paralelo, a Companhia protocolou junto ao Ministério de Minas e Energia ofício contendo algumas questões, em especial no que se refere à indenização dos investimentos ainda não depreciados inerentes as usinas renovadas.

O Decreto n. 10.135, de 28 de novembro de 2019, alterou a redação do Decreto 9.271/2018, que regulamenta os Art. 26, 27, 28 e 30 da Lei nº 9.074/1995.

Ele permite a outorga de novo contrato de concessão para aquelas concessionárias públicas de geração que passarão por processo de desestatização.

Além de obter uma nova concessão de 30 anos, as empresas desestatizadas poderão migrar seus contratos para o regime de produção independente e negociar a energia no mercado livre (procedimento de “descontização”).

Para fazer parte do processo, o novo Decreto diz que é preciso que a outorga em vigor da concessionária pública tenha prazo de vencimento acima de 3 anos e 6 meses e a licitação seja concluída em até, no máximo, 18 meses antes do fim do prazo de sua validade. Ainda, são permitidas exceções para os casos em que o prazo remanescente da outorga seja inferior a 42 meses e possa haver interesse na desestatização. Nesses casos, Estados e Municípios terão que formalizar requerimento de adesão ao novo modelo em até 90 dias após a publicação do Decreto e o processo de privatização deverá ser concluído em até seis meses antes do término do contrato ou da outorga.

Essas alterações permitirão que o poder público (de Estados e Municípios) tenha prazo suficiente para realizar as privatizações, bem como o poder concedente (União) tenha o prazo necessário para realizar uma nova licitação se a empresa não optar pela desestatização.

O Decreto publicado define os novos pilares traçados pelo Poder Concedente, visando a Modernização do Setor Elétrico ao incentivar a migração das usinas hidrelétricas do regime de serviço público para o regime de produção independente de energia. Assim, as usinas irão comercializar a energia elétrica livremente no mercado regulado ou no mercado livre. Em contrapartida, a empresa passa a assumir riscos dessa operação, tais como o risco hidrológico, cabendo a ela adotar a melhor estratégia de comercialização

Alinhado com a intenção positivada no Decreto, em janeiro de 2020, o acionista controlador da CEEE-GT formalizou pedido de renovação da concessão, desde já comunicando que se encontra em curso processo de desestatização.

O MME se encontra em processo de atualização das premissas e calendário tentativo para a finalização dos cálculos inerentes à Outorga e posterior oferta ao mercado.

#### *1.1.2. Concessão de Transmissão*

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT detém duas concessões para exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

##### *1.1.2.1. Contrato de Concessão nº 055/2001 – ANEEL*

Em 1º de outubro de 2001 a Companhia firmou o Contrato de Concessão nº 055/2001 - ANEEL para Transmissão de energia elétrica. Em razão da Medida Provisória nº 579 de 11/09/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013 e Decreto nº 7.805/2013, o contrato de concessão foi aditado em 04/12/2012, tendo sofrido alterações significativas. O Contrato de Concessão, já com as alterações realizadas, estabelece:

- I. quais os bens vinculados à Concessão e a obrigação de operar e manter a infraestrutura existente;
- II. as condições para a prestação do serviço;
- III. a garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão;
- IV. a indenização, em caso de extinção da concessão, referente à parcela ainda não amortizada dos investimentos realizados pela Companhia na infraestrutura a serviço da concessão.

Em 01/11/2012, o Ministério de Minas e Energia e o Ministério da Fazenda, através da Portaria Interministerial nº 580, estabeleceram os valores de indenização para as instalações integrantes das concessões de transmissão de energia elétrica enquadradas pela MP nº 579, ficando delineado o montante de R\$661.086 mil a preço de outubro de 2012, para indenização das instalações não depreciadas, posteriores a maio de 2000, relacionadas ao contrato de Concessão nº 055/2001. Essas instalações são usualmente denominadas RBNI.

No que tange aos ativos vinculados à RBSE, a ANEEL divulgou a Resolução Normativa nº 589, de 10 de dezembro de 2013, definindo os critérios para cálculo do Valor Novo de Reposição - VNR das instalações de transmissão, para fins de indenização. Nesse sentido, considerando os comandos da Resolução ANEEL, a CEEE-GT, em 27 de dezembro de 2013, enviou ao órgão regulador o cronograma para realização do laudo de avaliação que irá valorar esses ativos considerando o critério de valor novo de reposição.

A Companhia mantém seu ativo pelo valor histórico residual dos bens pertencentes à RBSE, o qual poderá sofrer alterações até sua homologação final.

Foi concluído em 23 de março de 2015 o Relatório de Avaliação Patrimonial para Indenização da Rede Básica da CEEE-GT, elaborado pela Consultoria American Appraisal. O referido relatório foi entregue na Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em 29 de abril de 2015. Conforme a REN nº 589/2013 no artigo 6º, a ANEEL tinha um prazo de 150 dias para validar as informações, sendo 30 dias contados a partir da data de protocolo para manifestar o aceite do laudo de avaliação enviado pela empresa e mais 120 dias a partir do aceite para validação das informações com consequente aferição do valor indenizável.

Finalmente, conforme Despacho nº 1.643 emitido pela ANEEL em 16 de junho de 2016, a CEEE-GT obteve como montante homologado de indenização pertinente aos ativos não totalmente depreciados e existentes em 31 de maio de 2000, o valor de R\$836.283, na data base de 31 de dezembro de 2012. Sendo que o valor bruto dos bens para fins de indenização (Valor Novo de Reposição - VNR) totalizou R\$2.741.278, conforme processo nº 48500.000805/2014-52.

Dentro deste contexto, foi emitida em 20 de abril de 2016 a Portaria nº 120 MME, a qual estabeleceu que os valores homologados pela ANEEL a título dos ativos não depreciados em 31 de maio de 2000, passem a compor a Base de Remuneração Regulatória das transmissoras, sendo o custo de capital destes adicionados às suas Receitas Anuais Permitidas – RAP.

Com a vigência da MP nº 579 (Lei nº 12.783/2013), o prazo do Contrato de Concessão foi prorrogado por mais 30 anos e tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2042. O Contrato de Concessão também estabelece que a Receita Anual Permitida (nome dado à remuneração pela prestação do serviço de transmissão) será reajustada anualmente no mês de julho e revisada a cada 05 anos. Além dos critérios para reajuste e revisão da receita, previstos em contrato, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL estabelecerá em regulamentação específica regras e metodologia para cálculo dessa revisão.

#### *1.1.2.2. Contrato de Concessão nº 080/2002 - ANEEL*

Em 19 de dezembro de 2002 a Companhia firmou o Contrato de Concessão nº 080/2002 - ANEEL para Transmissão de Energia Elétrica. O Contrato de Concessão da LT 230kV UPME x Pelotas 3 estabelece:

- I. a obrigação de construir, operar e manter a infraestrutura a serviço da concessão;
- II. quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados (área geográfica de atendimento e classe de consumidores);
- III. a garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão;
- IV. indenização ao final do contrato de concessão referente à parcela ainda não amortizada dos investimentos realizados pela Companhia na infraestrutura a serviço da concessão.

O Contrato de Concessão tem prazo de vigência de 30 anos, contados a partir da entrada em operação das instalações de transmissão, objeto do contrato, podendo ser renovado por igual período desde que requerida pela Companhia até 36 meses antes do término do contrato. A eventual prorrogação do Contrato de Concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições gerais do contrato.

O Contrato de Concessão também estabelece que as tarifas sejam reajustadas anualmente no mês de julho e revisadas nos casos de criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, quando comprovado seus impactos. Os critérios e metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em regulamentação específica.

## 1.2 Desestatização

Em 04 de julho de 2019, foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, o Projeto de Lei nº 263/2019, que autorizou o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul a promover medidas de desestatização da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-PAR, da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT e da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D.

No contexto de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, sobre o qual o Estado do Rio Grande do Sul busca reorganizar-se financeiramente, a alienação de ativos e participações ao lado de outras medidas, busca a ampliação de receitas e são condicionantes para o acordo com a União, nos termos do art.2º, § 1º, da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

Desta forma está autorizada a alienação ou transferência da participação societária e de seus ativos, bem como o controle acionário do Estado do Rio Grande do Sul na *holding* e suas subsidiárias, nas formas estabelecidas no art.3º da Lei nº 10.607, de 28 de dezembro de 1995 Em maio de 2019 foi firmado o acordo de cooperação técnica com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, que tem vasta experiência em privatizações e fará a modelagem da venda.

O contrato para estruturação do projeto para o processo de desestatização da CEEE-GT foi assinado pelo acionista controlador, Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES em 16 de agosto de 2019. O BNDES efetuará a coordenação do projeto durante todas as fases, que compreendem estudos de modelagem econômico-financeira, consulta e audiência pública, realização de leilão e assinatura de contrato entre o setor público e a empresa vencedora. Além de prestar assessoria jurídica e auxiliar na divulgação do projeto e na interação com o mercado para a concretização da privatização. Em 31 de março de 2020, a Administração publicou Fato Relevante, informando a acionistas e investidores que recebeu do Estado do Rio Grande do Sul, controlador indireto da Companhia, notificação referente à intenção de realizar o processo de cisão parcial, segregando os segmentos de geração e transmissão, em consonância com o Processo de Desestatização da CEEE GT. O leilão para a desestatização da Transmissão esta agendado para dia 16 de julho de 2021. Para Geração, a expectativa é que o leilão ocorra no segundo semestre.

### 1.2.1 – Cisão da CEEE GT

Em continuidade ao processo de desestatização, como medida preparatória à alienação, faz-se necessário a Cisão Parcial da CEEE-GT com incorporação da parcela cindenda inerente à atividade de Geração por uma nova sociedade, para prosseguimento da reorganização societária e efetiva conclusão do processo de desestatização das Companhias.

Neste contexto, foi criada em outubro de 2020 a Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica (CEEE-G), CNPJ 39.881.421/0001-04, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A1, Sala 723, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. A CEEE-G irá operar o contrato de concessão de geração de energia elétrica nº 025/2000, incorporando a parcela cindenda da CEEE-GT inerente à atividade de Geração.

Preliminarmente, o relatório de proposição do modelo de cisão da CEEE-GT foi produzido pelo BNDES e Consórcio Minuano Energia, teve como objetivo fundamental, do ponto de vista econômico-financeiro e estratégico, a alocação dos acervos patrimoniais para constituir as parcelas cindida (Transmissão) e cindenda (CEEE-G), empresas resultantes da Cisão Parcial da CEEE-GT.

A Cisão Parcial justifica-se, pois permitirá a efetiva segregação das atividades de Transmissão das atividades de Geração, o que representará, para as companhias, diminuição de custos administrativos e operacionais, bem como uma estrutura de capital adequada para as atividades de Geração, que serão vertidas para a Incorporadora e a manutenção de uma estrutura de capital aderente para as atividades de Transmissão, que ficam na parcela cindida.

Adicionalmente, tendo em vista que a CEEE-GT está em um processo de desestatização por meio do qual a Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-Par, acionista controlador da Companhia e, por consequência, da Incorporadora, deve alienar a totalidade de sua participação acionária na Companhia e na Incorporadora, a Cisão Parcial com Incorporação também se justifica para fins de maximização do valor de mercado da Companhia e da Incorporadora.

A Cisão Parcial com Incorporação será realizada em conformidade com os termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Incorporação da Companhia, celebrado em 28 de janeiro de 2021. A data-base das informações contábeis consideradas foi 30 de junho de 2020, considerando as informações contábeis auditadas da Companhia segregadas por Unidades de Negócio (Geração e Transmissão), em conformidade NBC TG 22 (R2).

Em 18 de fevereiro de 2021 a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) aprovou a cisão parcial da Companhia com versão da parcela cindida para a Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica (CEEE-G) (“Incorporadora” e “Cisão Parcial”).

Em 23 de março de 2021 a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou a transferência da titularidade da concessão objeto do contrato nº 025/2000 para a CEEE-G, era condição suspensiva para eficácia da cisão dos negócios de Geração e Transmissão da CEEE-GT e a aprovação por parte da agência reguladora, seguida da futura formalização do Termo Aditivo ao Contrato dá efetividade a operação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária no dia 18 de fevereiro de 2021.

## **2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa, pode apresentar diferenças de valores pela aplicação diferenciada de algumas normas contábeis societárias e regulatórias, estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações Contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

A emissão destas Demonstrações Financeiras foi aprovada pelo Conselho de Administração, em 09 de julho de 2021.

## **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas apresentadas na nota explicativa nº 4 das Demonstrações Contábeis Societárias, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

**Imobilizado em serviço:** Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em 31 de dezembro de 2016. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

**Imobilizado em curso:** Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A outorgada agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

**Intangível:** Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

**Obrigações especiais vinculadas à concessão:** Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

**Reconhecimento de receita:** A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Não existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

### 3.1. Reapresentação dos saldos comparativos

#### Demonstração do Balanço Patrimonial 2019

|   | 31/12/2019<br>Publicado | Ajustes         | 31/12/2019<br>Reapresentado |
|---|-------------------------|-----------------|-----------------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                           |                         |                 |                             |
| Outros Ativos Circulantes .....                   | 114.386                 | 23.120          | 137.506                     |
| Demais Ativos Circulantes .....                   | 564.848                 | -               | 564.848                     |
|   | <b>679.234</b>          | <b>23.120</b>   | <b>702.354</b>              |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                       |                         |                 |                             |
| Depósitos Judiciais e Cauções .....               | 45.545                  | 39.344          | 84.889                      |
| Outros Ativos Não Circulantes .....               | 1.214.924               | (76.705)        | 1.138.218                   |
| Demais Ativos Não Circulantes .....               | 2.340.228               | -               | 2.340.228                   |
|   | <b>3.600.697</b>        | <b>(37.361)</b> | <b>3.563.335</b>            |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                             | <b>4.279.931</b>        | <b>(14.241)</b> | <b>4.265.689</b>            |
|   | 31/12/2019<br>Publicado | Ajustes         | 31/12/2019<br>Reapresentado |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                         |                         |                 |                             |
| Provisão para Litígios .....                      | 33.777                  | 39.344          | 73.121                      |
| Demais Passivos Circulantes .....                 | 504.312                 | -               | 504.312                     |
|   | <b>538.090</b>          | <b>39.344</b>   | <b>577.433</b>              |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                     |                         |                 |                             |
| Demais Não Passivos Circulantes .....             | 1.965.473               | -               | 1.965.473                   |
|   | <b>1.965.473</b>        | <b>-</b>        | <b>1.965.473</b>            |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                         |                         |                 |                             |
| Capital Social .....                              | 915.633                 | -               | 915.633                     |
| Reservas de Capital .....                         | 650.000                 | -               | 650.000                     |
| Reservas Legal.....                               | 53.146                  | -               | 53.146                      |
| Reservas de Incentivos Fiscais .....              | 421.658                 | -               | 421.658                     |
| Reserva Especial - Dividendo Não Distribuído..... | 170.220                 | -               | 170.220                     |
| Outros Resultados Abrangentes .....               | (434.289)               | -               | (434.289)                   |
| Lucro (Prejuízo ) Acumulado.....                  | -                       | (53.585)        | (53.585)                    |
|   | <b>1.776.368</b>        | <b>(53.585)</b> | <b>1.722.783</b>            |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                           | <b>4.279.931</b>        | <b>(14.241)</b> | <b>4.265.689</b>            |

**Demonstração do Balanço Patrimonial 2018**

|                                      | 31/12/2018<br>Publicado | Ajustes         | 31/12/2018<br>Reapresentado |
|--------------------------------------|-------------------------|-----------------|-----------------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>              |                         |                 |                             |
| Outros Ativos Circulantes .....      | 97.185                  | <b>(343)</b>    | 96.842                      |
| Demais Ativos Circulantes .....      | 882.531                 | -               | 882.531                     |
|                                      | <b>979.716</b>          | <b>(343)</b>    | <b>979.373</b>              |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>          |                         |                 |                             |
| Depósitos Judiciais e Cauções .....  | 45.722                  | 34.766          | 80.488                      |
| Outros Ativos Não Circulantes .....  | 779.045                 | (83.109)        | 695.936                     |
| Demais Ativos Não Circulantes .....  | 2.243.327               | -               | 2.243.327                   |
|                                      | <b>3.068.095</b>        | <b>(48.343)</b> | <b>3.019.752</b>            |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                | <b>4.047.811</b>        | <b>(48.686)</b> | <b>3.999.125</b>            |
|                                      | 31/12/2018<br>Publicado | Ajustes         | 31/12/2018<br>Reapresentado |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>            |                         |                 |                             |
| Provisão para Litígios .....         | 37.148                  | 34.766          | 71.914                      |
|                                      | 455.396                 | -               | 455.396                     |
|                                      | <b>492.544</b>          | 34.766          | <b>527.310</b>              |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>        |                         |                 |                             |
| Demais Passivos Circulantes .....    | 1.744.941               | -               | 1.744.941                   |
|                                      | <b>1.744.941</b>        | -               | <b>1.744.941</b>            |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>            |                         |                 |                             |
| Capital Social .....                 | 915.633                 | -               | 915.633                     |
| Reservas de Incentivos Fiscais ..... | 1.009.304               | -               | 1.009.304                   |
| Outros Resultados Abrangentes .....  | (145.742)               | -               | (145.742)                   |
| Lucro (Prejuízo ) Acumulado.....     | 31.131                  | (83.452)        | (52.321)                    |
|                                      | <b>1.810.326</b>        | <b>(83.452)</b> | <b>1.726.874</b>            |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>              | <b>4.047.811</b>        | <b>(48.686)</b> | <b>3.999.125</b>            |

#### Demonstração do Resultado do Exercício

|   | 31/12/2019<br>Publicado | Ajustes       | 31/12/2019<br>Reapresentado |
|---|-------------------------|---------------|-----------------------------|
| <b>OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE</b>                  |                         |               |                             |
| <b>RECEITA LÍQUIDA/INGRESSO LÍQUIDO</b>           | <b>1.105.583</b>        |               | <b>1.105.583</b>            |
| Custos Não Gerenciáveis                           | (105.817)               |               | (105.817)                   |
| <b>RESULTADO ANTES DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS</b>    | <b>999.766</b>          |               | <b>999.766</b>              |
| Custos Gerenciáveis                               | (593.132)               |               | (593.132)                   |
| <b>RESULTADO DA ATIVIDADE.....</b>                | <b>406.634</b>          |               | <b>406.634</b>              |
| Equivalência Patrimonial .....                    | (873)                   | 29.524        | 28.651                      |
| <b>Resultado Financeiro</b>                       | <b>(30.000)</b>         |               | <b>(30.000)</b>             |
| Despesas Financeiras .....                        | (188.129)               |               | (188.129)                   |
| Receitas Financeiras .....                        | 158.129                 |               | 158.129                     |
| <b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO</b> | <b>375.761</b>          | <b>29.524</b> | <b>405.285</b>              |
| Impostos Diferidos sobre o Lucro.....             | 55.127                  |               | 55.127                      |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>             | <b>430.888</b>          | <b>29.524</b> | <b>460.412</b>              |

#### Demonstração de Fluxo de Caixa

|   | 31/12/2019<br>Publicado | Ajustes       | 31/12/2019<br>Reapresentado |
|---|-------------------------|---------------|-----------------------------|
| <b>Prejuízo do Exercício</b>  | <b>430.888</b>          | <b>29.524</b> | <b>460.412</b>              |
| <b>Despesas (Receitas) que não afetam Caixa e Equivalentes de Caixa</b> |                         |               |                             |
| Resultado de Equivalência Patrimonial                                   | 873                     | (29.524)      | (28.651)                    |
| <b>CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                       | <b>60.035</b>           | -             | <b>60.035</b>               |
| <b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>               | <b>36.496</b>           | -             | <b>36.496</b>               |

## 4. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

Composição das Contas a Receber:

| DESCRIÇÃO                                 | VALORES CORRENTES |                 |                  |                  |                   |                  | VALORES RENEGOCIADOS              |                      |                 |                     |                 | TOTAL 2020 | TOTAL 2019     |                     |
|---|-------------------|-----------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|-----------------------------------|----------------------|-----------------|---------------------|-----------------|------------|----------------|---------------------|
|   | CORRENTE A VENCER |                 | CORRENTE VENCIDA |                  |                   |                  | Provisão para Devedores Duvidosos | RENEGOCIADA A VENCER |                 | RENEGOCIADA VENCIDA |                 |            |                |                     |
|   | Até 60 dias       | Mais de 60 dias | Até 90 dias      | De 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Mais de 360 dias |                                   | Até 60 dias          | Mais de 60 dias | Até 60 dias         | Mais de 60 dias |            |                | Devedores Duvidosos |
| Suprimento Energia - Moeda Nacional ..... | 22.255            | -               | -                | -                | -                 | 11               | (11)                              | -                    | -               | -                   | -               | -          | 22.255         | 21.267              |
| Encargos de Uso da Rede Elétrica .....    | 116.814           | -               | -                | 125              | 122               | 3.850            | (4.097)                           | -                    | -               | -                   | -               | -          | 116.814        | 81.339              |
| Energia de Curto Prazo - CCEE .....       | 9.839             | -               | -                | -                | -                 | -                | -                                 | -                    | -               | -                   | -               | -          | 9.839          | 7.310               |
| Diversos .....                            | 394               | -               | -                | -                | -                 | -                | -                                 | -                    | -               | -                   | -               | -          | 394            | 474                 |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>149.302</b>    | <b>-</b>        | <b>-</b>         | <b>125</b>       | <b>122</b>        | <b>3.861</b>     | <b>(4.108)</b>                    | <b>-</b>             | <b>-</b>        | <b>-</b>            | <b>-</b>        | <b>-</b>   | <b>149.302</b> | <b>110.390</b>      |

A provisão para créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$4.108 (R\$4.052 em 31 de dezembro de 2019) refere-se à provisão de recebíveis relativos a valores de concessionárias, permissionárias diversas e consumidores livres vencidos há mais de 03 meses.

## 5. IMOBILIZADO

### 5.1. A composição do imobilizado é como segue:

| Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil        | Valor Bruto em 31/12/2019 | Adições (A)   | Baixas (B)      | Transferências (C) | Reavaliação    | Valor Bruto em 31/12/2020 | Adições Líquidas = (A) - (B) + (C) | Depreciação Acumulada | Valor Líquido em 31/12/2020 | Valor Líquido em 31/12/2019 |
|---|---------------------------|---------------|-----------------|--------------------|----------------|---------------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>Geração</b>                                |                           |               |                 |                    |                |                           |                                    |                       |                             |                             |
| Terrenos .....                                | 20.712                    | -             | -               | 10                 | -              | 20.722                    | 10                                 | -                     | 20.722                      | 20.712                      |
| Reservatório, barragens e adutoras .....      | 428.672                   | -             | (627)           | 135                | -              | 428.180                   | (492)                              | (371.336)             | 56.844                      | 59.834                      |
| Edificações, obras civis e benfeitorias ..... | 51.973                    | -             | -               | 126                | -              | 52.099                    | 126                                | (47.788)              | 4.311                       | 4.440                       |
| Máquinas e Equipamentos .....                 | 344.244                   | -             | (6.559)         | 51.690             | -              | 389.375                   | 45.131                             | (267.327)             | 122.048                     | 77.116                      |
| Veículos .....                                | 1.542                     | -             | -               | -                  | -              | 1.542                     | -                                  | (1.524)               | 18                          | 29                          |
| Móveis e Utensílios .....                     | 925                       | -             | (7)             | 10                 | -              | 928                       | 3                                  | (845)                 | 83                          | 76                          |
| <b>Transmissão</b>                            |                           |               |                 |                    |                |                           |                                    |                       |                             |                             |
| Terrenos .....                                | 31.485                    | -             | -               | 10                 | 1.306          | 32.781                    | (10)                               | -                     | 32.781                      | 31.485                      |
| Edificações, obras civis e benfeitorias ..... | 141.140                   | -             | (23)            | 2.444              | 7.031          | 150.592                   | 2.421                              | (129.224)             | 21.368                      | 19.454                      |
| Máquinas e Equipamentos .....                 | 4.273.641                 | -             | (37.662)        | 41.139             | 476.663        | 4.753.781                 | 3.477                              | (3.169.729)           | 1.584.052                   | 1.397.183                   |
| Veículos .....                                | 6.490                     | -             | -               | 1.195              | -              | 7.685                     | 1.195                              | (7.242)               | 443                         | 157                         |
| Móveis e Utensílios .....                     | 2.105                     | -             | (16)            | 37                 | -              | 2.126                     | 21                                 | (1.921)               | 205                         | 244                         |
| <b>Administração</b>                          |                           |               |                 |                    |                |                           |                                    |                       |                             |                             |
| Edificações, obras civis e benfeitorias ..... | 1.828                     | -             | -               | -                  | -              | 1.828                     | -                                  | (449)                 | 1.379                       | 1.433                       |
| Máquinas e Equipamentos .....                 | 8.883                     | -             | (5)             | 714                | -              | 9.592                     | 709                                | (5.393)               | 4.199                       | 4.401                       |
| Veículos .....                                | 6.048                     | -             | -               | 1.195              | -              | 4.853                     | (1.195)                            | (4.853)               | -                           | 533                         |
| Móveis e Utensílios .....                     | 1.223                     | -             | (3)             | (13)               | -              | 1.207                     | (16)                               | (1.036)               | 171                         | 192                         |
| <b>Não Vinculados</b>                         |                           |               |                 |                    |                |                           |                                    |                       |                             |                             |
| Terrenos .....                                | 287.346                   | -             | -               | -                  | -              | 287.346                   | -                                  | -                     | 287.346                     | 287.346                     |
| Edificações .....                             | 19.763                    | -             | -               | -                  | -              | 19.763                    | -                                  | (13.574)              | 6.189                       | 6.421                       |
| Máquinas .....                                | 2.577                     | -             | -               | (1)                | -              | 2.576                     | (1)                                | (2.492)               | 84                          | 196                         |
| Veículos .....                                | 112                       | -             | -               | -                  | -              | 112                       | -                                  | (112)                 | -                           | -                           |
| Móveis e Utensílios .....                     | 3.654                     | -             | -               | (7)                | -              | 3.647                     | (7)                                | (3.579)               | 68                          | 74                          |
| (-)Prov p/ajuste ao valor de recup de ativos  | (715.569)                 | -             | 3.631           | -                  | -              | (711.938)                 | 3.631                              | 481.349               | (230.589)                   | (102.932)                   |
| <b>Total do Ativo Imobilizado em Serviço</b>  | <b>4.918.794</b>          | <b>-</b>      | <b>(41.271)</b> | <b>96.274</b>      | <b>484.999</b> | <b>5.458.796</b>          | <b>55.003</b>                      | <b>(3.547.075)</b>    | <b>1.911.721</b>            | <b>1.808.394</b>            |
| <b>Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil</b>   |                           |               |                 |                    |                |                           |                                    |                       |                             |                             |
| <b>Geração</b>                                |                           |               |                 |                    |                |                           |                                    |                       |                             |                             |
| Máquinas e Equipamentos .....                 | 66.083                    | 4.934         | -               | (50.959)           | -              | 20.058                    | (46.025)                           | -                     | 20.058                      | 66.083                      |
| Outros .....                                  | 8.626                     | 622           | -               | (158)              | -              | 9.090                     | 464                                | -                     | 9.090                       | 8.626                       |
| <b>Transmissão</b>                            |                           |               |                 |                    |                |                           |                                    |                       |                             |                             |
| Máquinas e Equipamentos .....                 | 87.536                    | 34.662        | -               | (44.252)           | -              | 77.946                    | (9.590)                            | -                     | 77.946                      | 87.536                      |
| Outros .....                                  | 42.451                    | 12.443        | -               | (4)                | -              | 54.890                    | 12.439                             | -                     | 54.890                      | 42.451                      |
| <b>Administração</b>                          |                           |               |                 |                    |                |                           |                                    |                       |                             |                             |
| Máquinas e Equipamentos .....                 | 896                       | 1.531         | -               | (1.168)            | -              | 1.259                     | 363                                | -                     | 1.259                       | 896                         |
| Outros .....                                  | 551                       | -             | -               | -                  | -              | 551                       | -                                  | -                     | 551                         | 551                         |
| <b>Total do Ativo Imobilizado em Curso</b>    | <b>206.143</b>            | <b>54.192</b> | <b>-</b>        | <b>(96.541)</b>    | <b>-</b>       | <b>163.794</b>            | <b>(42.349)</b>                    | <b>-</b>              | <b>163.794</b>              | <b>206.143</b>              |
| <b>Total do Ativo Imobilizado</b>             | <b>5.124.937</b>          | <b>54.192</b> | <b>(41.271)</b> | <b>(267)</b>       | <b>484.999</b> | <b>5.622.590</b>          | <b>12.654</b>                      | <b>(3.547.075)</b>    | <b>2.075.515</b>            | <b>2.014.537</b>            |

| Ativo Imobilizado - R\$ Mil  | 2020                                   |                  | 2019                                |                  |                  |
|--|--|------------------|-------------------------------------|------------------|------------------|
|  | Taxas anuais médias de depreciação (%) | Valor Bruto      | Depreciação e Amortização Acumulada | Valor Líquido    | Valor Líquido    |
| <b>Em serviço</b>  |  |                  |                                     |                  |                  |
| Geração  | 3,14%                                  |                  |                                     |                  |                  |
| Custo histórico (voc)  |  | 596.903          | (396.626)                           | 200.277          | 157.771          |
| Correção monetária especial (CME)  |  | 295.941          | (292.194)                           | 3.747            | 4.437            |
| Transmissão  | 3,18%                                  |                  |                                     |                  |                  |
| Custo histórico  |  | 2.180.717        | (1.092.434)                         | 1.088.283        | 1.116.550        |
| Correção monetária especial  |  | 402.634          | (387.118)                           | 15.516           | 20.793           |
| Reavaliação  |  | 2.363.615        | (1.828.565)                         | 535.050          | 311.180          |
| Administração  | 11,91%                                 |                  |                                     |                  |                  |
| Custo histórico  |  | 17.056           | (11.305)                            | 5.751            | 6.558            |
| Correção monetária especial  |  | 426              | (426)                               | -                | -                |
| Atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica | 4,01%                                  |                  |                                     |                  |                  |
| Custo histórico  |  | 313.444          | (19.757)                            | 293.687          | 294.037          |
| (-) Prov p/ajuste ao valor de recup de ativos                                |  | (711.939)        | 481.349                             | (230.590)        | (102.932)        |
| <b>Total do Ativo Imobilizado em Serviço</b>                                 |  | <b>5.458.797</b> | <b>(3.547.076)</b>                  | <b>1.911.721</b> | <b>1.808.394</b> |
| <b>Em curso</b>  |  |                  |                                     |                  |                  |
| Geração  |  | 29.148           | -                                   | 29.148           | 74.709           |
| Transmissão  |  | 132.836          | -                                   | 132.836          | 129.987          |
| Administração  |  | 1.810            | -                                   | 1.810            | 1.447            |
| <b>Total do Ativo Imobilizado em Curso</b>                                   |  | <b>163.794</b>   | <b>-</b>                            | <b>163.794</b>   | <b>206.143</b>   |
| <b>Total do Ativo Imobilizado</b>  |  | <b>5.622.591</b> | <b>(3.547.076)</b>                  | <b>2.075.515</b> | <b>2.014.537</b> |

### 5.1. A composição do intangível é como segue:

| Ativo Intangível em Serviço - R\$ Mil      | Valor Bruto em 31/12/2019 | Adições (A) | Transferências (C) | Reavaliação  | Valor Bruto em 31/12/2020 | Adições Líquidas = (A) - (B) + (C) | Amortização Acumulada | Valor Líquido em 31/12/2020 | Valor Líquido em 31/12/2019 |
|--|---------------------------|-------------|--------------------|--------------|---------------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>Geração</b>                             |                           |             |                    |              |                           |                                    |                       |                             |                             |
| Softwares .....                            | 1.053                     | -           | -                  | -            | 1.053                     | -                                  | (861)                 | 192                         | 326                         |
| <b>Transmissão</b>                         |                           |             |                    |              |                           |                                    |                       |                             |                             |
| Servidões .....                            | 79.256                    | -           | 360                | 2.297        | 81.913                    | 360                                | -                     | 81.913                      | 79.256                      |
| Softwares .....                            | 1.922                     | -           | -                  | -            | 1.922                     | -                                  | (1.886)               | 236                         | 558                         |
| <b>Administração</b>                       |                           |             |                    |              |                           |                                    |                       |                             |                             |
| Softwares .....                            | 44.557                    | -           | -                  | -            | 44.557                    | -                                  | (21.521)              | 23.036                      | 31.848                      |
| <b>Não Vinculados</b>                      |                           |             |                    |              |                           |                                    |                       |                             |                             |
| Intangíveis .....                          | 58                        | -           | -                  | -            | 58                        | -                                  | (50)                  | 8                           | 19                          |
| (-) Ajuste pelo valor da renovação         | (14.906)                  | -           | -                  | -            | (14.906)                  | -                                  | 8                     | (14.898)                    | (14.899)                    |
| <b>Total do Intangível em Serviço</b>      | <b>111.940</b>            | <b>-</b>    | <b>360</b>         | <b>2.297</b> | <b>114.597</b>            | <b>360</b>                         | <b>(24.110)</b>       | <b>90.487</b>               | <b>97.108</b>               |
| <b>Ativo Intangível em Curso - R\$ Mil</b> |                           |             |                    |              |                           |                                    |                       |                             |                             |
| <b>Geração</b>                             |                           |             |                    |              |                           |                                    |                       |                             |                             |
| Softwares .....                            | 419                       | -           | -                  | -            | 419                       | -                                  | -                     | 419                         | 419                         |
| <b>Transmissão</b>                         |                           |             |                    |              |                           |                                    |                       |                             |                             |
| Servidões .....                            | 92                        | 20          | (93)               | -            | 19                        | (73)                               | -                     | 19                          | 92                          |
| Outros .....                               | 1.828                     | 24          | -                  | -            | 1.852                     | 24                                 | -                     | 1.852                       | 1.828                       |
| <b>Administração</b>                       |                           |             |                    |              |                           |                                    |                       |                             |                             |
| Softwares .....                            | 37                        | 795         | -                  | -            | 832                       | 795                                | -                     | 832                         | 37                          |
| <b>Total do Intangível em Curso</b>        | <b>2.376</b>              | <b>839</b>  | <b>(93)</b>        | <b>-</b>     | <b>3.122</b>              | <b>746</b>                         | <b>-</b>              | <b>3.122</b>                | <b>2.376</b>                |
| <b>Total do Intangível</b>                 | <b>114.316</b>            | <b>839</b>  | <b>267</b>         | <b>2.297</b> | <b>117.719</b>            | <b>1.106</b>                       | <b>(24.110)</b>       | <b>93.609</b>               | <b>99.484</b>               |

| Ativo Intangível - R\$ Mil   | 2020                                   |                |                                     | 2019          |               |
|--|--|----------------|-------------------------------------|---------------|---------------|
|  | Taxas anuais médias de depreciação (%) | Valor Bruto    | Depreciação e Amortização Acumulada | Valor Líquido | Valor Líquido |
| <b>Em serviço</b>  |  |                |                                     |               |               |
| Geração  | 20,00%                                 |                |                                     |               |               |
| Custo histórico (voc)  |  | 1.053          | (861)                               | 192           | 326           |
| Transmissão  | 19,85%                                 |                |                                     |               |               |
| Custo histórico  |  | 44.141         | (1.686)                             | 42.455        | 42.418        |
| Correção monetária especial  |  | 4.546          | -                                   | 4.546         | 4.546         |
| Reavaliação  |  | 35.148         | -                                   | 35.148        | 32.850        |
| Administração  | 20,00%                                 |                |                                     |               |               |
| Custo histórico  |  | 44.557         | (21.521)                            | 23.036        | 31.848        |
| Atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica | 20,00%                                 |                |                                     |               |               |
| Custo histórico  |  | 58             | (50)                                | 8             | 19            |
| (-) Prov p/ajuste ao valor de recup de ativos                                |  | (14.906)       | 8                                   | (14.898)      | (14.899)      |
| <b>Total do Intangível em Serviço</b>  |  | <b>114.597</b> | <b>(24.110)</b>                     | <b>90.487</b> | <b>97.108</b> |
| <b>Em curso</b>  |  |                |                                     |               |               |
| Geração  |  | 419            | -                                   | 419           | 419           |
| Transmissão  |  | 1.871          | -                                   | 1.871         | 1.920         |
| ADM  |  | 832            | -                                   | 832           | 37            |
| <b>Total do Intangível em Curso</b>  |  | <b>3.122</b>   | <b>-</b>                            | <b>3.122</b>  | <b>2.376</b>  |
| <b>Total do Intangível</b>   |  | <b>117.719</b> | <b>(24.110)</b>                     | <b>93.609</b> | <b>99.484</b> |

### 5.3. A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

| Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil | Material/ Equipamentos | Serviços de Terceiros | Mão de Obra Própria | Outros Gastos | Total         |
|---|------------------------|-----------------------|---------------------|---------------|---------------|
| Terrenos  | -                      | -                     | -                   | -             | -             |
| Reservatórios, Barragens e Adutoras             | 135                    | 0                     | 0                   | -             | 135           |
| Edificações, Obras Civas e Benfeitorias         | 135                    | 386                   | 7                   | -             | 528           |
| Máquinas e Equipamentos                         | 24.071                 | 9.742                 | 7.314               | -             | 41.127        |
| Desenvolvimento de Projetos                     | -                      | 2.161                 | 2.978               | -             | 5.139         |
| A Ratear  | -                      | (881)                 | 1.176               | -             | 295           |
| Adiantamentos a Fornecedores                    | -                      | 3.723                 | -                   | -             | 3.723         |
| Material Em Depósito                            | 3.245                  | -                     | -                   | -             | 3.245         |
| Móveis e Utensílios                             | -                      | -                     | 0                   | -             | 0             |
| <b>Total das Adições</b>                        | <b>27.586</b>          | <b>15.130</b>         | <b>11.476</b>       | <b>-</b>      | <b>54.192</b> |

### 5.4. Taxas Anuais de Depreciação:

|                                       | Taxas anuais de depreciação % |
|---------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Geração</b>                        |                               |
| Reservatório, Barragem e Adutora      | 2                             |
| Turbina Hidráulica                    | 2,5                           |
| Comporta                              | 3,33                          |
| Gerador                               | 3,33                          |
| Edificação                            | 3,33                          |
| Painel, Mesa de Comando e Cubículo    | 3,57                          |
| Transformador de Força                | 2,86                          |
| <b>Transmissão</b>                    |                               |
| Estrutura (Poste, Torre)              | 2,7                           |
| Condutor                              | 2,7                           |
| Transformador de Força                | 2,86                          |
| Estrutura Suporte de Equipamento e de | 3,13                          |
| Disjuntor                             | 3,03                          |
| Painel, Mesa de Comando e Cubículo    | 3,57                          |
| Sistema de Aterramento                | 3,03                          |
| Chave                                 | 3,33                          |
| Transformador de Medida               | 3,33                          |
| Transformador de Força                | 2,86                          |
| <b>Administração central</b>          |                               |
| Software                              | 20                            |
| Equipamento Geral De Informática      | 16,67                         |
| Veículos                              | 14,29                         |
| Equipamento Geral                     | 6,25                          |

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

#### 5.5. As doze principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

| Consolidado |  |            |
|-------------|--|------------|
|             | Descrição do bem                                 | em R\$ mil |
| 1.          | GERADOR  | 20.662     |
| 2.          | TURBINA HIDRÁULICA                               | 16.533     |
| 3.          | TRANSFORMADOR DE FORÇA                           | 13.324     |
| 4.          | SISTEMA DE PROTEÇÃO, MEDIÇÃO E AUTOMAÇÃO         | 8.038      |
| 5.          | CONDUTOR   | 7.571      |
| 6.          | PAINEL, MESA DE COMANDO E CUBÍCULO               | 4.755      |
| 7.          | DISJUNTOR  | 3.117      |
| 8.          | ESTRUTURA (POSTE, TORRE)                         | 2.646      |
| 9.          | TRANSFORMADOR DE MEDIDA                          | 2.386      |
| 10.         | BARRAMENTO                                       | 2.068      |
| 11.         | SISTEMA DE RESFRIAMENTO DE EQUIPAMENTOS          | 2.042      |
| 12.         | ESTRUTURA SUPORTE DE EQUIPAMENTO E DE BARRAMENTO | 1.515      |

#### 5.6. As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

| Consolidado |  |            |
|-------------|--|------------|
|             | Descrição do bem                         | em R\$ mil |
| 1.          | Transformador De Força                   | (5.324)    |
| 2.          | Transformador De Medida                  | (960)      |
| 3.          | Disjuntor                                | (860)      |
| 4.          | Condutor                                 | (836)      |
| 5.          | Sistema De Proteção, Medição E Automação | (654)      |
| 6.          | Transformador De Medida                  | (415)      |
| 7.          | Sistema De Proteção, Medição E Automação | (376)      |
| 8.          | Painel, Mesa De Comando E Cubículo       | (371)      |
| 9.          | Sistema De Radiocomunicação              | (368)      |
| 10.         | Sistema De Alimentação De Energia        | (339)      |

## 6. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

### ABERTURA DO ENVIDAMENTO - R\$ Mil

| INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA              | Juros de Curto Prazo | Principal de Curto Prazo | Principal e Juros LP | Saldo Total      | Adimplente | Data Captação Repactuação | Tipo de Garantia | Indexador ou Juros | Spread% a.a. | Vencimento Final | Sistemática Amortização |
|--|----------------------|--------------------------|----------------------|------------------|------------|---------------------------|------------------|--------------------|--------------|------------------|-------------------------|
| <b>Financ.Emprést. Moeda Estrangeira</b> | <b>4.920</b>         | <b>38.678</b>            | <b>599.888</b>       | <b>643.486</b>   |            |                           |                  |                    |              |                  |                         |
| Ag. Francesa de Desenvolvimento - AFD    | 4.920                | 15.743                   | 236.138              | 256.801          | Sim        | 21/12/2012                | Aval/Fiança      | US\$               | 4,59%        | 31/07/2036       | SAC                     |
| Bc. Interamericano Desenvolvimento - BID | -                    | 22.935                   | 363.750              | 386.685          | Sim        | 28/12/2012                | Aval/Fiança      | US\$               | 2,93         | 15/12/2036       | SAC                     |
| <b>Financ.Emprést. Moeda Nacional</b>    | <b>-</b>             | <b>6.723</b>             | <b>30.321</b>        | <b>37.044</b>    |            |                           |                  |                    |              |                  |                         |
| BNDES                                    | -                    | 6.723                    | 30.321               | 37.044           | Sim        | 18/03/2013                | Outras           | TJLP               | 3,05%        | 15/01/2029       | SAC                     |
| <b>Dívidas com Fundo de Pensão</b>       | <b>-</b>             | <b>147.802</b>           | <b>1.360.948</b>     | <b>1.508.750</b> |            |                           |                  |                    |              |                  |                         |
| Benefício Pós Emprego                    | -                    | 141.280                  | 1.300.601            | 1.441.881        | -          | -                         | -                | -                  | -            | -                | -                       |
| Fundação ELETROCEEE                      | -                    | 6.522                    | 60.347               | 66.869           | -          | 09/02/2012                | Outras           | INPC               | 6,63%        | 31/05/2031       | SAC                     |

## 6.1. Abertura dos Ativos Financeiros – R\$ Mil

| INSTITUIÇÃO / LINHA DEVEDORA            | Juros de<br>Curto Prazo | Principal<br>Curto Prazo | Principal e<br>Juros LP | Saldo<br>Total   |
|---|-------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>Ativos Financeiros</b>               | -                       | <b>714.441</b>           | <b>313.023</b>          | <b>1.027.464</b> |
| <b>Caixa e Aplicações Financeiras</b>   | -                       | <b>714.441</b>           | <b>7</b>                | <b>714.448</b>   |
| Saldo Final de Caixa - Conta 1101       | -                       | 14.769                   | -                       | 14.769           |
| Títulos do Governo                      | -                       | 121.188                  | -                       | 121.188          |
| Aplic. Financ. Outros Fundos de Invest. | -                       | 578.484                  | 7                       | 578.491          |
| <b>Mútuos Ativos</b>                    | -                       | -                        | <b>313.016</b>          | <b>313.016</b>   |

## 6.2. Composição do Endividamento e Dívida Líquida - R\$ Mil

| COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO E DÍVIDA LÍQUIDA |                         |                          |                         |                  |                  |
|--|-------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------|------------------|
| RESUMO                                       | Juros de<br>Curto Prazo | Principal<br>Curto Prazo | Principal +<br>Juros LP | Total<br>2020    | Total<br>2019    |
| <b>Dívida Bruta</b>                          | <b>4.920</b>            | <b>252.820</b>           | <b>2.016.542</b>        | <b>2.274.282</b> | <b>1.937.545</b> |
| Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira         | 4.920                   | 38.678                   | 599.888                 | 643.486          | 529.465          |
| Financ. / Emprést. Moeda Nacional            | -                       | 6.723                    | 30.321                  | 37.044           | 43.790           |
| Fundo de Pensão                              | -                       | 147.802                  | 1.360.948               | 1.508.750        | 1.287.552        |
| Intrasetoriais                               | -                       | 59.617                   | 25.385                  | 85.002           | 76.738           |
| <b>(-) Ativos Financeiros</b>                | -                       | <b>(593.253)</b>         | <b>(313.023)</b>        | <b>(906.276)</b> | <b>(684.532)</b> |
| Alta Liquidez                                | -                       | (14.769)                 | -                       | (14.769)         | (1.635)          |
| Demais Aplicações Financeiras                | -                       | (578.484)                | (7)                     | (578.491)        | (309.733)        |
| Mútuos Ativos (Empresas Ligadas)             | -                       | -                        | (313.016)               | (313.016)        | (373.164)        |
| <b>Dívida Líquida</b>                        | <b>4.920</b>            | <b>(340.433)</b>         | <b>1.703.519</b>        | <b>1.368.006</b> | <b>1.253.013</b> |

## 7. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Companhia, através da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, concede aos seus empregados os planos de previdência complementar, denominados CEEEPREV e Plano Único, este último fechado para novas adesões. Mantém também a obrigação do pagamento de aposentadoria a ex-autárquicos e a obrigação de complementação de aposentadoria a ex-empregados desligados por aposentadoria incentivada – CTP.

A Companhia registra seu passivo atuarial com base em laudos emitidos por atuários independentes, sendo que o passivo referente ao Plano CEEEPREV e Plano Único é composto pelo valor presente da obrigação na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano e considera o contrato de dívida SF nº 1254/1995 firmado junto à Fundação CEEE.

O contrato SF nº 1254/1995 refere-se a contribuições passadas inadimplidas, cuja renegociação foi efetuada em maio de 2013, estabelecendo uma carência até junho de 2018, tendo o reinício dos pagamentos das amortizações do valor de principal a partir de julho de 2018, com término previsto para maio de 2031. Durante o período de carência a Companhia realiza o pagamento referente à atualização monetária e aos juros mensais.

Os saldos registrados no passivo compõem-se de:

|   | CONTROLADORA     |                  |
|---|------------------|------------------|
|   | 31/12/2020       | 31/12/2019       |
| <b>CIRCULANTE</b>                                   |                  |                  |
| Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP..... | 290              | 224              |
| Contribuição Patrocinadora - Plano Único.....       | 4.866            | 4.332            |
| Provisão Plano Único .....                          | 30.068           | 29.272           |
| Contrato 1254/95 - CEEEPREV .....                   | 3.374            | 3.252            |
| Contribuição Patrocinadora - CEEEPREV.....          | 6.051            | 1.660            |
| Provisão Plano CEEEPREV .....                       | 57.705           | 46.205           |
| Contrato 1254/95 - Plano Único .....                | 3.148            | 3.034            |
| Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA .....  | 42.300           | 45.050           |
|   | <u>147.802</u>   | <u>133.029</u>   |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                               |                  |                  |
| Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP..... | 3.869            | 2.869            |
| Provisão Plano Único .....                          | 183.282          | 118.152          |
| Contrato 1254/95 - Plano Único .....                | 29.127           | 30.591           |
| Provisão Plano CEEEPREV .....                       | 918.404          | 761.107          |
| Contrato 1254/95 - CEEEPREV .....                   | 31.220           | 32.789           |
| Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA .....  | 195.046          | 209.015          |
|   | <u>1.360.948</u> | <u>1.154.523</u> |
| <b>Total</b>  | <u>1.508.750</u> | <u>1.287.552</u> |

### 7.1. Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP

Em decorrência de acordo coletivo de trabalho, a Companhia é responsável pelo pagamento do benefício de complementação de aposentadoria por tempo de serviço que tenha sido concedida pela Previdência Oficial ao participante regularmente inscrito na Fundação ELETROCEEE e que ainda não tenha cumprido todos os requisitos para a sua fruição, ocasião em que o ex-empregado será definitivamente aposentado pela Fundação. Desta forma, a Companhia, provisionou os valores integrais dos compromissos futuros relativos a estas complementações salariais, considerando o prazo médio de pagamento destes benefícios, ajustados a valor presente, incluindo as contribuições à Fundação.

### 7.2. Planos de Benefícios CEEEPREV

O CEEEPREV é um plano com características de contribuição definida, exceto no que se refere aos benefícios de risco e à parte dos benefícios saldados.

O benefício saldado é um benefício proporcionado a uma parcela de participantes que migraram do Plano Único. É o valor calculado no momento dessa migração e atualizado pelo índice de reajuste do plano, viabilizado por uma contribuição suplementar chamada reserva a amortizar, hoje, de responsabilidade exclusiva da patrocinadora CEEE-GT. Essa parcela decorre de desequilíbrio encontrado no Plano CEEEPREV, originário dos participantes migrados do Plano Único, gerando uma situação atípica dentro de um plano originalmente de contribuição definida.

Em 2014 houve a implantação de alterações regulamentares do Plano CEEEPREV, aprovadas pela Portaria Previc nº 213/2014. As alterações contemplaram a recomposição dos benefícios saldados e referencial dos participantes que migraram do Plano Único, atribuindo a estes, o crescimento de 3% ao ano, de novembro de 2002 até a data em que o empregado completar as carências para a aposentadoria normal ou até a data em que se desvinculou das patrocinadoras, o que ocorrer primeiro. Na mesma esteira, esse incremento nas obrigações é viabilizado por uma contribuição suplementar, também, de responsabilidade exclusiva da patrocinadora.

Assim existem peculiaridades *sui generis* no Plano CEEEPREV, contendo uma parte contribuição definida e uma parte benefício definido. Especialmente na parte que toca ao benefício definido e a responsabilidade de cobertura integral desses déficits pela CEEE-GT, há apontamentos pelos órgãos de controle, tanto no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC quanto no âmbito do Tribunal de Contas do Estado – TCE, que afirmam a ilegalidade desse procedimento.

Pela regulamentação atual do Plano CEEEPREV (artigos 109, 132 e 147) a eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas reservas que suportam o chamado benefício saldado (déficit) é suportada integralmente pela patrocinadora.

A PREVIC interpreta tal dispositivo regulamentar como ilegal, determinando através da Portaria Previc nº 213, de 23/04/2014, a alteração do respectivo regulamento do plano, introduzindo nova disciplina para que os eventuais déficits sejam suportados de forma paritária entre participantes e patrocinadora, em consonância com a Emenda Constitucional nº 20/1998.

Contrária à determinação da PREVIC a ELETROCEEE ingressou com a ação judicial de nº 0065790-57.2014.4.01.3400 perante a Justiça Federal do Distrito Federal que, em primeira instância foi julgada improcedente, estando pendente de julgamento recurso de apelação interposto pela ELETROCEEE. Tal recurso acabou sendo recebido pelo TRF com efeito suspensivo, razão pela qual impede o cumprimento imediato da decisão pela PREVIC.

Na mesma esteira do órgão de controle previdenciário, a equipe de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do RS também apontou ilegalidade nos dispositivos regulamentares do CEEEPREV, notadamente em desacordo com o princípio constitucional da paridade contributiva, concluindo que essas ilegalidades geraram reflexos significativos na situação patrimonial da Companhia.

Considerando a natureza societária da CEEE-GT (Economia Mista) e a responsabilidade de seus administradores, a patrocinadora ingressou com ação declaratória contra a ELETROCEEE, demanda instruída nos autos do processo nº 5051477-51.2019.8.21.0001, em curso no âmbito da justiça estadual do Rio Grande do Sul. Em 18/12/2019 foi deferido pedido de antecipação de tutela determinando que a ELETROCEEE enquadre os aportes exigidos da empresa aos ditames do art. 202, § 3º, da CF e art. 6º da Lei Complementar 108/2001. De outro lado a Fundação ELETROCEEE interpôs agravo de instrumento (processo nº 5000483-37.2020.8.21.7000), ao qual foi atribuído efeito suspensivo à luz da tutela recursal vigente no processo federal que suspendeu temporariamente a determinação da PREVIC contida na Portaria nº 213/2014.

### **7.3. Plano Único**

O Plano Único tem modalidade de benefício definido e encontra-se fechado para novas adesões de participantes desde 02 de setembro de 2002. Este plano recebe contribuições paritárias entre patrocinadora e empregados.

Por imposição da Constituição Brasileira, em conformidade com toda a legislação infraconstitucional de regência, e, com fundamento nas normas administrativas previdenciárias do Brasil, a Companhia, na condição de patrocinadora de Plano de Benefício Definido para seus funcionários – Plano Único decidiu reconhecer os eventuais déficits atuariais na forma paritária.

A Lei Complementar nº 108/2001 disciplina, nos termos de seu artigo 1º, a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, inclusive no tocante às Sociedades de Economia Mista, enquanto patrocinadoras de entidades fechadas de previdência complementar. Nessa esteira, o Parágrafo 1º, artigo 6º da referida Lei determina que “A contribuição normal do patrocinador para plano de benefício definido, em hipótese alguma, excederá a do participante, observado o disposto no artigo 5º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e as regras específicas emanadas do órgão regulador e fiscalizador”. Ainda é vedado ao patrocinador, pelo Parágrafo 3º, da mesma Lei Complementar, assumir encargos adicionais para financiamento dos planos de benefício, além daqueles previstos nos respectivos planos de custeio.

Considerando que o Regulamento do Plano Único prescreve que as eventuais insuficiências (déficits) serão equacionadas conforme a legislação aplicável, e, na medida em que a Resolução CNPC nº 30 de 30/10/2018, determina em seu art. 14º que para a destinação da reserva especial ou equacionamento de déficit, deverão ser identificados quais os montantes atribuíveis aos participantes e assistidos, de um lado, e ao patrocinador, de outro, observada a proporção contributiva das contribuições normais vertidas no período em que se deu a constituição da reserva especial, no caso de superávit, e as contribuições vigentes no período em que o resultado deficitário foi apurado, no caso de déficit, sem prejuízo de ação regressiva contra dirigentes ou terceiros que tenham dado causa a dano ou prejuízo ao plano do benefício administrado pela EFPC, a Companhia, na qualidade

de empresa de economia mista patrocinadora do Plano Único, pelo conteúdo do ordenamento legal brasileiro, não pode exceder a paridade contributiva em caso de equacionamento de déficit eventualmente apurado. Considerando a natureza societária da Companhia (Economia Mista) e a responsabilidade de seus administradores, o passivo do Plano Único é reconhecido na proporção paritária, em aderência as manifestações pretéritas exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

#### 7.4. Provisão para Complementação Aposentadoria - Ex-Autárquicos - Lei Estadual nº 3.096/1956 - EXA

Esta provisão, registrada conforme o cálculo atuarial refere-se ao compromisso da Companhia com empregados denominados ex-autárquicos aposentados, remanescentes da antiga Comissão Estadual de Energia Elétrica, autarquia que foi sucedida pela Companhia por força da Lei Estadual nº 4.136/1961.

Entre as vantagens adquiridas por esses servidores encontra-se o direito de reajuste dos proventos de aposentadoria na proporção de 70% do aumento que os servidores da ativa possuíam. Este percentual é denominado complementação. Adicionalmente, suplementa-se o que já fora revisado com mais 30% de modo a assegurar aos ex-autárquicos a integralidade dos proventos em relação ao que percebiam os ativos, por imposição da Lei Estadual nº 3.096, de 31 de dezembro de 1956.

Assim, essa é uma obrigação não gerenciável pela Companhia, que se deriva da sua constituição originária, sendo um compromisso previdenciário pós-emprego de caráter vitalício e com benefícios definidos, sendo assumido pela Companhia o pagamento integral destes proventos.

No início do exercício de 2012, a Companhia obteve o direito de receber da União 1,2 bilhões pelo pagamento dessas obrigações, sendo que o recebimento desse direito comportou os exercícios de 1981 até fevereiro de 1993, nos termos do processo de liquidação judicial nº 2006.71.00.047783-2 – Conta de Resultados a Compensar – CRC, originado da ação ordinária nº 93.00.02153-2.

No final do exercício de 2014, considerando a completude e o esgotamento de todos os elementos referentes à 1ª ação de cobrança, a Companhia interpôs contra União e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, uma nova ação (Processo Judicial nº 0002230-10.2015.4.01.3400), de natureza declaratória, cumulada com pedido indenizatório, requerendo a indenização dos valores despendidos após o exercício de 1993 até os dias atuais, a serem quantificados em liquidação de sentença.

#### 7.5. Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas atuariais e hipóteses econômicas adotadas são as requeridas pelos padrões do Pronunciamento Técnico CPC nº 33 (R1) e foram as seguintes:

| PREMISSAS ATUARIAIS ADOPTADAS                   | 2020   |            |            |   |
|---|--|------------|------------|---|
|   | Plano Único                                      | CTP        | EXA        | CEEPREV BD  |
| Taxa para desconto da obrigação atuarial        | 3,03% a.a.                                       | 2,97% a.a. | 2,12% a.a. | 3,36% a.a.  |
| Taxa de retorno esperado dos ativos - taxa real | 3,03% a.a.                                       | 2,97% a.a. | 2,12% a.a. | 3,36% a.a.  |
| Taxa crescimento salarial futuro - taxa real    | 0,00%  | N/A        | N/A        | 0,00%   |
| Expectativa de Inflação                         | 3,32% a.a.                                       | 3,32% a.a. | 3,32% a.a. | 3,32% a.a.  |
| Fator de capacidade dos Salários                | 100,00%  | 100,00%    | 100,00%    | 100,00%   |
| Fator de capacidade dos Benefícios do Plano     | 98,18%   | 100,00%    | 100,00%    | 98,18%  |
| Tábua de Mortalidade Geral                      | AT-2000 male                                     | UP-94 male | UP-94 male | BR-EMSB v. 2015 male                              |
| Tábua de Mortalidade dos Invalídios             | AT-83 (Iam) male                                 | N/A        | N/A        | BR-EMSB v. 2010 male                              |
| Tábua de Entrada em Invalidez                   | Light-Média                                      | N/A        | N/A        | Light-Média                                       |
| Tábua de Rotatividade                           | Nula   | N/A        | N/A        | Nula  |
| Composição Familiar                             | Hx Fundação CEEE                                 | N/A        | N/A        | Hx Fundação CEEE                                  |
| Entrada em Aposentadoria                        | 1 ano após preencher as carências regulamentares |            |            | 2 anos após preencher as carências regulamentares |

Quanto às taxas de desconto, a Companhia observa os princípios estabelecidos na Deliberação CVM nº 695/2012. Assim, são consideradas as taxas de juros dos títulos do Tesouro Nacional (NTN-B) que tenham vencimentos

próximos dos prazos dos fluxos futuros esperados das obrigações com os participantes ativos e assistidos da cada plano ou compromisso.

A taxa esperada do retorno dos ativos do plano foi considerada a mesma taxa de desconto atuarial, conforme as novas regras reconhecidas pelo Pronunciamento CPC nº 33 (R1).

## 7.6. Resultado da Avaliação Atuarial

A avaliação atuarial dos benefícios pós-emprego relativa aos planos e compromissos da Companhia, foi realizada por consultoria atuarial, apresentando os seguintes resultados:

### CONCILIAÇÃO DOS SALDOS DO VALOR PRESENTE DA OBRIGAÇÃO ATUARIAL

|   | 2020                      |                       |                         |                           |                           | 2019                      |                       |                         |                           |                           |
|---|---------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|
|   | Plano Único               | CTP                   | EXA                     | CEEEPREV BD               | Total                     | Plano Único               | CTP                   | EXA                     | CEEEPREV BD               | Total                     |
| Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício       | (1.518.976)               | (3.093)               | (254.064)               | (2.453.277)               | <b>(4.229.410)</b>        | (1.294.016)               | (2.234)               | (229.550)               | (2.049.726)               | <b>(3.575.526)</b>        |
| Custo do serviço corrente   | 480                       | -                     | -                       | (6.024)                   | <b>(5.545)</b>            | 661                       | -                     | -                       | (6.398)                   | <b>(5.738)</b>            |
| Custo de juros  | (95.291)                  | (203)                 | (14.224)                | (164.529)                 | <b>(274.247)</b>          | (105.458)                 | (189)                 | (17.896)                | (179.420)                 | <b>(302.963)</b>          |
| Ganho / (perda) atuarial  | (62.925)                  | (1.153)               | (11.359)                | (52.071)                  | <b>(127.509)</b>          | (238.002)                 | (894)                 | (51.667)                | (369.472)                 | <b>(660.034)</b>          |
| Contribuições de participantes realizada no período               | (2.651)                   | -                     | -                       | (1.564)                   | <b>(4.215)</b>            | (2.981)                   | -                     | -                       | (1.509)                   | <b>(4.490)</b>            |
| Benefícios pagos no período                                       | 124.573                   | 290                   | 42.301                  | 159.040                   | <b>326.204</b>            | 120.820                   | 224                   | 45.049                  | 153.249                   | <b>319.342</b>            |
| <b>Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício</b> | <b><u>(1.554.791)</u></b> | <b><u>(4.159)</u></b> | <b><u>(237.346)</u></b> | <b><u>(2.518.425)</u></b> | <b><u>(4.314.721)</u></b> | <b><u>(1.518.976)</u></b> | <b><u>(3.093)</u></b> | <b><u>(254.064)</u></b> | <b><u>(2.453.277)</u></b> | <b><u>(4.229.410)</u></b> |

### ANÁLISE DA OBRIGAÇÃO ATUARIAL DO PLANO

|  | 2020                      |                       |                         |                           |                           | 2019                      |                       |                         |                           |                           |
|--|---------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|
|  | Plano Único               | CTP                   | EXA                     | CEEEPREV BD               | Total                     | Plano Único               | CTP                   | EXA                     | CEEEPREV BD               | Total                     |
| Parcela do valor presente da obrigação atuarial com cobertura              | (1.063.541)               | -                     | -                       | (1.507.722)               | <b>(2.571.262)</b>        | (1.156.878)               | -                     | -                       | (1.609.924)               | <b>(2.766.802)</b>        |
| Parcela do valor presente da obrigação atuarial sem cobertura (déficit)    | (491.250)                 | (4.159)               | (237.346)               | (1.010.703)               | <b>(1.743.458)</b>        | (362.099)                 | (3.093)               | (254.064)               | (843.353)                 | <b>(1.462.608)</b>        |
| <b>Total do valor presente da obrigação atuarial no final do exercício</b> | <b><u>(1.554.791)</u></b> | <b><u>(4.159)</u></b> | <b><u>(237.346)</u></b> | <b><u>(2.518.425)</u></b> | <b><u>(4.314.721)</u></b> | <b><u>(1.518.976)</u></b> | <b><u>(3.093)</u></b> | <b><u>(254.064)</u></b> | <b><u>(2.453.277)</u></b> | <b><u>(4.229.410)</u></b> |
| Estatus do Plano   | Parcialmente coberto      | Sem cobertura         | Sem cobertura           | Parcialmente coberto      | Parcialmente coberto      | Parcialmente coberto      | Sem cobertura         | Sem cobertura           | Parcialmente coberto      | Parcialmente coberto      |

### CONCILIAÇÃO DOS SALDOS DO VALOR JUSTO DOS ATIVOS

|   | 2020                    |                 |                 |                         |                         | 2019                    |                 |                 |                         |                         |
|---|-------------------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|
|   | Plano Único             | CTP             | EXA             | CEEEPREV BD             | Total                   | Plano Único             | CTP             | EXA             | CEEEPREV BD             | Total                   |
| Valor justo dos ativos do plano no início do exercício        | 1.156.878               | -               | -               | 1.609.923               | <b>2.766.802</b>        | 1.004.297               | -               | -               | 1.352.425               | <b>2.356.723</b>        |
| Retorno esperado dos ativos do plano                          | 72.702                  | -               | -               | 107.771                 | <b>180.473</b>          | 82.301                  | -               | -               | 118.144                 | <b>200.445</b>          |
| Ganhos / (perdas) atuariais                                   | (74.186)                | -               | -               | (109.378)               | <b>(183.564)</b>        | 158.847                 | -               | -               | 244.889                 | <b>403.736</b>          |
| Contribuições do empregador                                   | 30.068                  | 290             | 42.301          | 56.882                  | <b>129.541</b>          | 29.272                  | 224             | 45.049          | 46.205                  | <b>120.750</b>          |
| Contribuições de participantes do plano                       | 2.651                   | -               | -               | 1.564                   | <b>4.215</b>            | 2.981                   | -               | -               | 1.509                   | <b>4.490</b>            |
| Benefícios pagos pelo plano                                   | (124.573)               | (290)           | (42.301)        | (159.040)               | <b>(326.204)</b>        | (120.820)               | (224)           | (45.049)        | (153.249)               | <b>(319.342)</b>        |
| <b>Valor justos dos ativos do plano no final do exercício</b> | <b><u>1.063.541</u></b> | <b><u>-</u></b> | <b><u>-</u></b> | <b><u>1.507.722</u></b> | <b><u>2.571.262</u></b> | <b><u>1.156.878</u></b> | <b><u>-</u></b> | <b><u>-</u></b> | <b><u>1.609.924</u></b> | <b><u>2.766.802</u></b> |

## 7.6. Resultado da Avaliação Atuarial (continuação)

|  | 2020             |                |                  |                    |                    | 2019             |                |                  |                  |                    |
|--|------------------|----------------|------------------|--------------------|--------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|--------------------|
|  | Plano Único      | CTP            | EXA              | CEEEPREV BD        | Total              | Plano Único      | CTP            | EXA              | CEEEPREV BD      | Total              |
| <b>CONCILIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS RECONHECIDOS NO BALANÇO</b>       |                  |                |                  |                    |                    |                  |                |                  |                  |                    |
| Valor presente da obrigação atuarial sem cobertura / (déficit)         | (491.250)        | (4.159)        | (237.346)        | (1.010.703)        | <b>(1.743.458)</b> | (362.099)        | (3.093)        | (254.064)        | (843.353)        | <b>(1.462.608)</b> |
| Montante não reconhecido como ativo / (passivo)                        | 245.625          | -              | -                | -                  | <b>245.625</b>     | 181.049          | -              | -                | -                | <b>181.049</b>     |
| <b>Passivo Atuarial líquido reconhecido no final do exercício</b>      | <b>(245.625)</b> | <b>(4.159)</b> | <b>(237.346)</b> | <b>(1.010.703)</b> | <b>(1.497.833)</b> | <b>(181.049)</b> | <b>(3.093)</b> | <b>(254.064)</b> | <b>(843.353)</b> | <b>(1.281.559)</b> |
| <b>MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO (ATIVO) LÍQUIDO RECONHECIDO NO BALANÇO</b>  |                  |                |                  |                    |                    |                  |                |                  |                  |                    |
|  | 2020             |                |                  |                    |                    | 2019             |                |                  |                  |                    |
|  | Plano Único      | CTP            | EXA              | CEEEPREV BD        | Total              | Plano Único      | CTP            | EXA              | CEEEPREV BD      | Total              |
| (Passivo) Ativo reconhecido no início do exercício                     | (181.049)        | (3.093)        | (254.064)        | (843.353)          | <b>(1.281.559)</b> | (144.860)        | (2.234)        | (229.550)        | (697.300)        | <b>(1.073.944)</b> |
| Pagamentos para o plano  | 30.068           | 290            | 42.301           | 56.882             | <b>129.541</b>     | 29.272           | 224            | 45.048           | 46.205           | <b>120.749</b>     |
| Total das remensurações, reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes | (83.829)         | (1.153)        | (11.359)         | (161.450)          | <b>(257.791)</b>   | (54.543)         | (894)          | (51.667)         | (124.584)        | <b>(231.687)</b>   |
| Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego     | (10.815)         | (203)          | (14.224)         | (62.782)           | <b>(88.024)</b>    | (10.918)         | (189)          | (17.896)         | (67.674)         | <b>(96.677)</b>    |
| <b>Passivo referente ao Benefício Definido</b>                         | <b>(245.625)</b> | <b>(4.159)</b> | <b>(237.346)</b> | <b>(1.010.703)</b> | <b>(1.497.833)</b> | <b>(181.049)</b> | <b>(3.093)</b> | <b>(254.064)</b> | <b>(843.353)</b> | <b>(1.281.559)</b> |
| <b>COMPOSIÇÃO DA DESPESA DO EXERCÍCIO</b>                              |                  |                |                  |                    |                    |                  |                |                  |                  |                    |
|  | 2020             |                |                  |                    |                    | 2021- Estimado   |                |                  |                  |                    |
|  | Plano Único      | CTP            | EXA              | CEEEPREV BD        | Total              | Plano Único      | CTP            | EXA              | CEEEPREV BD      | Total              |
| Custo do serviço corrente líquido                                      | (480)            | -              | -                | 6.024              | <b>5.545</b>       | (460)            | -              | -                | 6.809            | <b>6.349</b>       |
| Custo de juros   | 47.646           | 203            | 14.224           | 164.529            | <b>226.601</b>     | 46.084           | 256            | 11.922           | 165.472          | <b>223.733</b>     |
| Retorno esperado dos ativos dos plano                                  | (36.351)         | -              | -                | (107.771)          | <b>(144.122)</b>   | (31.244)         | -              | -                | (98.812)         | <b>(130.056)</b>   |
| <b>Total da despesa do exercício</b>                                   | <b>10.815</b>    | <b>203</b>     | <b>14.224</b>    | <b>62.782</b>      | <b>88.024</b>      | <b>14.379</b>    | <b>256</b>     | <b>11.922</b>    | <b>73.470</b>    | <b>100.027</b>     |
| <b>AJUSTES EM RESULTADOS ABRANGENTES</b>                               |                  |                |                  |                    |                    |                  |                |                  |                  |                    |
|  | 2020             |                |                  |                    |                    | 2019             |                |                  |                  |                    |
|  | Plano Único      | CTP            | EXA              | CEEEPREV BD        | Total              | Plano Único      | CTP            | EXA              | CEEEPREV BD      | Total              |
| Ganho/(perda) acumulado até o exercício anterior                       | (378.333)        | (2.315)        | (114.142)        | (438.292)          | <b>(933.083)</b>   | (323.790)        | (1.421)        | (62.476)         | (313.708)        | <b>(701.395)</b>   |
| Ganho/(perda) do exercício atual de responsabilidade da patrocinadora  | (83.829)         | (1.153)        | (11.359)         | (161.450)          | <b>(257.791)</b>   | (54.543)         | (894)          | (51.667)         | (124.584)        | <b>(231.687)</b>   |
| <b>Ganho/(perda) total reconhecido ao final do exercício</b>           | <b>(462.163)</b> | <b>(3.468)</b> | <b>(125.502)</b> | <b>(599.742)</b>   | <b>(1.190.874)</b> | <b>(378.333)</b> | <b>(2.315)</b> | <b>(114.143)</b> | <b>(438.292)</b> | <b>(933.083)</b>   |

## 7.6. Resultado da Avaliação Atuarial (continuação)

| ANÁLISE DE SENSIBILIDADE DAS PREMISSAS DO PLANO (Impacto nas obrigações) | 2020        |        |       |        |          |        |             |        |
|--|-------------|--------|-------|--------|----------|--------|-------------|--------|
|  | Plano Único |        | CTP   |        | EXA      |        | CEEEPREV BD |        |
| Taxa de desconto   |             |        |       |        |          |        |             |        |
| Aumento de 0,5%  | (65.830)    | -4,23% | (171) | -4,11% | (5.184)  | -2,18% | (134.749)   | -5,35% |
| Redução de 0,5%  | 73.056      | 4,70%  | 184   | 4,42%  | 5.412    | 2,28%  | 144.254     | 5,73%  |
| Expectativa de Vida  |             |        |       |        |          |        |             |        |
| Aumento da Expectativa em 1 ano  | 47.452      | 3,05%  | 149   | 3,58%  | 12.634   | 6,00%  | 59.479      | 2,36%  |
| Redução da Expectativa em 1 ano  | (47.623)    | -3,06% | (148) | -3,56% | (12.236) | -5,76% | (63.554)    | -2,52% |
| Crescimento Salarial   |             |        |       |        |          |        |             |        |
| Aumento de 0,5%  | 61.992      | 0,00%  | N/A   | N/A    | N/A      | N/A    | 5.612       | 0,22%  |

| Demonstração de (Ganhos)/Perdas Atuariais sobre a Obrigação atuarial | 2020               |                            |                    |                            |                    |                            |                    |                            |
|--|--------------------|----------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|----------------------------|
|  | Plano Único        |                            | CTP                |                            | EXA                |                            | CEEEPREV BD        |                            |
| Varição  | Impacto em valores | % das obrigações atuariais | Impacto em valores | % das obrigações atuariais | Impacto em valores | % das obrigações atuariais | Impacto em valores | % das obrigações atuariais |
| Alteração da Taxa de Desconto em relação ao ano anterior             | 8.389              | 0,5%                       | 42                 | 1,0%                       | 2.619              | 1,1%                       | (44.365)           | -1,8%                      |
| Experiência da população   | 50.102             | 3,2%                       | 1.111              | 26,7%                      | 8.740              | 3,7%                       | 89.254             | 3,5%                       |
| Alteração no fator de capacidade                                     | 4.434              | 0,3%                       | N/A                | N/A                        | N/A                | N/A                        | 7.182              | 0,3%                       |
| Total das perdas / (ganhos)apuradas no exercício                     | <b>62.925</b>      | <b>4,1%</b>                | <b>1.153</b>       | <b>27,7%</b>               | <b>11.359</b>      | <b>4,8%</b>                | <b>52.071</b>      | <b>2,1%</b>                |

### CATEGORIAS DOS ATIVOS DO PLANO

|  | 2020           |                |
|--|----------------|----------------|
|  | Plano Único    | CEEEPREV BD    |
| Disponível                                     | 0,00%          | 0,00%          |
| Realizável – Gestão Previdencial               | 6,98%          | 3,12%          |
| Realizável – Gestão Administrativa             | 1,38%          | 4,00%          |
| Títulos Públicos                               | 58,11%         | 58,65%         |
| Créditos Privados e Depósitos                  | 6,97%          | 5,89%          |
| Ações  | 5,67%          | 6,19%          |
| Fundos de Investimentos                        | 18,36%         | 17,91%         |
| Investimentos Imobiliários                     | 0,54%          | 0,43%          |
| Empréstimos e Financiamentos                   | 1,99%          | 3,81%          |
| <b>Total em percentual dos ativos do plano</b> | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b> |

## 8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

|  | 31/12/2020     | 31/12/2019     |
|--|----------------|----------------|
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>  |                |                |
| IRPJ/CSLL sobre Prejuízo e Base Negativa .....                         | 57.732         | 94.479         |
| IRPJ/CSLL sobre Demais Provisionamentos .....                          | 184.744        | 152.553        |
|  | <b>242.476</b> | <b>247.032</b> |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>  |                |                |
| Varição do Valor Justo do Ativo Financeiro Disponível para Venda ..... | 24.769         | 22.290         |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE LÍQUIDO</b>                                    | <b>217.708</b> | <b>224.742</b> |

## 9. PROVISÕES PARA LITÍGIOS

### 9.1. Movimentação da provisão para contingências

|                             | Movimentação da Provisão para Contingências |                |               |               |                |
|-----------------------------|---|----------------|---------------|---------------|----------------|
|                             | Trabalhistas                                | Cíveis         | Fiscais       | Regulatórias  | Total          |
| <b>Saldos em 31/12/2019</b> | 148.540                                     | 83.079         | 246           | 44            | 231.909        |
| Constituição .....          | 59.384                                      | 35.979         | 14.598        | 7.329         | 117.290        |
| Baixas/reversão .....       | (72.456)                                    | (4.844)        | (10.575)      | (95)          | (87.970)       |
| Atualização .....           | 11.116                                      | 33.729         | 7.222         | 8.304         | 60.371         |
| <b>Saldos em 31/12/2020</b> | <b>146.584</b>                              | <b>147.943</b> | <b>11.491</b> | <b>15.582</b> | <b>321.600</b> |

### 9.2. Composição dos processos de riscos prováveis

A provisão e contas a pagar reconhecido sobre a parte dos processos cujo risco de perda é considerado provável líquido dos depósitos judiciais correspondentes, estão compostas como segue:

|                        | 31/12/2020     |                |               |               |                |
|------------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|----------------|
|                        | Trabalhistas   | Cíveis         | Tributárias   | Regulatórias  | Total          |
| Passivo circulante     |                |                |               |               |                |
| Saldo da provisão      | 53.058         | 206            | -             | -             | 53.264         |
| Passivo não circulante |                |                |               |               |                |
| Saldo da provisão      | 93.526         | 147.737        | 11.491        | 15.582        | 268.336        |
| <b>Total geral</b>     | <b>146.584</b> | <b>147.943</b> | <b>11.491</b> | <b>15.582</b> | <b>321.600</b> |
|                        | 31/12/2019     |                |               |               |                |
|                        | Trabalhistas   | Cíveis         | Tributárias   | Regulatórias  | Total          |
| Passivo circulante     |                |                |               |               |                |
| Saldo da provisão      | 70.976         | 2.144          | -             | -             | 73.120         |
| Passivo não circulante |                |                |               |               |                |
| Saldo da provisão      | 77.563         | 80.936         | 246           | 44            | 158.789        |
| <b>Total geral</b>     | <b>148.539</b> | <b>83.080</b>  | <b>246</b>    | <b>44</b>     | <b>231.909</b> |

## 10. OBRIGAÇÕES VINCULADAS À CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Segue a composição destas obrigações:

|  | Depreciação<br>Taxa | Custo<br>Histórico | Reavaliação | Total           |
|--|---------------------|--------------------|-------------|-----------------|
| <b>Em serviço</b>  |                     |                    |             |                 |
| Doações e Subvenções Destinadas a Investimentos no Serviço Concedido | 0%                  | (25.055)           | 990         | <b>(24.065)</b> |
| Pesquisa e Desenvolvimento   |                     | (195)              | -           | <b>(195)</b>    |
| <b>Em curso</b>  |                     |                    |             |                 |
| Doações e Subvenções Destinadas a Investimentos no Serviço Concedido |                     | (184)              | -           | <b>(184)</b>    |
| <b>Total</b>   |                     | <b>(25.434)</b>    | <b>990</b>  | <b>(24.444)</b> |

|  | 31/12/2019      | Adição       | Transferências | Reavaliação  | 31/12/2020      |
|--|-----------------|--------------|----------------|--------------|-----------------|
| <b>Em serviço</b>  | <b>(30.655)</b> | <b>4.810</b> | -              | <b>1.586</b> | <b>(24.260)</b> |
| Doações e Subvenções Destinadas a Investimentos no Serviço Concedido | (30.461)        | 4.810        | -              | 1.586        | (24.066)        |
| Pesquisa e Desenvolvimento   | (194)           | -            | -              | -            | (194)           |
| <b>Em curso</b>  | <b>(184)</b>    | -            | -              | -            | <b>(184)</b>    |
| Doações e Subvenções Destinadas a Investimentos no Serviço Concedido | (184)           | -            | -              | -            | (184)           |
| <b>Total</b>   | <b>(30.839)</b> | <b>4.810</b> | -              | <b>1.586</b> | <b>(24.444)</b> |

## 11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 11.1. Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2020 representa R\$1.565.633 e sua composição por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

| Acionistas                  | Ordinárias       |               | Preferenciais  |               | Total            |               |
|-----------------------------|------------------|---------------|----------------|---------------|------------------|---------------|
|                             | Quantidade       | %             | Quantidade     | %             | Quantidade       | %             |
| CEEE-PAR .....              | 6.380.821        | 67,11         | 1.087          | 0,71          | 6.381.908        | 66,06         |
| ELETRONBRAS .....           | 3.067.035        | 32,26         | 87.639         | 57,17         | 3.154.674        | 32,65         |
| CUSTODIA EM BOLSA - B3..... | 26.765           | 0,28          | 13.026         | 8,50          | 39.791           | 0,41          |
| MUNICÍPIOS.....             | 32.918           | 0,35          | 50.434         | 32,90         | 83.352           | 0,86          |
| OUTROS .....                | 431              | 0,00          | 1.101          | 0,72          | 1.532            | 0,02          |
|                             | <u>9.507.970</u> | <u>100,00</u> | <u>153.287</u> | <u>100,00</u> | <u>9.661.257</u> | <u>100,00</u> |

### 11.2. Outros Resultados Abrangentes

Os saldos compõem-se de:

|   | 2020             | 2019             |
|---|------------------|------------------|
| Variação líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes | 12.477           | 13.253           |
| Reserva de Reavaliação  | 571.188          | 485.541          |
| Perda Atuarial  | (1.190.874)      | (933.082)        |
|   | <u>(607.209)</u> | <u>(434.289)</u> |

### 11.3. Reserva de Lucros

A reserva de lucros é composta da Reserva Legal, da Reserva de Dividendos não Distribuídos e da Reserva de Incentivos Fiscais.

#### 11.3.1. Reserva Legal

Pela legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido apurado nos seus livros societários, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para a reserva legal até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital integralizado. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não pode ser usada para fins de dividendos. Em 2019 totalizou R\$53.146.

### 11.3.2. Dividendos Não Distribuídos

Em 2019 totalizou R\$170.220. Estes dividendos serão pagos conforme disponibilidade de caixa, de acordo com a Lei 6.404, artigo 202, §4º.

### 11.3.3 Reserva de Incentivos Fiscais

A Administração da Companhia constituiu a Reserva de Incentivos Fiscais em atendimento ao art. 195 e art.195 – A da Lei nº 6.404/1976, no valor de R\$1.153.687 correspondente à Conta de Resultados a Compensar - CRC contabilizada no resultado do exercício de 2009 e atualizada nos exercícios de 2010 em R\$10.728 e R\$44.889 em 01 de janeiro de 2012 perfazendo total de R\$1.209.304. No exercício de 2017 foram capitalizados R\$200.000 da Reserva de Incentivos Fiscais, restando um saldo de R\$1.009.304.

Em 2019 a Administração propõe capitalizar o montante de R\$587.646, restando saldo de Reserva de Incentivos Fiscais de R\$421.658.

### 11.4. Reserva de Capital

Alinhado à contabilidade societária, que no exercício de 2019 apresentou o montante das reservas de lucros, desconsiderando a rubrica de Reserva Especial – Dividendo não Distribuído, superior ao Capital Social da Companhia e de acordo com o artigo 199 da Lei nº 6.404/1976, a Administração propôs aumento de capital com o excesso destas reversas no montante de R\$650.000, a ser ratificada na Assembleia Geral Extraordinária de 19/05/2020.

## 12. PESSOAL E ADMINISTRADORES

|   | 2020           | 2019           |
|---|----------------|----------------|
| <b>Pessoal</b>  | <b>332.242</b> | <b>343.321</b> |
| Remuneração   | 147.903        | 146.021        |
| Encargos  | 55.956         | 58.226         |
| Previdência Privada - Corrente  | 10.251         | 10.453         |
| Benefício Pós-emprego - Previdência Privada - Déficit ou superávit atuarial | 95.870         | 103.779        |
| Programa de demissão voluntária   | -              | 1.956          |
| Participação nos Lucros e Resultados - PLR                                  | 15             | 2.191          |
| Outros benefícios - Corrente  | 22.247         | 20.695         |
| <b>Administradores</b>  | <b>1.247</b>   | <b>866</b>     |
| Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)                                | 1.214          | 841            |
| Benefícios dos administradores  | 32             | 26             |
| <b>Total</b>  | <b>333.489</b> | <b>344.188</b> |

## 13. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SEGREGADO POR ATIVIDADE

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a Demonstração do Resultado do Exercício Segregado por atividade e simplificada - até a rubrica de Resultado da Atividade - de 31 de dezembro de 2020, das Unidades de Negócio: Geração (G), Transmissão (T).

| <b>R\$ Mil em 2020</b>  | <b>Geração</b>   | <b>Transmissão</b> | <b>Total</b>     |
|---|------------------|--------------------|------------------|
| <b>Receita / Ingresso</b>   | <b>500.862</b>   | <b>1.043.494</b>   | <b>1.544.356</b> |
| Suprimento de energia elétrica                                      | 456.311          | -                  | 456.311          |
| Energia Elétrica de Curto Prazo                                     | 44.551           | -                  | 44.551           |
| Disponibilização do sistema de Transmissão e Distribuição           | -                | 1.043.494          | 1.043.494        |
| <b>Tributos</b>   | <b>(44.581)</b>  | <b>(95.541)</b>    | <b>(140.122)</b> |
| PIS/PASEP   | (7.702)          | (17.043)           | (24.745)         |
| Cofins  | (35.476)         | (78.498)           | (113.974)        |
| ISS   | (1.404)          | -                  | (1.404)          |
| <b>Encargos</b>   | <b>(27.864)</b>  | <b>(124.810)</b>   | <b>(152.674)</b> |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D                                    | (4.284)          | (8.231)            | (12.516)         |
| Reserva Global de Reversão - RGR                                    | -                | (1.709)            | (1.709)          |
| Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE                            | -                | (95.306)           | (95.306)         |
| Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH | (22.732)         | -                  | (22.732)         |
| Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE        | (848)            | (3.275)            | (4.124)          |
| Outros Encargos   | -                | (16.288)           | (16.288)         |
| <b>Receita Líquida/Ingresso Líquido</b>                             | <b>428.417</b>   | <b>823.143</b>     | <b>1.251.560</b> |
| <b>Custos não gerenciáveis</b>                                      | <b>(152.216)</b> | <b>-</b>           | <b>(152.216)</b> |
| Energia Elétrica comprada para revenda                              | (93.227)         | -                  | (93.227)         |
| Encargo de transmissão, conexão e distribuição                      | (58.989)         | -                  | (58.989)         |
| <b>Resultado antes dos custos gerenciáveis</b>                      | <b>276.201</b>   | <b>823.143</b>     | <b>1.099.344</b> |
| <b>Custos gerenciáveis</b>  | <b>(178.502)</b> | <b>(387.927)</b>   | <b>(566.429)</b> |
| Pessoal e Administradores   | (131.941)        | (201.548)          | (333.489)        |
| Material  | (1.424)          | (2.956)            | (4.380)          |
| Serviços de terceiros   | (26.156)         | (31.317)           | (57.473)         |
| Arrendamento e aluguéis   | (1.142)          | (5.113)            | (6.254)          |
| Seguros   | (229)            | -                  | (229)            |
| Provisões   | 30.817           | 385                | 31.202           |
| ( - ) Recuperação de despesas                                       | 916              | 95                 | 1.011            |
| Tributos  | (4.736)          | (22)               | (4.758)          |
| Depreciação e Amortização   | (19.108)         | (113.438)          | (132.546)        |
| Gastos diversos   | (32.362)         | (41.951)           | (74.313)         |
| Outras Receitas Operacionais  | 10.390           | 15.692             | 26.083           |
| Outras Despesas Operacionais  | (3.528)          | (7.755)            | (11.283)         |
| <b>Resultado da Atividade</b>                                       | <b>97.700</b>    | <b>435.216</b>     | <b>532.915</b>   |

Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por Unidades de Negócio:

Nas Unidades de Negócio foram consideradas as receitas operacionais faturadas aos consumidores externos, acrescidas dos faturamentos de transferências virtuais entre as Unidades de Negócio da Outorgada, por transferências de preços contratadas entre as partes, conforme segue:

As receitas e despesas operacionais estão contabilizadas em cada Unidade de Negócio, acrescidas dos valores apurados com base nas receitas transferidas entre elas.

As deduções, tais como impostos, contribuições e quotas para a Reserva Global de Reversão - RGR, foram calculadas sobre o montante das receitas escrituradas e virtuais, aplicando-se as alíquotas ou taxas efetivamente incorridas na Outorgada.

## **14. REVISÃO E REAJUSTE TARIFÁRIO**

### **14.1. Reajuste Tarifário – Geração**

Decorrente deste reposicionamento tarifário foi definida uma parcela de ajuste de R\$(24.577), sobre a Receita Anual Permitida – RAP, a ser compensado em 12 meses a partir de 1º de julho de 2010.

A Resolução Homologatória nº 2.421, de 17 de julho de 2018, reajustou a Receita Anual de Geração – RAG associada às Cotas de Garantia Física de Energia e de Potência das usinas hidrelétricas prorrogadas da CEEE-GT, nos termos da Lei nº 12.783/2013. A RAG homologada é de R\$115,2 para o período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019. Os novos valores da RAG são oriundos do processo de revisão tarifária realizada para o ciclo 2018-2023 e contemplam os valores do Custo da Gestão dos Ativos de Geração (GAG), Ajustes de Indisponibilidade ou Desempenho Apurados (Ajl), Encargos de Conexão e Uso dos sistemas de Distribuição e Transmissão, além de Encargos como a Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) e os custos associados aos programas de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética (P&D/PEE), eventuais ajustes e a devida atualização monetária. Entre as mudanças instituídas nesta revisão, destaca-se a inclusão na composição da GAG dos Custos de Capital por Investimentos em Melhorias (GAGMel), o que representa uma receita adicional pré-determinada para execução dos investimentos necessários para manutenção da vida útil das instalações até o final do contrato de concessão. Essa inclusão acaba com a necessidade de submissão prévia à ANEEL dos planos de investimentos e garante um fluxo de receitas futuro, gerando previsibilidade para a execução das melhorias nas instalações.

### **14.2. Reajuste Tarifário - Transmissão**

A Resolução Homologatória nº 2.408 de 28 de junho de 2018 estabeleceu a nova RAP da Transmissora que totaliza para o ciclo 2018/2019 R\$690 milhões, nela está incluído incremento de R\$38 milhões provenientes de obras novas e de atualização monetária, em comparação ao Ciclo 2017/2018. A receita referente aos investimentos não totalmente depreciados vinculados aos bens de transmissão existentes em 31 de maio de 2000 (Rede Básica do Sistema Existente – RBSE, instalações de conexão e às Demais Instalações de Transmissão – DITs, previstos na Portaria nº 120/2016), como esperado, será R\$19 milhões menor do que a percebida no ciclo anterior. Este fato ocorre porque houve o recálculo do componente econômico, considerando a depreciação desses ativos ao longo do próximo ciclo.

## **15. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO**

Para fins estatutários, a Outorgada seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Outorgada seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada neste Manual. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

## a) Ativo

|  | 2020             |                |                  | 2019             |                |                  |
|--|------------------|----------------|------------------|------------------|----------------|------------------|
|  | Regulatório      | Ajustes        | Societário       | Regulatório      | Ajustes        | Societário       |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                      |                  |                |                  |                  |                |                  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa .....          | 593.253          | -              | 593.253          | 311.362          | -              | 311.362          |
| Concessionárias e Permissionárias .....      | 149.302          | -              | 149.302          | 110.390          | -              | 110.390          |
| Tributos Compensáveis .....                  | 18.345           | -              | 18.345           | 2.027            | -              | 2.027            |
| Almoxarifado Operacional .....               | 16.583           | -              | 16.583           | 20.356           | -              | 20.356           |
| Investimentos Temporários .....              | 121.188          | -              | 121.188          | 119.140          | -              | 119.140          |
| Despesas Pagas Antecipadamente .....         | 1.574            | -              | 1.574            | 1.573            | -              | 1.573            |
| Ativo Financeiro Contratual .....            | -                | 684.644        | 684.644          | -                | 548.331        | 548.331          |
| Outros Ativos Circulantes .....              | 110.902          | -              | 110.902          | 137.506          | (34.733)       | 102.773          |
|  | <b>1.011.147</b> | <b>684.644</b> | <b>1.695.791</b> | <b>702.354</b>   | <b>513.598</b> | <b>1.215.952</b> |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                  |                  |                |                  |                  |                |                  |
| Tributos Compensáveis .....                  | 5                | -              | 5                | 5                | -              | 5                |
| Depósitos Judiciais e Cauções .....          | 119.731          | -              | 119.731          | 84.889           | 56             | 84.945           |
| Tributos Diferidos .....                     | 217.708          | (217.708)      | -                | 224.742          | (224.742)      | -                |
| Ativo Financeiro Contratual .....            | -                | 1.952.779      | 1.952.779        | -                | 2.041.588      | 2.041.588        |
| Outros Ativos Não Circulantes .....          | 1.060.916        | 161.615        | 1.222.531        | 1.138.218        | 134.124        | 1.272.342        |
| Imobilizado .....                            | 2.075.515        | (1.564.069)    | 511.446          | 2.014.537        | (1.488.572)    | 525.965          |
| Direito de Uso .....                         | -                | 14.714         | 14.714           | -                | 13.845         | 13.845           |
| Intangível .....                             | 93.609           | (67.035)       | 26.574           | 99.484           | (64.450)       | 35.034           |
| Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão | 1.460            | 3.146          | 4.606            | 1.460            | 643            | 2.103            |
|  | <b>3.568.944</b> | <b>283.442</b> | <b>3.852.386</b> | <b>3.563.335</b> | <b>412.492</b> | <b>3.975.827</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                        | <b>4.580.091</b> | <b>968.086</b> | <b>5.548.177</b> | <b>4.265.689</b> | <b>926.090</b> | <b>5.191.779</b> |

## b) Passivo

|  | 2020             |                |                  | 2019             |                 |                  |
|--|------------------|----------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|
|  | Regulatório      | Ajustes        | Societário       | Regulatório      | Ajustes         | Societário       |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                            |                  |                |                  |                  |                 |                  |
| Fornecedores .....                                   | 44.008           | -              | 44.008           | 38.193           | -               | 38.193           |
| Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações.....  | 50.321           | -              | 50.321           | 41.055           | -               | 41.055           |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas .....              | 38.999           | -              | 38.999           | 43.912           | -               | 43.912           |
| Provisão para Benefícios a Empregados .....          | 147.802          | -              | 147.802          | 133.029          | -               | 133.029          |
| Tributos .....                                       | 36.392           | -              | 36.392           | 30.219           | -               | 30.219           |
| Provisão para Litígios .....                         | 53.264           | -              | 53.264           | 73.120           | (39.343)        | 33.777           |
| Passivos Financeiros Setoriais .....                 | 59.617           | -              | 59.617           | 56.974           | -               | 56.974           |
| Arrendamento a Pagar.....                            | -                | 7.232          | 7.232            | -                | 3.706           | 3.706            |
| Juros Sobre Capital Próprio.....                     | 74.051           | -              | 74.051           | -                | -               | -                |
| Dividendos.....                                      | 2.762            | -              | 2.762            | 106.561          | -               | 106.561          |
| Outros Passivos Circulantes .....                    | 23.422           | -              | 23.422           | 54.370           | (38.635)        | 15.735           |
|  | <b>530.638</b>   | <b>7.232</b>   | <b>537.870</b>   | <b>577.433</b>   | <b>(74.272)</b> | <b>503.161</b>   |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                        |                  |                |                  |                  |                 |                  |
| Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações.....  | 630.209          | -              | 630.209          | 532.199          | -               | 532.199          |
| Provisão para Benefícios a Empregados .....          | 1.360.948        | -              | 1.360.948        | 1.154.523        | -               | 1.154.523        |
| Arrendamento a Pagar.....                            | -                | 7.975          | 7.975            | -                | 10.257          | 10.257           |
| Provisão para Litígios .....                         | 268.336          | 8.571          | 276.907          | 158.788          | 43.879          | 202.667          |
| Encargos Setoriais .....                             | 25.385           | -              | 25.385           | 19.764           | -               | 19.764           |
| Tributos Diferidos .....                             | -                | 99.347         | 99.347           | -                | 97.958          | 97.958           |
| Obrigações Especiais .....                           | 24.444           | (24.444)       | -                | 30.839           | (30.839)        | -                |
| Outros Passivos Não Circulantes .....                | 80.432           | (8.574)        | 71.858           | 69.360           | (4.479)         | 64.881           |
|  | <b>2.389.754</b> | <b>82.875</b>  | <b>2.472.629</b> | <b>1.965.473</b> | <b>116.776</b>  | <b>2.082.249</b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                              | <b>2.920.392</b> | <b>90.107</b>  | <b>3.010.499</b> | <b>2.542.906</b> | <b>42.504</b>   | <b>2.585.410</b> |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                            |                  |                |                  |                  |                 |                  |
| Capital Social .....                                 | 1.565.633        | -              | 1.565.633        | 915.633          | -               | 915.633          |
| Reserva de Capital.....                              | -                | -              | -                | 650.000          | -               | 650.000          |
| Reserva de Incentivos Fiscais .....                  | 421.658          | -              | 421.658          | 421.658          | -               | 421.658          |
| Reserva Legal .....                                  | 67.091           | -              | 67.091           | 53.146           | -               | 53.146           |
| Reserva Especial - Dividendos não Distribuídos ..... | 212.526          | 1.428.554      | 1.641.080        | 170.220          | 775.712         | 945.932          |
| Reserva de Retenção de Lucros .....                  | -                | -              | -                | -                | 208.712         | 208.712          |
| Outros Resultados Abrangentes.....                   | (607.209)        | (550.575)      | (1.157.784)      | (434.289)        | (459.345)       | (893.634)        |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados .....                 | -                | -              | -                | (53.585)         | 358.507         | 304.922          |
| <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                   | <b>1.659.699</b> | <b>877.979</b> | <b>2.537.678</b> | <b>1.722.783</b> | <b>883.586</b>  | <b>2.606.369</b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>         | <b>4.580.091</b> | <b>968.086</b> | <b>5.548.177</b> | <b>4.265.689</b> | <b>926.090</b>  | <b>5.191.779</b> |

## c) Demonstração do Resultado do Exercício

| Nota   | 2020             |                |                  | 2019             |                |                  |
|--|------------------|----------------|------------------|------------------|----------------|------------------|
|  | Regulatório      | Ajustes        | Societário       | Regulatório      | Ajustes        | Societário       |
| <b>Operações em continuidade</b>   | <b>1.544.356</b> | <b>43.323</b>  | <b>1.587.679</b> | <b>1.357.196</b> | <b>132.860</b> | <b>1.490.056</b> |
| Suprimento de energia elétrica   | 456.311          | -              | 456.311          | 386.405          | -              | 386.405          |
| Energia Elétrica de Curto Prazo  | 44.551           | -              | 44.551           | 95.095           | -              | 95.095           |
| Disponibilização do sistema de transmissão   | 1.043.494        | -              | 1.043.494        | 875.696          | -              | 875.696          |
| Amortização Ativo Financeiro   | -                | (548.331)      | (548.331)        | -                | (422.378)      | (422.378)        |
| Outras receitas  | -                | 591.654        | 591.654          | -                | 555.238        | 555.238          |
| <b>Tributos</b>  | <b>(140.122)</b> | <b>-</b>       | <b>(140.122)</b> | <b>(118.835)</b> | <b>-</b>       | <b>(118.835)</b> |
| ICMS   | (1.404)          | -              | (1.404)          | (803)            | -              | (803)            |
| PIS/PASEP  | (24.744)         | -              | (24.744)         | (21.054)         | -              | (21.054)         |
| Confins  | (113.974)        | -              | (113.974)        | (96.978)         | -              | (96.978)         |
| <b>Encargos</b>  | <b>(152.675)</b> | <b>-</b>       | <b>(152.675)</b> | <b>(132.778)</b> | <b>-</b>       | <b>(132.778)</b> |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D   | (12.516)         | -              | (12.516)         | (11.056)         | -              | (11.056)         |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE  | (95.306)         | -              | (95.306)         | (74.300)         | -              | (74.300)         |
| Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE   | (4.124)          | -              | (4.124)          | (3.202)          | -              | (3.202)          |
| Reserva Global de Reversão - RGR   | (1.709)          | -              | (1.709)          | (2.479)          | -              | (2.479)          |
| Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH  | (22.732)         | -              | (22.732)         | (25.812)         | -              | (25.812)         |
| Outros Encargos  | (16.288)         | -              | (16.288)         | (15.929)         | -              | (15.929)         |
| <b>Receita Líquida/Ingresso líquido</b>  | <b>1.251.559</b> | <b>43.323</b>  | <b>1.294.882</b> | <b>1.105.583</b> | <b>132.860</b> | <b>1.238.443</b> |
| <b>Custos não gerenciáveis</b>   |                  |                |                  |                  |                |                  |
| Energia Elétrica comprada para revenda   | (93.227)         | -              | (93.227)         | (49.433)         | -              | (49.433)         |
| Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição  | (58.989)         | -              | (58.989)         | (56.384)         | -              | (56.384)         |
| <b>Resultado antes dos custos gerenciáveis</b>   | <b>1.099.343</b> | <b>43.323</b>  | <b>1.142.666</b> | <b>999.766</b>   | <b>132.860</b> | <b>1.132.626</b> |
| <b>Custos gerenciáveis</b>   |                  |                |                  |                  |                |                  |
| Pessoal e Administradores  | 12 (234.181)     | -              | (234.181)        | (236.966)        | -              | (236.966)        |
| Entidade de previdência privada  | (99.308)         | -              | (99.308)         | (107.222)        | -              | (107.222)        |
| Material   | (4.380)          | -              | (4.380)          | (6.675)          | (628)          | (7.303)          |
| Serviços de terceiros  | (57.473)         | -              | (57.473)         | (51.803)         | -              | (51.803)         |
| Despesas de Locação  | (6.254)          | 6.108          | (146)            | (6.464)          | 4.356          | (2.108)          |
| Seguros  | (229)            | -              | (229)            | (204)            | -              | (204)            |
| Provisões  | 31.202           | (56.556)       | (25.354)         | (15.946)         | (41.888)       | (57.834)         |
| Recuperação de despesas  | 1.011            | -              | 1.011            | 19.008           | -              | 19.008           |
| Tributos   | (4.758)          | -              | (4.758)          | (7.614)          | -              | (7.614)          |
| Depreciação e Amortização  | (132.546)        | 105.875        | (26.671)         | (140.242)        | 110.145        | (30.097)         |
| Depreciação do Ativo de Direito de Uso   | -                | (6.901)        | (6.901)          | -                | (3.389)        | (3.389)          |
| Gastos diversos da atividade vinculada   | (74.312)         | 10.845         | (63.467)         | (52.047)         | (32.699)       | (84.746)         |
| <b>Outras Receitas Operacionais</b>  | <b>26.083</b>    | <b>6.492</b>   | <b>32.575</b>    | <b>22.343</b>    | <b>-</b>       | <b>22.343</b>    |
| <b>Outros Gastos Operacionais</b>  | <b>(11.283)</b>  | <b>5.209</b>   | <b>(6.074)</b>   | <b>(9.300)</b>   | <b>8.644</b>   | <b>(656)</b>     |
| <b>Resultado da Atividade</b>  | <b>532.915</b>   | <b>114.395</b> | <b>647.310</b>   | <b>406.634</b>   | <b>177.401</b> | <b>584.035</b>   |
| <b>Equivalência Patrimonial</b>  | <b>(101.467)</b> | <b>26.092</b>  | <b>(75.375)</b>  | <b>28.651</b>    | <b>15.598</b>  | <b>44.249</b>    |
| <b>Resultado Financeiro</b>  | <b>(166.131)</b> | <b>(1.019)</b> | <b>(167.150)</b> | <b>(30.000)</b>  | <b>(1.085)</b> | <b>(31.085)</b>  |
| Despesas financeiras   | (322.096)        | (1.020)        | (323.116)        | (188.129)        | (1.085)        | (189.214)        |
| Receitas financeiras   | 155.965          | (1)            | 155.966          | 158.129          | -              | 158.129          |
| <b>Lucro antes impostos sobre lucro</b>  | <b>265.317</b>   | <b>139.469</b> | <b>404.785</b>   | <b>405.285</b>   | <b>191.914</b> | <b>597.199</b>   |
| Impostos Diferidos sobre lucro   | (128.656)        | 2.767          | (125.889)        | 55.127           | (63.991)       | (8.864)          |
| <b>Resultado líquido das operações em continuidade</b>   | <b>136.661</b>   | <b>142.236</b> | <b>278.896</b>   | <b>460.412</b>   | <b>127.923</b> | <b>588.335</b>   |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>  | <b>136.661</b>   | <b>142.236</b> | <b>278.896</b>   | <b>460.412</b>   | <b>127.923</b> | <b>588.335</b>   |
| Atribuível aos:  |                  |                |                  |                  |                |                  |
| Acionistas controladores   | 136.661          | 142.236        | 278.896          | 460.412          | 127.923        | 588.335          |
| <b>Lucro por ação</b>  |                  |                |                  |                  |                |                  |
| Básico - Atribuível a acionistas controladores detentores de ações ordinárias                                  | <b>14,15</b>     |                | <b>28,87</b>     | <b>47,56</b>     |                | <b>60,77</b>     |
| Diluído - Atribuível a acionistas controladores detentores de ações ordinárias                                 | <b>14,15</b>     |                | <b>28,87</b>     | <b>47,56</b>     |                | <b>60,77</b>     |
| <b>Lucro por ação originado das operações em continuidade</b>  | <b>136.661</b>   | <b>142.236</b> | <b>278.896</b>   | <b>460.412</b>   | <b>127.923</b> | <b>588.335</b>   |
| básico - lucro de operações continuadas atribuíveis a acionistas controladores detentores de ações ordinárias  | <b>14,15</b>     |                | <b>28,87</b>     | <b>47,56</b>     |                | <b>60,77</b>     |
| diluído - lucro de operações continuadas atribuíveis a acionistas controladores detentores de ações ordinárias | <b>14,15</b>     |                | <b>28,87</b>     | <b>47,56</b>     |                | <b>60,77</b>     |

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes relevantes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória:

### **15.1. Total do Ativo e Passivo**

Na nota explicativa 15 (Ativo e Passivo) foram consideradas as rubricas dos Ativos e Passivos de Tributos Diferidos conforme efetivos registros contábeis, o que difere da apresentação do Balanço Patrimonial Regulatório, onde os Tributos Diferidos estão apresentados no valor líquido de R\$224.742 no Ativo não Circulante (vide nota explicativa nº 8). O mesmo procedimento foi adotado para coluna que representa a contabilidade societária.

### **15.2. Rede Básica do Sistema Existente - RBSE**

O montante de R\$1.574.326, R\$ 319.357 no Ativo Circulante e R\$1.254.969 no ativo não circulante, (R\$1.695.505 em 31 de dezembro de 2018) refere-se à parcela dos ativos de transmissão não depreciados e existentes em 31 de maio de 2000 pertencentes à Rede Básica do Sistema Existente – RBSE, os quais conforme previsão da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, em seu §2º, art. 15º, são passíveis de indenização pela União.

Na sequência deste processo de indenização dos ativos vinculados à RBSE, a ANEEL divulgou a Resolução Normativa nº 589, de 10 de dezembro de 2013, definindo os critérios para cálculo do Valor Novo de Reposição - VNR das instalações de transmissão, para fins de indenização. Nesse sentido, considerando os comandos da Resolução ANEEL, a CEEE-GT, em 27 de dezembro de 2013, enviou ao órgão regulador o cronograma para realização do laudo de avaliação que valoraria estes ativos considerando o critério de valor novo de reposição.

Foi concluído em 23 de março de 2015 o Relatório de Avaliação Patrimonial para Indenização da Rede Básica da CEEE-GT, elaborado pela Consultoria American Appraisal. O referido relatório foi entregue na Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em 29 de abril de 2015. Conforme a REN nº 589/2013 no artigo 6º, a ANEEL tinha um prazo de 150 dias para validar as informações, sendo 30 dias contados a partir da data de protocolo para manifestar o aceite do laudo de avaliação enviado pela Companhia e mais 120 dias a partir do aceite para validação das informações com consequente aferição do valor indenizável.

Finalmente, conforme Despacho nº 1.643 emitido pela ANEEL em 16 de junho de 2016, a CEEE-GT obteve como montante homologado de indenização pertinente aos ativos não totalmente depreciados e existentes em 31 de maio de 2000, o valor de R\$836.283, na data base de 31 de dezembro de 2012. Sendo que o valor bruto dos bens para fins de indenização (Valor Novo de Reposição - VNR) totalizou R\$2.741.278, conforme processo nº 48500.000805/2014-52.

Dentro deste contexto, foi emitida em 20 de abril de 2016 a Portaria nº 120 MME, a qual estabeleceu que os valores homologados pela ANEEL a título dos ativos não depreciados em 31 de maio de 2000, passem a compor a Base de Remuneração Regulatória das transmissoras, sendo o custo de capital destes adicionados às suas Receitas Anuais Permitidas – RAP.

Também determinou a Portaria, que o custo de capital destes ativos será reconhecido a partir do processo tarifário de 2017, passando pelo reajuste e revisão conforme as regras previstas nos contratos de concessão, e deverá incorporar a RAP a partir do referido processo, pelo prazo de 08 anos.

Além disso, a Portaria nº 120 MME determinou que o custo de capital não incorporado desde as prorrogações das concessões até a revisão tarifária, deve ser atualizado e remunerado pelo custo de capital próprio, real, do segmento de transmissão, definido pela ANEEL.

### **15.3. Ativos da Concessão Contratual**

A Administração entende que o acordo de concessão atende as condições para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, que orienta a Companhia sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas.

Foram considerados como ao alcance da ICPC 01 somente aqueles ativos exclusivamente a serviço da concessão e contemplados na Base de Remuneração Regulatória da Companhia. Os ativos administrativos e do apoio em geral, sobre os quais a Companhia não recebe remuneração e que são considerados como integrantes do contexto regulatório para fins de Revisão ou Reajuste Tarifário permanecem como ativo imobilizado ou intangível.

O contrato de concessão nº 055/2011 teve seu primeiro aditivo celebrado em 04 de dezembro de 2012 para prorrogação do prazo de concessão de transmissão de energia elétrica pelo período de 30 anos a partir do mês subsequente a sua assinatura. As novas instalações integradas após a renovação da concessão em 2012 serão reconhecidas como novo Ativo Financeiro. O contrato de concessão de transmissão nº 080/2002, vigente até 2032, é reconhecido como Ativo Contratual.

O valor do Ativo Contratual representa o valor dos serviços de construção e melhorias, que será recebido através da Receita Anual Permitida e compreendem o preço de aquisição dos materiais e serviços (acrescido de impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos) e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar a infraestrutura a serviço da concessão no local e condição necessária para este ser capaz de funcionar da forma determinada no Contrato de Concessão, líquidos de amortização e acrescidos de atualização.

A amortização do Ativo Financeiro do contrato de concessão é estimada com base em premissa adotada pela Administração para segregar da Receita Anual Permitida o valor determinado para cobrir a remuneração e a reintegração dos investimentos realizados. A atualização do Ativo Financeiro é calculada com base na taxa interna de retorno (TIR), através do fluxo de caixa projetado ao longo do período da concessão.

O Contrato de Concessão estabelece que a Receita Anual Permitida – RAP, nome dado à remuneração pela prestação do serviço de transmissão, será reajustada anualmente no mês de julho e revisada a cada 05 anos. Além dos critérios para reajuste e revisão da receita, previstos em contrato, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL estabelecerá em regulamentação específica regras e metodologia para cálculo dessa revisão.

Ressalta-se que o ICPC 01 não foi contemplado pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, desta maneira sua aplicação não reflete nas informações contábeis regulatórias, sendo os custos necessários empregados pela Outorgada na consecução do objeto da outorga para o Serviço Público de Energia Elétrica, contabilizados regulatoriamente no Imobilizado da Companhia.

## **15.4. Imobilizado**

### **15.4.1 Reavaliação Regulatória Compulsória**

A partir da homologação do laudo de avaliação pela ANEEL, pertinentes aos ativos da RBSE, a Companhia reconheceu contabilmente seus efeitos no ativo imobilizado em contrapartida da reserva de reavaliação, adicionando o Valor Novo de Reposição – VNR na data base de dezembro de 2012 e atualizando o mesmo até a data de homologação do referido laudo.

De acordo com a metodologia apresentada na Audiência Pública nº 068/2016, retratada por meio da Nota Técnica nº 336/2016-SGT/ANEEL, o montante referente ao custo de capital dos ativos da RBSE é dado pela soma das parcelas de remuneração e depreciação, sendo reconhecido a partir do processo tarifário de 2017, que ocorrerá em 1º de julho.

O Reconhecimento do Valor Novo de Reposição em conta de Reserva de Reavaliação é realizado somente na Contabilidade Regulatória, conforme orientação emitida pela ANEEL no Despacho nº 3.371, de 22 de dezembro de 2016.

### **15.4.2 Depreciação**

Os ajustes são decorrentes dos efeitos da aplicação do ICPC 01 - Contratos de Concessão (IFRIC 12), no que concerne às transferências do Ativo Imobilizado no contexto contábil regulatório para o Ativo Financeiro da Concessão e Ativo Intangível da Concessão no contexto contábil societário.

## **15.5. Intangível**

### *15.5.1 Amortização*

Os ajustes são decorrentes dos efeitos da aplicação do ICPC 01 - Contratos de Concessão (IFRIC 12), no que concerne às transferências do Ativo Imobilizado no contexto contábil regulatório para o Ativo Financeiro da Concessão e Ativo Intangível da Concessão no contexto contábil societário.

## **15.6 Obrigações Especiais**

### *15.6.1 Reavaliação Regulatória Compulsória*

A partir da homologação do laudo de avaliação pela ANEEL, pertinentes aos ativos da RBSE, a Companhia reconheceu contabilmente seus efeitos no ativo imobilizado em contrapartida da reserva de reavaliação, adicionando o Valor Novo de Reposição – VNR na data base de dezembro de 2012 e atualizando o mesmo até a data de homologação do referido laudo.

### *15.6.2 Amortização*

Os ajustes são decorrentes dos efeitos da aplicação do ICPC 01 - Contratos de Concessão (IFRIC 12), no que concerne às transferências do Ativo Imobilizado no contexto contábil regulatório para o Ativo Financeiro da Concessão e Ativo Intangível da Concessão no contexto contábil societário.

## **15.7. Outros Resultados Abrangentes**

A Reserva de Reavaliação fica inserida no grupo dos Outros Resultados Abrangentes e apresenta contabilização somente nas Demonstrações Regulatórias. É composta do valor novo de reposição dos ativos pertinentes à RBSE conforme notas explicativas nº 11.3 e 15.1.

O custo atribuído (*Deemed Cost*) compõe o grupo Outros Resultados Abrangentes, e segue a prática estabelecida no ICPC 10 na contabilidade societária, o qual não é aplicado na contabilidade regulatória.

Da mesma forma a adoção do CPC 47 em 2018 gerou uma diferença entre as práticas adotadas pela Companhia e gerou valores a serem reconhecidos na rubrica Outros Resultados Abrangentes na contabilidade societária que não foram aplicados na contabilidade regulatória.

## **15.8. Efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01)**

### *15.8.1 Remuneração do Ativo Financeiro*

O ajuste refere-se à remuneração do Ativo Financeiro por meio da Taxa Interna de Retorno - TIR de cada contrato de concessão, que é reconhecida no resultado do exercício.

### *15.8.2 Ativo Intangível*

É composto pelos valores dos serviços de construção e melhorias da infraestrutura a serviço da concessão, líquidos de amortização, e que serão recebidos pela Concessionária através da cobrança dos usuários do serviço na tarifa de energia elétrica.

A Concessionária amortiza o ativo intangível de uma forma não linear, respeitando a vida útil definida pelo órgão regulador para cada bem integrante da infraestrutura ao alcance da ICPC 01. O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro, pois será recuperado através de indenização.

#### *15.8.3 Receita e Custo de Construção (resultado)*

Os ajustes são decorrentes dos valores de receita e custo de construção referente aos serviços de construções e melhorias previstos no contrato de concessão com base no estágio de conclusão das obras realizadas, o qual é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados, ou, quando não puder ser medido de maneira confiável, até o limite dos custos reconhecidos na condição em que os custos incorridos possam ser recuperados. Esta classificação só é exigida na contabilidade societária.

#### *15.8.4 Reavaliação Regulatória Compulsória*

A partir da homologação do laudo de avaliação pela ANEEL, pertinentes aos ativos da RBSE, a Companhia reconheceu contabilmente seus efeitos no ativo imobilizado em contrapartida da reserva de reavaliação, adicionando o Valor Novo de Reposição – VNR na data base de dezembro de 2012 e atualizando o mesmo até a data de homologação do referido laudo.

De acordo com a metodologia apresentada na Audiência Pública nº 068/2016, retratada por meio da Nota Técnica nº 336/2016-SGT/ANEEL, o montante referente ao custo de capital dos ativos da RBSE é dado pela soma das parcelas de remuneração e depreciação, sendo reconhecido a partir do processo tarifário de 2017, que ocorrerá em 1º de julho.

O Reconhecimento do Valor Novo de Reposição em conta de Reserva de Reavaliação é realizado somente na Contabilidade Regulatória, conforme orientação emitida pela ANEEL no Despacho nº 3.371, de 22 de dezembro de 2016.

#### *15.8.5 Imposto de renda e contribuição social diferidos (resultado)*

Os ajustes são decorrentes da contabilização societária relativa à constituição do imposto de renda e contribuição social diferidos, incidentes sobre a atualização do ativo financeiro da concessão e sobre a realização do custo atribuído (*Deemed Cost*).

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras regulatórias

---

**Grant Thornton Auditores  
Independentes**

Av. Iguazu, 418 - Sala 1404  
Petrópolis, Porto Alegre (RS) Brasil

T +55 51 3500-8473

Aos Acionistas e Administradores da  
**Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica CEEE-GT**  
Porto Alegre – RS

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras regulatórias da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica CEEE-GT (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações financeiras foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase - Desestatização e Cisão**

Chamamos a atenção para as notas explicativas 1.2 e 1.2.1 às demonstrações financeiras, onde a Companhia divulga informações sobre o andamento do processo de desestatização e cisão. Em 04 de julho de 2019, foi aprovado, pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, o Projeto de Lei nº 263/2019, que autorizou o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul a promover medidas de desestatização da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-PAR da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT e da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D. No contexto de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, sobre o qual o Estado do Rio Grande do Sul busca reorganizar-se financeiramente, a alienação de ativos e participações, ao lado de outras medidas, busca a ampliação de receitas e são condicionantes para o acordo com a União, nos termos do art.2º, § 1º, da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017. Desta forma, foi autorizada a alienação ou transferência da participação societária, seus ativos e, inclusive, o controle acionário do Estado do Rio Grande do Sul na controladora e suas subsidiárias, nas formas estabelecidas no artigo 3º da Lei nº 10.607, de 28 de dezembro de 1995. O contrato para estruturação do projeto para o processo de desestatização da CEEE GT foi assinado pelo acionista controlador, Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES em 16 de agosto de 2019. Em 31 de março de 2020 a administração publicou Fato Relevante, informando aos acionistas e investidores que recebeu do Estado do Rio Grande do Sul, controlador indireto da Companhia, notificação referente à intenção de realizar o processo de cisão parcial, segregando os segmentos de geração e transmissão, em consonância com o Processo de Desestatização da CEEE GT. Em 18 de fevereiro de 2021 a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) aprovou a cisão parcial da Companhia, com versão da parcela cindida para a Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica (CEEE-G) (“Incorporadora” e “Cisão Parcial”). A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou a transferência da titularidade da concessão objeto do contrato nº 025/2000 para a CEEE-G, que era condição suspensiva para eficácia da cisão dos negócios de Geração e Transmissão da CEEE-GT e a aprovação por parte da agência reguladora, seguida da futura formalização do Termo Aditivo ao Contrato, dá efetividade à operação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária no dia 18 de fevereiro de 2021. O leilão para a desestatização da Transmissão está agendado para dia 16 de julho de 2021 e para a Geração, a expectativa é que o leilão ocorra no segundo semestre de 2021.

### **Ênfase - Base de elaboração das demonstrações financeiras regulatórias**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações financeiras regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir determinação da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações financeiras regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

### **Demonstrações financeiras regulatórias dos valores correspondentes examinada por outro auditor**

Os valores correspondentes às demonstrações financeiras regulatórias relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, preparadas originalmente antes dos ajustes de dos depósitos judiciais e investimentos, descritos na nota explicativa 3.1, foram examinados por outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria, sem ressalvas, em 23 de junho de 2020.

Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras regulatórias referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, examinamos os ajustes descritos na nota explicativa 3.1, que foram efetuados para alterar as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, devido a erros identificados. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras regulatórias da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguarção sobre as referidas demonstrações financeiras regulatórias tomadas em conjunto.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras regulatórias**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras regulatórias**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

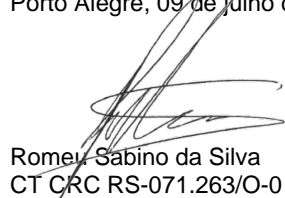
- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 09 de julho de 2021



Romeu Sabino da Silva  
CT CRC RS-071.263/O-0  
Grant Thornton Auditores Independentes  
CRC 2SP-025.583/O-1